

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório do Auditor Independente acompanhado
das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2019



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a., 13 e 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 1.552.785 mil (individual) e de R\$ 2.070.932 mil (consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) o passivo circulante consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 1.397.388 mil, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 2.167.285 mil; e (iii) a Companhia possui o saldo de passivo a descoberto (consolidado) no valor de R\$ 280.215 mil. Em 31 de dezembro de 2019, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como com os assuntos discutidos na seção “Ênfases” a seguir (Relicitação do contrato de concessão – Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfases

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.a e 8, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referente à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação. Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Processo de encampação da controlada Lamsa

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.a) às demonstrações contábeis, que informa que em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - Lamsa será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Lamsa. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Retificação das demonstrações contábeis correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.25 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como “disponível para venda e operação descontinuada”, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individual e consolidada do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com CPC 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de

nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão e imobilizado

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 10 e 11 – “Imobilizado” e “Intangível”, a Companhia e suas controladas possuem montantes significativos de ativos não financeiros relacionados aos contratos de concessão, que representam aproximadamente 74% do total dos ativos consolidados. Em 31 de dezembro de 2019, a situação financeira da Companhia e suas controladas, atrelada ao crescimento econômico do Brasil, eram indicativas de que o valor contábil desses ativos pudesse exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia e suas controladas realizaram teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível.

Esse tema foi, novamente neste exercício, foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tendo em vista que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia e suas controladas, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia e suas controladas, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia e suas controladas, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais pessimista e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela Administração da Companhia e suas controladas, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um ambiente mais pessimista.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as projeções realizadas e os testes e provisões realizados para redução ao valor recuperável (“impairment”) são aceitáveis, estando consistentes com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia e suas controladas, no contexto da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto

Classificação e mensuração de ativos mantidos para venda e operação descontinuada

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1.a) e 25, a Companhia reclassificou as controladas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART e Concessionária BR-040 S.A. – Via 040 para o grupo de ativos mantidos para venda e operação descontinuada, mediante ao fato de a assinatura de promessa

de venda da controlada CART e as aprovações do poder concedente para viabilização do processo de relicitação da Via 040.

Esse tema foi considerado como principal assunto de auditoria, pois no processo de mensuração do valor recuperável dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada, são utilizados julgamentos complexos pela Administração, incluindo o uso de premissas desenvolvidas internamente.

Adicionalmente, neste exercício, a controlada Via 040 foi reclassificada como disponível para venda. A Companhia, desta forma, considerou, além de suas premissas, expectativas relacionadas ao andamento do processo relicitatório junto ao poder concedente, incluindo a expectativa de prazo para indenização de seus ativos superior a doze meses. Caso essas premissas e expectativas não se confirmem, o resultado obtido nessa operação pode ser afetado de forma significativa.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a leitura dos dispositivos legais assinados/aprovados até a emissão das demonstrações contábeis; (ii) discussões e leitura de atas e outros documentos que indicam que a administração e seus órgãos de governança estão fortemente comprometidos com os planos divulgados nas notas 1.a) e 25; (iii) com o apoio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, discutimos com a Administração das controladas a razoabilidade das premissas significativas utilizadas; (iv) discutimos com a administração sobre as premissas relacionadas aos prazos estimados para conclusão da venda e para o processo de relicitação; e (v) se os normativos aplicáveis à transação foram adequadamente tratados e interpretados pela Companhia, tais como os Pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as norma internacionais de relatório financeiro (IFRS) e as Deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que se refere ao momento específico da baixa e/ou alienação dos investimentos nas controladas, classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas.

Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos como aceitáveis as premissas e metodologia utilizadas, bem como as divulgações efetuadas pela Administração, em sua avaliação e análises utilizadas na classificação e mensuração dos ativos mantidos para venda e operações descontinuadas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	195.014	250.745	663.754	1.109.210
Aplicações financeiras	4	17.085	-	120.672	96.136
Contas a receber	5	-	-	349.323	365.703
Estoques		-	-	81.928	67.180
Tributos a recuperar	6.a	11.354	13.077	61.682	62.848
Adiantamentos		1.114	821	26.257	33.804
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	83.337	60.132	-	-
Partes relacionadas	7	24.771	94.128	54	174
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	33.096	42.650	33.906	44.183
Outros		486	490	6.688	3.429
Total do ativo circulante		<u>366.258</u>	<u>462.042</u>	<u>1.344.264</u>	<u>1.782.668</u>
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	714.529	688	3.487.746	2.942
TOTAL		<u>1.080.786</u>	<u>462.730</u>	<u>4.832.010</u>	<u>1.785.610</u>
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	-	-	129.776	174.648
Contas a receber	5	-	-	36.548	35.358
Tributos a recuperar	6.a	-	-	389.905	396.959
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	93.750	285.355
Partes relacionadas	7	463.563	334.965	278.240	253.250
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	675	833	77.967	97.025
Outros		-	-	9.433	9.071
Investimentos	8	2.006.308	3.217.251	294.064	337.958
Imobilizado	10	8.992	2.094	1.006.281	1.099.334
Intangível	11	24.400	29.407	16.673.068	21.043.576
Total do ativo não circulante		<u>2.515.013</u>	<u>3.595.625</u>	<u>18.989.032</u>	<u>23.732.534</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>3.595.799</u>	<u>4.058.356</u>	<u>23.821.042</u>	<u>25.518.144</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	3.946	11.372	159.267	242.859
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	276.331	1.264.254
Debêntures	13	65.015	787.909	411.533	982.684
Tributos a recolher	6.c	1.344	2.166	77.511	82.164
Obrigações com empregados e administradores		32.172	38.808	94.476	115.867
Concessão de serviço público	14	-	-	1.479.421	1.425.890
Adiantamentos de clientes		-	-	50.619	40.239
Provisão para manutenção		-	-	-	4.071
Partes relacionadas	7	341	1.353	1.107	601
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	4.312	36.067	5.883	53.849
Receita diferida		-	-	-	26.542
Outros		-	-	185.504	145.120
Total do passivo circulante		<u>107.130</u>	<u>877.675</u>	<u>2.741.652</u>	<u>4.384.140</u>
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	-	-	2.746.499	2.253
TOTAL		<u>107.130</u>	<u>877.675</u>	<u>5.488.151</u>	<u>4.386.393</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	-	-	-	4.836
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.785.952	3.297.252
Debêntures	13	1.929.074	439.323	3.974.169	3.751.956
Tributos a recolher	6.c	-	-	571	5.079
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	1.704	46.420
Concessão de serviço público	14	-	-	11.611.836	11.762.593
Provisão para riscos processuais	15	5.892	5.110	67.813	103.879
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	142.665	195.539
Provisão para manutenção		-	-	-	121.093
Provisão para passivo descoberto	8	751.909	382.120	-	-
Outros		2.123	1.671	4.323	27.322
Total do passivo não circulante		<u>2.711.840</u>	<u>851.066</u>	<u>18.613.106</u>	<u>19.340.042</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		<u>(3.091.090)</u>	<u>(1.538.304)</u>	<u>(3.091.090)</u>	<u>(1.538.306)</u>
		776.829	2.329.615	776.829	2.329.613
Participação dos não controladores		-	-	<u>(1.057.044)</u>	<u>(537.904)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>776.829</u>	<u>2.329.615</u>	<u>(280.215)</u>	<u>1.791.709</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>3.595.799</u>	<u>4.058.356</u>	<u>23.821.042</u>	<u>25.518.146</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
			Retificado		Retificado
Receita operacional líquida	17	-	-	3.386.656	3.294.573
Receita de construção	17	-	-	174.037	25.573
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(2.125.840)	(1.960.755)
Custo de construção	17	-	-	(174.037)	(25.546)
LUCRO BRUTO		-	-	1.260.816	1.333.845
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(59.090)	(66.860)	(454.380)	(462.513)
Equivalência patrimonial	8	(275.456)	66.170	2.037	(153)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(313.157)	(11.861)	(312.170)	16.216
RESULTADO OPERACIONAL		(647.703)	(12.551)	496.303	887.395
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	395.144	167.908	503.582	252.468
Despesas financeiras	18	(753.963)	(254.830)	(2.287.777)	(1.645.077)
Total		(358.819)	(86.922)	(1.784.195)	(1.392.609)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.006.522)	(99.473)	(1.287.892)	(505.214)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	(236.777)	295.495
Corrente		-	-	(57.939)	(66.742)
Diferido		-	-	(178.838)	362.237
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(1.006.522)	(99.473)	(1.524.669)	(209.719)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(518.148)	(110.246)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.006.522)	(99.473)	(1.006.522)	(99.473)
Prejuízo do exercício do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(546.263)	(224.485)	(546.263)	(224.485)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.552.785)	(323.958)	(2.070.932)	(434.204)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(518.147)	(110.246)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.552.785)	(323.958)	(1.552.785)	(323.958)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(2,345)	(0,755)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(2,350)	(0,754)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(1,274)	(0,523)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(1,278)	(0,522)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total atribuído aos controladores</u>	<u>Participação não controladores</u>	<u>Total consolidado</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>3.867.919</u>	<u>(1.214.348)</u>	<u>2.653.571</u>	<u>(427.324)</u>	<u>2.226.247</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	(333)	(333)
Prejuízo do exercício	-	(323.958)	(323.958)	(110.247)	(434.204)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>(1.538.306)</u>	<u>2.329.613</u>	<u>(537.904)</u>	<u>1.791.709</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	(992)	(992)
Prejuízo do exercício	-	(1.552.785)	(1.552.785)	(518.147)	(2.070.932)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(3.091.091)</u>	<u>776.828</u>	<u>(1.057.043)</u>	<u>(280.215)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(1.552.785)</u>	<u>(323.958)</u>	<u>(2.070.932)</u>	<u>(434.204)</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.552.785)</u>	<u>(323.958)</u>	<u>(2.070.932)</u>	<u>(434.204)</u>
Acionistas controladores	(1.552.785)	(323.958)	(1.552.785)	(323.958)
Acionistas não controladores	-	-	(518.147)	(110.246)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018 Retificado	31/12/2019	31/12/2018 Retificado
Receitas	17	-	-	4.398.843	4.138.503
Prestação de serviços		-	-	4.189.996	4.117.712
Receita de construção		-	-	174.037	25.573
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(26.897)	(67.746)
Outras receitas		-	-	61.707	62.964
Insumos adquiridos de terceiros		(234.829)	58.919	(1.754.884)	(803.571)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(804.724)	(878)
Custo de construção	17	-	-	(174.037)	(25.546)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		92.768	82.878	(425.958)	(868.808)
Perda/recuperação de valores ativos		(327.597)	(23.959)	(324.642)	94.051
Outros custos		-	-	(25.523)	(2.390)
Valor adicionado bruto		(234.829)	58.919	2.643.959	3.334.932
Retenções		(9.875)	(5.820)	(1.172.432)	(1.056.625)
Depreciação e amortização	17	(9.875)	(5.820)	(1.172.432)	(1.056.625)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(244.704)	53.099	1.471.527	2.278.307
Valor adicionado recebido em transferência		119.689	234.079	505.619	252.316
Resultado de equivalência patrimonial	8	(275.455)	66.170	2.037	(153)
Receitas financeiras	18	395.144	167.908	503.582	252.469
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(125.015)	287.176	1.977.146	2.530.623
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(546.263)	(224.485)	(546.263)	(224.485)
Total do valor adicionado a distribuir		(671.278)	62.692	1.430.883	2.306.138
Distribuição do valor adicionado		(671.278)	62.692	1.430.883	2.306.138
Pessoal e encargos		106.729	110.486	459.166	471.053
Remuneração direta		88.895	99.218	325.753	348.119
Benefícios		12.101	6.018	108.529	94.924
FGTS		5.733	5.250	24.884	28.010
Outros		-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições		18.990	19.493	732.050	600.907
Federais		18.884	19.399	604.816	474.133
Estaduais		-	-	5.654	4.887
Municipais		106	94	121.580	121.887
Remuneração capital de terceiros		755.788	256.671	2.310.599	1.668.382
Juros		660.492	250.145	2.159.467	1.574.993
Aluguéis		1.825	1.836	4.964	3.813
Outras		93.471	4.690	146.168	89.576
Remuneração de capital próprio		(1.552.785)	(323.958)	(2.070.932)	(434.204)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(518.147)	(110.246)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(1.552.785)	(323.958)	(1.552.785)	(323.958)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018 Retificado	31/12/2019	31/12/2018 Retificado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(1.006.522)	(99.473)	(1.287.892)	(505.214)
Ajustes:					
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas	25	(546.263)	(224.485)	(546.263)	(224.485)
Depreciação e amortização	17	9.673	5.820	1.174.483	1.219.631
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	44	-	69.558	49.214
Perda ao valor recuperável		303.391	23.959	-	93.734
Provisões diversas		782	1.275	(16.793)	7.931
Provisão para manutenção		-	-	(125.164)	28.328
Equivalência patrimonial	8	275.456	158.207	(2.037)	153
Apropriação receita diferida		-	-	(52.874)	(6.111)
Margem de construção		-	-	-	(2.213)
Constituição de outorga variável	14	-	-	232.349	235.804
Ajuste de operações de hedge		82.747	-	104.475	(1.968)
Variações monetárias e encargos, líquidos		299.132	193.567	2.462.563	1.716.535
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5	-	-	(11.707)	(16.896)
Estoques		-	-	(14.748)	(2.772)
Impostos a recuperar	6	1.724	(2.535)	8.220	29.683
Depósitos judiciais	15	158	(382)	19.058	(8.502)
Adiantamentos		(293)	873	7.547	7.432
Parte relacionada	7	(35.264)	149.121	626	(8.682)
Recebimento de dividendos e JCP		127.890	120.103	12.732	14.170
Outros		30.094	(10.773)	6.655	(3.215)
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	(1.910)	1.011	(70.652)	(3.246)
Obrigações com empregados e administradores		(6.636)	7.950	(21.390)	(8.652)
Impostos a recolher	6	(822)	353	(49.746)	3.543
Impostos pagos		-	-	(49.301)	(62.962)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	(381.492)	(235.124)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(466.619)	324.591	1.468.207	2.316.116
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(51.987)	(381.997)	(21.162)	(4.500)
Redução de capital	8	24.260	10.000	-	-
Mútuo com coligada		(13.290)	(118.182)	(13.290)	(37.703)
Mútuo com controlada		(11.700)	(135.068)	(11.700)	(39.148)
Aquisição de imobilizado		(2.388)	(1.383)	(66.773)	(86.443)
Aquisição de intangível		(10.390)	(1.942)	(303.069)	(466.767)
Aplicações financeiras	4	(17.085)	9.170	20.336	17.504
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de investimento		(82.580)	(619.402)	(395.658)	(617.057)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	1.370.000	-	1.752.842	753.072
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	(783.406)	(71.101)	(1.461.406)	(1.202.445)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(93.126)	-	(586.075)	(737.738)
Concessão/pagamento Outorga	14	-	-	(1.223.366)	(237.837)
Caixa líquido (proveniente das) aplicado nas atividades de financiamento		493.468	(71.101)	(1.518.005)	(1.424.948)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(55.731)	(365.913)	(445.456)	274.111
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	250.745	616.657	1.109.210	835.099
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	195.014	250.745	663.754	1.109.210
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(55.731)	(365.913)	(445.456)	274.111

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA

Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN

Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART **

Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN

Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT

Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA

Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA

Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO

Concessionária BR-040 S.A. – VIA040 *

PEX S.A. – PEX *

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO

MetroBarra S.A. – METROBARRA

Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

(**) Empresa reportada como ativos e passivos classificados como mantido para venda.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2019, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido positivo de R\$259.126 e negativo de R\$1.397.388, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante negativo de R\$415.633 e R\$2.601.471 em 31 de dezembro de 2018, na controladora e consolidado, respectivamente), passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2019 de R\$280.215 no consolidado, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$2.167.285.

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acúmulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações.

CART

Em 10 de maio de 2019, a INVEPAR divulgou ao mercado a contratação de assessores financeiros para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART. Em 19 de dezembro de 2019 foi assinado o contrato de Compra e Venda de Ações de 100% da participação da Companhia, ainda sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme prática de mercado, e as aprovações societárias necessárias foram realizadas em 30 de dezembro de 2019. A alienação da CART se mostra como uma das soluções efetivas para reequilíbrio das finanças do grupo no curto prazo. Foram assinados os contratos de compra e venda da Companhia e a Administração espera utilizar o valor da venda para saldar os compromissos financeiros dos próximos meses.

LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito

da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Desde então as atividades da controlada estão normalizadas.

Entretanto, em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA para BA3 - br, de BAA1 - br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

A Administração da LAMSA iniciou as tratativas pertinentes junto ao único debenturista e o respectivo agente fiduciário no sentido de convocar uma AGD e deliberar sobre o pedido. Neste caso, por se tratar de um único credor, a Administração da INVEPAR e da LAMSA estão envidando esforços para a convocação da AGD para lograr êxito na mesma, obtendo o referido “*Waiver*”.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da LAMSA não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 95.286.

VIA040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação, conforme pedido apresentado pela Via 040, nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas foi autorizado pela Administração da Companhia em 20 de março de 2020, que compreendem:

a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

2.1. Bases de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR					
	2019			2018		
	Ordinária	Preferencial	Total	Ordinária	Preferencial	Total
LAMSA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CLN	100,00	87,28	92,92	99,96	87,25	91,49
CART	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
METRÔRIO	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
LAMBRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
GRUPAR	80,00	-	80,00	80,00	-	80,00
PEX	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
METROBARRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
VIA 040	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
FUNDO MOVER	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00

Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a Via 040 estão apresentadas no grupo “Ativo mantido para venda e operações descontinuadas”.

Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

2.3. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15).

Receita de serviços tarifários: é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no sistema. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão.

Receita de serviços não tarifários: conforme previsto no Contrato de Concessão, as Concessionárias podem reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas.

b) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, e mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia e suas controladas. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, exceto àqueles relacionados a juros provenientes de saldos de empréstimos recebidos e não aplicáveis, que são capitalizados ao ativo em construção.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor, e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso.

2.7. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Os investimentos quando negativos são reclassificados para conta apropriada no passivo sendo denominado “Provisão para passivo à descoberto”.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Companhia avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente.

2.8. Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis referentes ao direito da concessão são amortizados pelo método linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva de passageiros, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo. Os demais itens do ativos intangível, com vida útil definida, são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

A Companhia e suas controladas reconhecem um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente.

Também podem fazer parte do intangível, equipamentos e peças de reposição ou de aplicação em obras de ampliação estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.10. Ajuste para recuperação de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é reconhecida perda para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.12. Tributos

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas		
		Receitas tarifárias e não tarifárias	Demais receitas	Receitas financeiras
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,00% (**) e 0,65% e 1,65%	1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	0,00% (**) e 3,00% e 7,60%	7,60%	4,00%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% e 5,00% (*)	-	-

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para receitas tarifárias do aeroporto e 5,00% para operação de rodovias e receitas não tarifárias do aeroporto. Em 23 de dezembro de 2014 foi aprovada a Lei nº 7.342/14 que alterou o ISS sobre as receitas tarifárias de 2% para 5%. Quanto à tributação do PIS e COFINS, a Companhia adota o regime de não cumulatividade.

(**) Alíquota 0,00% para transportes metroviários, conforme Lei 12.860/13.

A Companhia e suas controladas, exceto GRU AIRPORT, adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Brasil, compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), corrente e diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

2.13. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o mesmo período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em suas respectivas ações.

2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Principais fontes de incertezas nas estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Participação nos lucros e resultado (“PLR”)

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base em estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos, sendo o ativo intangível relacionado ao direito de concessão limitado ao prazo desta.

2.16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (CPC 48 / IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

– Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

Derivativos são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

2.17. Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverá ser reconhecido na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.18. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.19. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.20. Benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.21. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS7). Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

2.22. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.23. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável. A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos no parágrafo anterior, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis consolidadas, mesmo se após a venda a Companhia ainda retenha participação na empresa. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a alienação de um investimento, ou de uma parcela de um investimento, em uma coligada ou joint venture, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda quando atendidos os critérios descritos anteriormente, e a Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda. Qualquer parcela de um investimento em uma coligada ou joint venture que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial no momento da alienação quando a alienação resulta na perda de influência significativa da Companhia sobre a coligada ou joint venture.

Após a alienação, a Companhia contabiliza qualquer participação detida na coligada ou controlada em conjunto de acordo com a IAS 39 (CPC 48 – Instrumento Financeiro), a menos que a participação detida continue sendo uma coligada ou controlada em conjunto, situações em que a Companhia utiliza o método de equivalência patrimonial.

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos do resto da Companhia e que:

- a) representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- b) é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- c) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações de resultados e de resultados abrangentes comparativas são retificadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa e dos valores adicionados.

O resultado das operações descontinuadas é excluído dos resultados das operações continuadas, sendo apresentado como um único valor na demonstração do resultado do exercício após os impostos sobre a renda.

2.24. Normas contábeis emitidas e/ou revisadas e ainda não adotadas

A lista a seguir traz novas normas e/ou revisões emitidas e não adotadas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- a) Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS (CPC 00 R2): Válidas a partir de 1º. de janeiro de 2020;
- b) Definição de negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3): Ainda não aprovado pelo CPC e CVM;
- c) Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8). Ainda não aprovado pelo CPC e CVM; e
- d) IFRS 17 Contratos de Seguros: Ainda não aprovado pelo CPC e CVM.

Essas normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

2.25. Ajuste nos saldos comparativos

Em 10 de maio de 2019, a Administração divulgou ao mercado a contratação de assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo, sendo sua venda considerada altamente provável.

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia decidiu descontinuar as operações de sua controlada Via040, após a publicação do Decreto nº 9.957/2019 (maiores informações na Nota explicativa 8).

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2019, tanto a CART quanto a Via040 foram reclassificados para o grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário retificar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a Controladora reclassificou saldos de partes relacionadas entre as linhas de resultado para melhor apresentação.

Adicionalmente, a controlada GRU AIRPORT efetuou a contabilização em 2019 da correspondente a receita e custo de construção e para manter a comparabilidade entre os exercícios retificou as demonstrações do resultado e do valor adicionado do exercício de 2018.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

Demonstração do resultado - Controladora

	31/12/2018				
	PUBLICADO	CART	VIA040	RECLASSIFICAÇÃO PARTE RELACIONADA	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(53.714)	-	-	(13.146)	(66.860)
Equivalência patrimonial	(158.207)	90.050	134.327	-	66.170
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(25.007)	-	-	13.146	(11.861)
Resultado operacional	(236.928)	90.050	134.327	-	(12.551)
Receitas financeiras	167.908	-	-	-	167.908
Despesas financeiras	(254.830)	-	-	-	(254.830)
Resultado financeiro	(86.922)	-	-	-	(86.922)
Prejuízo de operações continuadas	(323.850)	90.050	134.327	-	(99.473)
Prejuízo de operações descontinuadas	(108)	(90.050)	(134.327)	-	(224.485)
Prejuízo do exercício	(323.958)	-	-	-	(323.958)

Demonstração do resultado - Consolidado

	31/12/2018				
	PUBLICADO	CART	VIA040	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	3.946.077	321.055	330.449	-	3.294.573
Receita de construção	223.529	141.554	79.143	22.741	25.573
Custo de serviços prestados	(2.389.505)	(214.902)	(213.848)	-	(1.960.755)
Custo de construção	(221.316)	(140.152)	(78.359)	(22.741)	(25.546)
Lucro bruto	1.558.785	107.555	117.383	-	1.333.845
Despesas gerais e administrativas	(556.814)	(41.465)	(52.836)	-	(462.513)
Equivalência patrimonial	(153)	-	-	-	(153)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(76.286)	1.230	(93.731)	-	16.216
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	925.532	67.319	(29.184)	-	887.395
Receitas financeiras	260.304	7.265	571	-	252.468
Despesas financeiras	(1.917.421)	(168.749)	(103.594)	-	(1.645.077)
Resultado financeiro	(1.657.117)	(161.484)	(103.023)	-	(1.392.609)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(731.585)	(94.165)	(132.207)	-	(505.214)
Imposto de renda e contribuição social	297.489	4.115	(2.120)	-	295.495
Corrente	(66.742)	-	-	-	(66.742)
Diferido	364.231	4.115	(2.120)	-	362.237
Prejuízo das operações continuadas	(434.096)	(90.050)	(134.327)	-	(209.719)
Prejuízo de operações descontinuadas	(108)	(90.050)	(134.327)	-	(224.485)
Prejuízo do exercício	(434.204)	-	-	-	(434.204)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	2.157	3.605	33.688	47.825
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário CDB	122.567	169.092	460.349	272.423
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	-	-	-	501.482
Fundo Mover (a)	70.290	78.048	169.717	287.480
Total de caixa e equivalentes de caixa	195.014	250.745	663.754	1.109.210

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 92% a 99,50% do CDI (90% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas

pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METRÔRIO e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 98,66% do CDI (99,05% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

O Fundo Mover consolidado, em 31 de dezembro de 2019, é composto por R\$169.717, onde R\$37.821 são títulos públicos federais e R\$131.896 são letras financeiras do tesouro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósito Bancário CDB	97,91% a	CDI	ago/22	64.079	98.986
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)	98,80%	CDI		129.776	118.937
Fundo Cambial Exclusivo (a)		DÓLAR		56.593	52.861
Total de aplicações financeiras				250.448	270.784
Circulante					
				120.672	96.136
Não circulante					
				129.776	174.648

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

(b) As aplicações financeiras que somam R\$129.776 (R\$3.327 para METRÔRIO e R\$126.449 para GRU AIRPORT) no ativo não circulante estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

- R\$3.327 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

GRU AIRPORT

- R\$126.449 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 97,91% do CDI (97,63% do CDI em 31 de dezembro de 2018) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	179.724	158.126
Armazenagem e capatazia (a)	14.089	17.879
Cessão de espaço (a)	115.684	115.722
Valores a receber de pedágio (b)	19.669	59.132
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	10.249	11.088
Valores a receber de bilhetes (d)	5.162	2.993
Locação de trens (e)	170.689	139.721
Outros	26.315	27.957
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(192.257)	(166.915)
Total circulante	349.323	365.703
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	4.530	5.928
Governo Estadual (f)	19.982	17.394
Outros (g)	17.730	17.730
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.694)	(5.694)
Total não circulante	36.548	35.358

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício	(172.609)	(125.072)
Adições/Reversões	(25.782)	(58.062)
Baixa	440	10.525
Saldo no fim do exercício	(197.951)	(172.609)

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento:

Títulos à vencer	Vencimentos												
	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 à 240 dias	241 à 270 dias	271 à 300 dias	301 à 330 dias	331 à 360 dias	> 361 dias
-	-	28,7%	38,0%	54,0%	64,0%	74,1%	83,3%	87,3%	91,3%	96,8%	98,9%	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os vencimentos de saldos consolidados de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de dezembro de 2019	583.822	(197.951)	305.133	24.970	1.909	10.816	5.382	918	13.033	221.661 *
31 de dezembro de 2018	573.670	(172.609)	327.480	45.694	15.935	19.712	7.340	2.809	3.424	151.276

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$14.288 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2019						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÓRIO	(9.688)	(234)	(20)	-	(17)	(417)	(150)	(8.850)
GRU AIRPORT	(53.504)	-	(13)	(16)	(22)	(7)	(120)	(53.326)
METROBARRA	(134.759)	(276)	(639)	-	-	-	-	(133.844)
Total	(197.951)	(510)	(672)	(16)	(39)	(424)	(270)	(196.020)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2018						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÓRIO	(10.129)	-	-	(65)	(100)	-	(307)	(9.658)
GRU AIRPORT	(37.701)	-	(177)	(204)	(113)	(91)	(11)	(37.105)
METROBARRA	(124.779)	(2.926)	(3.663)	(2.534)	(3.388)	(1.274)	(2.585)	(108.409)
Total	(172.609)	(2.926)	(3.840)	(2.803)	(3.601)	(1.365)	(2.903)	(155.172)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	4.239	7.767	20.282	20.185
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	6.230	5.310	6.462	5.754
PIS e COFINS(c)	-	-	33.736	36.406
Outros	885	-	1.202	503
Total circulante	11.354	13.077	61.682	62.849
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	6.037	5.723
PIS e COFINS(c)	-	-	383.869	391.236
Total não circulante	-	-	389.905	396.959

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS de GRU AIRPORT e METRÓRIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente. Os valores dos créditos são R\$411.841 e R\$5.419, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo fiscal	538.675	781.519
Base negativa da CSLL	193.923	281.357
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	13.802	13.918
Participação nos lucros e resultado (PLR)	6.973	7.243
Provisão para riscos processuais	12.069	9.799
Provisões não dedutíveis	23.388	22.883
Outros diferidos ativos	11.864	12.262
Total do ativo fiscal diferido	800.694	1.128.981
Amortização do direito de concessão	(551.936)	(642.712)
Custo de captação	(97)	(13.679)
Margem de Construção - RTT	(28.160)	(40.470)
Juros capitalizados (*)	-	(36.235)
AVP - Amortização de outorga	(120.771)	(141.873)
Outros diferidos passivos	(7.684)	(15.077)
Total do passivo fiscal diferido	(708.648)	(890.046)
Total	92.046	238.935
Impostos diferidos – Ativo	93.750	285.355
Impostos diferidos – Passivo	(1.704)	(46.420)

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a VIA040 tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$779.899, R\$7.515 e R\$13.175, respectivamente.

Nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA foram revertidos, no período, os montantes de R\$ 249.405 e R\$ 873, respectivamente, de acordo com a expectativa de realização de lucros tributáveis futuros.

O saldo do IRPJ e CSLL diferidos não constituídos totalizam os montantes de R\$1.523.956 e R\$47.436, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2019</u>
2020	3.240
2021	3.470
2022	25.374
2023	49.407
2024	59.584
2025 a 2027	195.393
2028 em diante	464.226
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>800.694</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(708.648)</u>
Total dos impostos diferidos	<u><u>92.046</u></u>

c) Tributos a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	27.361	23.547
PIS e COFINS	1.259	1.829	32.223	33.899
ISS	3	38	12.041	16.648
IRRF e CSRF	65	284	2.622	4.475
INSS sobre terceiros	17	15	2.937	3.207
Outros	-	-	327	388
Circulante	<u>1.344</u>	<u>2.166</u>	<u>77.511</u>	<u>82.164</u>
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	384	4.892
PIS e COFINS (**)	-	-	187	187
Não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>571</u>	<u>5.079</u>

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

**PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRÔRIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Retificado		Retificado	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(1.006.522)	(97.473)	(1.287.892)	(505.214)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	342.217	33.821	437.884	171.773
Adições permanentes	(5.343)	(6.370)	(8.829)	(8.811)
Exclusões permanentes	-	-	1.827	3.869
Equivalência patrimonial	(93.668)	22.460	692	(52)
Reversão IR/CS diferidos constituídos	-	-	(250.279)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(243.206)	(49.911)	(422.483)	(169.379)
Outros	-	-	4.411	298.094
Total dos impostos no resultado	-	-	(236.777)	295.494
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(57.939)	(66.742)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(178.838)	362.236
Total dos impostos no resultado	-	-	(236.777)	295.494

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora

31/12/2019

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.924	-	264	-	-
VIA040	Outorga de garantia (d)	Controlada	-	20.152	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.636	-	7	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.364	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.300	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	13.519	-	70	-	-
METRÓRIO	Aval (e)	Controlada	-	39.705	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	27.910	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (f)	Controlada	-	61.618	-	-	-
LAMBRA	Swap	Controlada	-	35.938	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	75.210	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.570	-	-	-	-
VLТ	AFAC (c)	Coligada	-	21.156	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	3.442
VLТ	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	13.289
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	99.284	-	-	8.258
Total			108.108	495.794	341	22.842	24.989

Controladora

31/12/2018

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	9.679	-	258	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	28.714	-	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (d)	Controlada	-	18.512	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	14.614	-	1.095	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.393	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	38.575	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	6.529	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (f)	Controlada	-	56.678	-	-	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	148	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	51.110	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	6.464	-	-	-	-
CLN	AFAC (c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	44.042	-	-	16.542
VLТ	Mútuo	Coligada	-	118.182	-	-	18.682
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	91.026	-	-	15.576
			154.260	361.755	1.353	22.842	50.800

Consolidado

31/12/2019

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	411	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	-	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
VLТ	AFAC (c)	Coligada	-	21.156	-	-	-
VLТ	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	13.289
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	99.284	-	-	8.258
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	3.442
Total			54	299.396	411	24.073	24.989

Consolidado

31/12/2018

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	601	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	148	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	118.182	-	-	18.682
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	91.026	-	-	15.576
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	44.042	-	-	16.542
Total			174	253.250	601	24.073	50.800

(a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Controlada classificada como operações descontinuadas.

(c) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.

(d) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

(e) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

(f) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em 2020.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019			31/12/2019		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	6.163	2.474	8.637	14.821	4.028	18.849
Participação nos resultados / Bônus variáveis	10.278	-	10.278	18.172	-	18.172
Encargos	3.197	-	3.197	6.211	744	6.955
Outros benefícios	1.530	495	2.025	3.161	-	3.161
Total	21.168	2.969	24.137	42.365	4.771	47.137

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018			31/12/2018		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	6.653	2.119	8.772	15.868	3.801	19.669
Participação nos resultados / Bônus variáveis	8.185	-	8.185	18.429	-	18.429
Encargos	2.987	424	3.411	6.279	698	6.977
Outros benefícios	1.513	-	1.513	3.171	-	3.171
Total	19.338	2.543	21.881	43.747	4.499	48.246

Em 29 de abril de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$28.887 para o exercício de 2019.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da Invepar não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho ocorrerá em 2020, os participantes terão direito a 33,33% das ações outorgadas, o mesmo ocorrerá em 2021 e 2022, completando assim 100%. Caso não seja atingida a meta em

cada vesting, a respectiva parcela (1/3) não será exercida. A última janela para exercer as opções corresponderá ao oitavo ano desde sua concessão.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do exercício, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 31 de dezembro de 2019 totalizam o montante de R\$6.983 (R\$6.150 em 31 de dezembro de 2018), resgatado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 31/12/2019
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controladas											
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	136.711	-	-	-	114.743	(114.016)	-	137.438
CLN	92,92	1.253	2.239	83.680	-	-	-	6.216	(1.142)	-	88.754 ***
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.352.361	-	-	-	(6.189)	-	-	1.346.172
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	175.462	28.741	-	-	(10.759)	-	-	193.444
				<u>1.748.214</u>	<u>28.741</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104.011</u>	<u>(115.158)</u>	<u>-</u>	<u>1.765.808</u>
Controladas em conjunto											
VIA RIO	33,34	120.569.852	-	43.125	-	-	-	(1.450)	-	-	41.675
CBN	50,00	183.879.853	-	140.523	-	-	-	(2.825)	-	-	137.698
CRA	50,00	70.719.454	-	20.936	-	-	-	(3.142)	-	-	17.794
				<u>204.584</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.416)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>197.168 *</u>
Coligadas											
VLТ	15,22	249.005.743	-	31.463	21.151	(24.260)	-	(2.610)	-	(25.744)	-
CRT	24,92	17.994	3.550	48.347	-	-	(4.346)	12.063	(12.732)	-	43.332
				<u>79.810</u>	<u>21.151</u>	<u>(24.260)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>9.453</u>	<u>(12.732)</u>	<u>(25.744)</u>	<u>43.332 *</u>
TOTAL				<u>2.032.612</u>	<u>49.892</u>	<u>(24.260)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>106.048</u>	<u>(127.890)</u>	<u>(25.744)</u>	<u>2.006.308</u>
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas											
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	618.948	167.000	-	(201)	8.374	-	(80.241)	713.880
VIA 040	100,00	1.076.203.772	-	556.071	195.873	-	-	(554.598)	-	(197.346)	-
PEX	100,00	31.798.778	-	688	-	-	-	(39)	-	-	649
				<u>1.175.707</u>	<u>362.873</u>	<u>-</u>	<u>(201)</u>	<u>(546.263)</u>	<u>-</u>	<u>(277.587)</u>	<u>714.529</u>
Saldo Passivo do Investimento											
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 31/12/2019
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controladas											
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	9.620	-	-	-	(20.931)	-	-	(11.311)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(382.120)	2.095	-	-	(360.572)	-	-	(740.597)
				<u>(372.500)</u>	<u>2.095</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(381.504)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(751.909)</u>
				<u>Saldos em 31/12/2018</u>							<u>Saldos em 31/12/2019</u>
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>							<u>53.564 *</u>

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

Em 31 de dezembro de 2019, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.877 e R\$8.330 respectivamente.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2017	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2018
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	119.118	-	-	-	117.312	(99.719)	136.711
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	74.500	-	-	-	12.840	(3.660)	83.680 ***
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	533.699	175.500	-	(201)	(90.050)	-	618.948 ****
VIA040	100,00	821.957.949	-	528.349	162.050	-	-	(134.328)	-	556.071 ****
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	24.755	-	(10.000)	-	(5.135)	-	9.620
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.343.855	-	-	-	11.060	(2.554)	1.352.361
METROBARRA	100,00	1.228.201.489	-	128.441	39.947	-	-	7.074	-	175.462
				<u>2.752.717</u>	<u>377.497</u>	<u>(10.000)</u>	<u>(201)</u>	<u>(81.227)</u>	<u>(105.933)</u>	<u>2.932.853</u>
Controladas em conjunto										
VIA RIO	33,34	120.569.852	-	50.004	-	-	-	(6.879)	-	43.125
CBN	50,00	183.879.853	-	134.732	4.500	-	-	1.291	-	140.523
CRA	50,00	70.719.454	-	28.026	-	-	-	(7.090)	-	20.936
				<u>212.762</u>	<u>4.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.678)</u>	<u>-</u>	<u>204.584 *</u>
Coligada										
VLT	24,93	295.802.212	-	52.739	-	-	-	2.683	-	55.422
CRT	24,92	17.994	3.550	57.021	-	-	(4.346)	9.841	(14.169)	48.347
				<u>109.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.346)</u>	<u>12.524</u>	<u>(14.169)</u>	<u>103.769 *</u>
<i>Impairment - VLT</i>										
				<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23.959) *</u>
TOTAL				<u>3.075.239</u>	<u>381.997</u>	<u>(10.000)</u>	<u>(4.547)</u>	<u>(81.381)</u>	<u>(120.102)</u>	<u>3.217.251</u>
Operações descontinuadas										
PEX	100,00		-	796	-	-	-	(108)	-	688 ****
		31.798.778		<u>796</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(108)</u>	<u>-</u>	<u>688</u>
Saldo Passivo do Investimento										
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2017	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2018
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controlada										
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(305.291)	-	-	-	(76.829)	-	(382.120)
				<u>(305.291)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(76.829)</u>	<u>-</u>	<u>(382.120)</u>
				Saldos em 31/12/2017						Saldos em 31/12/2018
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>						<u>53.564 *</u>

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

(****) Apresentado no prejuízo de operação descontinuada

Em 31 de dezembro de 2018, o ágio registrado na aquisição dos investimentos na CART e CRT montam R\$4.079 e R\$12.676, respectivamente.

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Esses fatores e cenários de incerteza quanto à realização deste investimento levaram a Administração da Companhia a complementar o valor de “*Impairment*” no montante de R\$ 25.744 em 31 de dezembro de 2019 totalizando R\$ 49.703 (R\$ 23.959 em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,6% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,89% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo.

Impairment - CART

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da CART; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo. Em complemento a esse teste, os valores de ativos líquidos dessa operação foram mensurados com base no preço de aquisição estabelecido, líquidos do fluxo de caixa necessário para manter as operações até a data de transferência desses ativos. Dessa forma foi reconhecido o montante de R\$80.241 no investimento da Controladora INVEPAR.

Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão, levando em consideração o prazo estimado para relicitação; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2019:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	283.844	-	(80.133)	-	-	(23.908)	(15.084)	(53.259)	111.461	100
	CLN	58.181	-	(46.251)	-	-	(4.241)	40	(1.040)	6.689	92,92
	CART	377.377	137.131	(153.678)	(137.131)	(14.792)	(105.121)	(164.150)	68.739	8.374	100
	CBN	140.863	30.572	(50.447)	(30.269)	-	(53.780)	(43.589)	1.000	(5.650)	50
	CRT	245.987	14.747	(68.321)	(14.747)	-	(69.598)	(35.285)	(24.374)	48.408	24,92
	CRA	49.326	5.270	(27.083)	(5.218)	(1.353)	(9.734)	(17.475)	(18)	(6.284)	50
	LAMBRA	-	-	(595)	-	-	-	(20.337)	-	(20.931)	100
	VIA RIO	126.542	2.207	(31.144)	(2.207)	(2.042)	(28.140)	(71.946)	2.380	(4.350)	33,34
	VIA040	351.185	101.827	(732.465)	(101.827)	(3.743)	(70.661)	(100.435)	1.521	(554.598)	100
	PEX	-	-	(112)	-	-	-	73	-	(39)	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	810.763	-	(550.808)	-	-	(160.159)	(107.069)	1.083	(6.189)	100
	METROBARRA	195.597	-	(20.820)	-	-	(71.225)	(113.436)	(873)	(10.756)	100
	VLT	196.214	4.551	(83.436)	(4.403)	-	(20.248)	(118.285)	7.825	(17.783)	15,22
Aerportos	GRUPAR	-	-	(4.899)	-	-	-	157	-	(450.715)	80,00
	GRU AIRPORT	2.038.270	174.037	(654.080)	(174.037)	-	(903.025)	(1.172.929)	(182.689)	(874.453)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	50.143	471.388	160.831	212.163	148.537	100
	CLN	29.435	114.782	25.489	20.805	97.923	92,92
	CART	51.472	2.426.474	261.351	1.426.352	790.242	100
	CBN	14.180	982.335	69.332	652.253	274.931	50
	CRT	81.340	114.048	30.598	27.768	137.021	24,92
	CRA	14.611	240.662	17.282	202.403	35.588	50
	LAMBRA	28.944	2.789	40.901	280	(9.448)	100
	VIARIO	96.724	1.007.155	40.314	938.562	125.003	33,34
	VIA040	63.981	1.217.253	99.602	984.287	197.345	100
PEX	2.802	42	2.032	28	785	100	
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	355.759	2.295.131	409.560	895.160	1.346.170	100
	METROBARRA	154.612	1.008.486	55.893	913.758	193.448	100
	VLT	397.456	1.384.972	506.394	949.418	326.615	15,22
Aeroportos	GRUPAR	743	(914.515)	48	12.632	(926.452)	80,00
	GRU AIRPORT	479.727	14.652.303	2.092.040	14.833.232	(1.793.241)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		(=) Investimento caixa
Rodovias	LAMSA	1.791	18.138	-	-	-	(4.508)	-	15.420	100
	CLN	892	5.929	-	-	-	(1.312)	-	5.509	92,92
	CART	1.150	83.464	55.408	-	-	(23.389)	-	116.633	100
	CBN	72	118	35.306	-	(659)	-	(303)	34.534	50
	CRT	10.904	383	15.677	-	(491)	-	-	26.473	24,92
	CRA	-	3.507	1.738	-	-	(2.213)	(52)	2.980	50
	VIARIO	2.962	406	1.581	-	-	-	-	4.949	33,34
	VIA040	1.447	112.952	644	-	-	(3.230)	-	111.813	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.409	5.141	118.404	1.538	-	(12.920)	-	126.571	100
	METROBARRA	16.860	2.208	-	-	-	(3.297)	-	15.771	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	(148)	(148)	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	5	-	134.762	247.428	(259.019)	(7.187)	-	115.989	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & A VP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	1.036	8.607	9.637	(1.113)	(9.052)	(225)	(23.973)	(15.084)	100
	CLN	1.271	-	425	(905)	-	(494)	(257)	40	92,92
	CART	6.517	11	589	(41.799)	(1)	(47.602)	(81.865)	(164.150)	100
	CBN	2.159	-	1.389	(44.245)	-	-	(2.892)	(43.589)	50
	CRT	2.737	-	91	(37.387)	-	(280)	(448)	(35.285)	24,92
	CRA	627	-	20	(13.842)	-	(442)	(3.838)	(17.475)	50
	LAMBRA	1.860	51.096	1	-	(73.044)	(244)	(6)	(20.337)	100
	VIARIO	3.395	-	2.958	(24.836)	-	-	(53.464)	(71.946)	33,34
	VIA040	347	-	1.099	(65.395)	-	(2.618)	(33.868)	(100.435)	100
	PEX	-	-	121	(48)	-	-	-	73	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	19.284	3.081	2.603	(33.623)	(3.170)	(7.679)	(87.566)	(107.069)	100
	METROBARRA	9.418	552	55	-	(584)	-	(122.876)	(113.436)	100
	VLT	1.578	-	17.970	(129.572)	(71)	(2.743)	(5.447)	(118.285)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	168	-	3	-	-	-	(15)	157	80,00
	GRU AIRPORT	33.197	243	12.131	(232.998)	(644)	-	(984.857)	(1.172.929)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	40.332	206.789	(15.759)	231.363	100
	CLN	4.397	16.694	(24.454)	(3.363)	92,92
	CART	190.729	1.187.094	(21.787)	1.356.036	100
	CBN	34.781	621.147	(40.857)	615.072	50
	CRT	14.017	14.878	(60.594)	(31.699)	24,92
	CRA	10.951	104.629	(10.576)	105.004	50
	LAMBRA	-	-	(28.483)	(28.483)	100
	VIARIO	32.825	585.443	(90.405)	527.863	33,34
	VIA040	44.142	763.561	(19.117)	788.586	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	237.028	816.104	(222.875)	830.258	100
	METROBARRA	52.146	803.885	(109.827)	746.204	100
	VLT	27.672	805.804	(29.378)	804.099	15,22
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(677)	(677)	80,00
	GRU AIRPORT	301.953	3.070.013	(300.027)	3.071.939	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2018

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	270.286	2.832	(62.313)	(2.804)	-	(21.646)	(18.220)	-	(53.268)	114.867	100
	CLN	56.104	-	(36.529)	-	-	(4.147)	(56)	-	(1.348)	14.024	91,49
	CART	321.055	141.554	(133.309)	(140.152)	(24.079)	(97.750)	(161.484)	-	4.115	(90.050)	100
	CBN	131.594	59.711	(49.161)	(59.117)	-	(43.033)	(34.061)	-	(3.352)	2.581	50
	CRT	234.378	24.304	(76.209)	(24.304)	-	(52.233)	(45.490)	-	(20.956)	39.490	24,92
	CRA	46.471	2.695	(29.054)	(2.669)	(1.846)	(9.731)	(18.375)	-	(1.671)	(14.180)	50
	LAMBRA	-	-	(578)	-	-	-	1.481	-	(6.039)	(5.135)	100
	VIARIO	124.680	1.357	(40.580)	(1.357)	(2.338)	(28.720)	(83.973)	-	10.298	(20.632)	33,34
	VIA040	330.449	79.143	(290.909)	(78.359)	(4.250)	(65.255)	(103.025)	-	(2.120)	(134.328)	100
	PEX	-	-	(179)	-	-	-	71	-	-	(108)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	753.718	-	(493.027)	-	-	(136.433)	(110.595)	-	(2.601)	11.060	100
	METROBARRA	189.810	-	(50.373)	-	-	(60.394)	(104.388)	-	32.419	7.074	100
	VLТ	165.126	111.929	(83.122)	(110.324)	-	(2.872)	(64.354)	-	(5.627)	10.756	24,93
Aerportos	GRUPAR	-	-	(277)	-	-	-	234	(95.991)	-	(96.034)	80,00
	GRU AIRPORT	2.024.656	-	(634.431)	-	-	(828.185)	(1.076.586)	-	326.330	(188.216)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	59.728	487.723	142.369	253.990	151.092	100
	CLN	25.318	114.565	22.735	24.685	92.463	91,49
	CART	40.419	2.319.655	226.053	1.519.154	614.868	100
	CBN	13.191	983.668	47.815	667.995	281.050	50
	CRT	46.287	156.705	34.742	27.168	141.083	24,92
	CRA	18.687	244.172	17.742	203.245	41.872	50
	LAMBRA	36.020	-	21.053	3.483	11.483	100
	VARIO	67.843	974.242	34.811	877.921	129.352	33,34
	VIA040	49.669	1.549.886	965.904	77.580	556.070	100
	PEX	2.900	42	2.155	97	690	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	343.799	2.322.265	265.529	1.048.176	1.352.359	100
	METROBARRA	91.518	1.135.797	59.406	992.444	175.466	100
	VLT	248.429	1.401.320	212.548	1.214.770	222.430	24,93
Aeroportos	GRUPAR	3.408	(468.568)	367	12.306	(477.832)	80,00
	GRU AIRPORT	839.517	15.356.180	1.971.948	15.142.538	(918.788)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Resultado financeiro sobre capitalização da outorga	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		(=) Investimento caixa
Rodovias	LAMSA	184	4.065	-	-	-	107	18	4.124	100
	CLN	24	-	-	-	-	7	-	17	91,49
	CART	154	10.021	3.788	-	-	1.904	136	11.923	100
	CBN	2	35	34.713	-	-	4.101	357	30.292	50
	CRT	400	51	3.256	-	-	121	-	3.586	24,92
	CRA	-	97	299	-	-	-	3	393	50
	VIARIO	65	-	521	-	-	-	-	586	33,34
	VIA040	7	23.566	-	-	15.565	1.884	144	5.981	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	1.209	5	18.596	-	-	1.672	-	18.138	100
	METROBARRA	539	24	-	-	-	331	-	232	100
	VLT	209	-	-	-	-	-	-	209	24,87
Aeroportos	GRU AIRPORT	-	-	4.261	58.100	58.486	-	-	3.875	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Variação monetária & AVP	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	1.082	10.519	-	10.500	(2.363)	(11.504)	(172)	(26.281)	(18.220)	100
	CLN	1.122	-	-	384	(1.224)	-	-	(339)	(56)	91,49
	CART	7.077	-	-	188	(51.559)	-	(51.181)	(66.008)	(161.484)	100
	CBN	1.798	-	-	2.274	(34.936)	-	-	(3.197)	(34.061)	50
	CRT	2.040	-	-	251	(46.997)	-	(156)	(628)	(45.490)	24,92
	CRA	1.027	-	-	177	(12.205)	-	(285)	(7.089)	(18.375)	50
	LAMBRA	922	45.723	-	168	(1)	(44.904)	(417)	(10)	1.481	100
	VIARIO	1.929	-	-	35	(25.231)	-	-	(60.706)	(83.973)	33,34
	PEX **										100
	VIA040	527	2	-	42	(64.290)	-	(6.424)	(32.881)	(103.025)	100
	PEX	-	-	-	136	(65)	-	-	-	71	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	28.075	5.611	-	2.312	(43.677)	(7.964)	(490)	(94.463)	(110.595)	100
	METROBARRA	7.831	3.030	-	55	(2.526)	(5.982)	-	(106.795)	(104.388)	100
	VLT	2.820	-	-	12.901	(68.475)	(644)	(6.881)	(4.075)	(64.354)	24,93
Aerportos	GRUPAR	248	-	-	2	-	-	-	(15)	234	80,00
	GRU AIRPORT	26.713	151	-	8.027	(261.403)	(975)	-	(849.098)	(1.076.586)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	47.787	246.619	(27.104)	267.303	100
	CLN	4.707	21.226	(20.664)	5.269	91,49
	CART	158.046	1.301.439	(13.861)	1.445.625	100
	CBN	32.791	657.939	(37.896)	652.835	50
	CRT	21.200	17.753	(28.685)	10.267	24,92
	CRA	9.658	115.161	(15.464)	109.355	50
	LAMBRA	-	-	(35.980)	(35.980)	100
	VIARIO	26.657	601.669	(61.176)	567.151	33,34
	VIA040	878.513	6.134	(12.207)	872.440	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	102.532	1.012.577	(239.877)	875.232	100
	METROBARRA	38.454	918.884	(122.581)	834.757	100
	VLT	24.742	828.259	(28.736)	824.265	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(3.357)	(3.357)	80,00
	GRU AIRPORT	241.838	3.198.291	(653.619)	2.786.509	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

Em 10 de maio de 2019, a Administração da Companhia divulgou o Fato Relevante no qual informou que a Companhia contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação da Companhia na sua Controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado que em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART.

Na data base de 31 de dezembro de 2019, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

e) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra

pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037 (duzentos e cinquenta e três milhões e trinta e sete mil novo sol), equivalentes a R\$298.052 na data do balanço de 31 de dezembro de 2016, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidos os bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement – SPA, assinado entre as partes, a Invepar, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a Invepar.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à Invepar e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$23.959 com "impairment" devido as incertezas relevantes que envolvem a inadimplência do Poder Concedente e complementou, em 31 de dezembro de 2019, totalizando R\$49.703.

l) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

n) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. (“VIA040”) e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigera até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela VIA040, a fim de mitigar a exposição da VIA040 quanto às obrigações de investimento que não estão sendo executados, em 20 de julho de 2018, a VIA040 ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o

indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Diante desse cenário, a INVEPAR aguarda deliberação da Agência Reguladora quanto a assinatura do Termo aditivo, instrumento que formalizará todo o procedimento, nos termos da legislação.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliará as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Via 040 identificou evidências de que o investimento na concessão estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são as seguintes:

	31/12/2019					Consolidado
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	
Receita líquida de serviços	342.026	1.006.360	2.038.270	-	-	3.386.656
Receita de construção	-	-	174.037	-	-	174.037
	342.026	1.006.360	2.212.307	-	-	3.560.694
Custo de serviços prestados	(103.264)	(582.709)	(1.439.866)	-	-	(2.125.840)
Custo de construção	-	-	(174.037)	-	-	(174.037)
Lucro bruto	238.761	423.651	598.404	-	-	1.260.816
Despesas gerais e administrativas	(53.832)	(222.209)	(134.084)	(59.090)	-	(454.380)
Equivalência patrimonial	-	-	(445.973)	(275.456)	723.465	2.037
Outras receitas (despesas) operacionais	1.964	1.907	11.946	(313.157)	-	(312.170)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	186.894	203.350	30.293	(647.702)	723.465	496.303
Receitas financeiras	73.934	34.993	45.742	395.144	(46.231)	503.582
Despesas financeiras	(109.314)	(255.497)	(1.218.515)	(753.963)	49.512	(2.287.777)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	151.514	(17.155)	(1.142.479)	(1.006.522)	726.746	(1.287.892)
Imposto de renda e contribuição social	(54.300)	210	(182.689)	-	-	(236.777)
Correntes	(58.089)	150	-	-	-	(57.939)
Diferidos	3.791	60	(182.689)	-	-	(178.838)
Prejuízo do exercício das operações continuadas	97.214	(16.945)	(1.325.168)	(1.006.522)	726.746	(1.524.669)
Prejuízo de operações descontinuadas	(546.263)	-	-	(546.263)	-	(546.263)
Prejuízo do exercício	(449.049)	(16.945)	(1.325.168)	(1.552.785)	726.746	(2.070.933)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(428.482)	-	(89.666)	(518.148)
Atribuível aos acionistas controladores	(449.049)	(16.945)	(896.686)	(1.552.785)	816.417	(1.552.784)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	(28.149)	(231.383)	(903.025)	(9.875)	-	(1.172.432)
Provisão para manutenção	-	-	-	-	-	-
Adição ao imobilizado	5.279	31.268	5	2.377	-	38.929
Adição ao intangível	276.534	127.291	382.190	4.888	-	790.904

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	108.521	510.371	480.470	366.258	(121.354)	1.344.265
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.844	-	-	714.529	2.773.217	3.487.746
Ativo não circulante	588.959	3.303.618	13.737.788	2.515.012	(1.156.347)	18.989.031
Total do ativo	700.324	3.813.988	14.218.258	3.595.799	1.495.516	23.821.042
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	227.193	465.453	2.092.087	107.132	(150.213)	2.741.653
Passivos classificados como operações descontinuadas	2.059	-	-	-	2.747.286	2.746.499
Passivo não circulante	233.274	1.808.918	14.845.864	2.711.838	(986.792)	18.613.105
Patrimônio líquido	237.797	1.539.617	(2.719.693)	776.829	(114.766)	(280.215)
Total do passivo e patrimônio líquido	700.324	3.813.988	14.218.258	3.595.799	1.495.516	23.821.042

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

31/12/2018

	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
						Retificado
Receita líquida de serviços	326.389	943.527	2.024.656	-	-	3.294.573
Receita de construção	2.832	-	22.741	-	-	25.573
	329.221	943.527	2.047.397	-	-	3.320.146
	-					
Custo de serviços prestados	(85.273)	(534.927)	(1.340.555)	-	-	(1.960.755)
Custo de construção	(2.805)	-	(22.741)	-	-	(25.546)
Lucro bruto	358.528	408.600	684.102	-	-	1.333.845
	-					
Despesas gerais e administrativas	(49.306)	(223.488)	(136.005)	(66.860)	-	(462.513)
Equivalência patrimonial	-	-	(95.991)	66.170	29.667	(153)
Outras receitas operacionais	9.372	18.186	13.666	(11.861)	-	16.217
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	239.341	203.298	465.772	(12.551)	29.667	887.395
	-					
Receitas financeiras	70.421	46.914	35.140	167.908	(67.915)	252.468
Despesas financeiras	(87.217)	(261.897)	(1.111.492)	(254.830)	70.359	(1.645.077)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	222.546	(11.684)	(610.580)	(99.473)	32.111	(505.214)
	-					
Imposto de renda e contribuição social	(62.774)	29.819	326.330	-	-	295.495
Correntes	(62.992)	(3.749)	-	-	-	(66.741)
Diferidos	2.339	33.567	326.330	-	-	362.236
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(100.623)	18.134	(284.250)	(99.473)	32.111	(209.719)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(224.485)	-	-	(224.485)	-	(224.485)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(325.108)	18.134	(284.250)	(323.958)	32.111	(434.204)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(92.221)	-	(18.026)	(110.246)
Atribuível aos acionistas controladores	(100.731)	18.134	(192.029)	(323.958)	274.625	(323.958)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(188.799)	(196.826)	(828.185)	(5.820)	-	(1.219.630)
Provisão para manutenção	(28.329)	-	-	-	-	(28.329)
Adição ao imobilizado	4.166	53.493	125	1.396	-	59.179
Adição ao intangível	294.015	95.749	357.034	7.447	-	754.246

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	211.155	435.317	842.925	462.042	(168.771)	1.782.669
Ativo mantido para venda	2.942	-	-	-	-	2.942
Ativo não circulante	4.471.828	3.458.061	14.887.613	3.596.313	(2.681.277)	23.732.535
Total do ativo	4.685.925	3.893.378	15.730.538	4.058.355	(2.850.048)	25.518.146
		Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	1.378.016	324.935	1.972.315	877.675	(168.802)	4.384.140
Passivos classificados como mantidos para venda	2.253	-	-	-	-	2.253
Passivo não circulante	1.878.990	2.040.619	15.154.844	851.065	(585.474)	19.340.044
Patrimônio líquido	1.426.666	1.527.824	(1.396.621)	2.329.615	(2.095.774)	1.791.709
Total do passivo e patrimônio líquido	4.685.925	3.893.378	15.730.538	4.058.355	(2.850.048)	25.518.146

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Instalações	13,6	15.968	-	(399)	5.349	(174)	20.743
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	9.088	(38.584)	69.575	(20.531)	718.105
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.133	(1.909)	570	(9.045)	23.878
Veículos	19,1	32.897	188	(2.380)	2.022	(21.086)	11.641
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	-	-	116.291	-	257.619
Equipamentos de informática	19,6	103.116	10.023	(1.463)	12.246	(54.883)	69.039
Imobilizado em andamento		396.065	18.495	-	(190.790)	(2.576)	221.194
Outros		3.256	2	-	-	(252)	3.006
		1.424.316	38.929	(44.735)	15.263	(108.547)	1.325.225
Depreciação acumulada							
Instalações		(3.049)	(1.406)	399	-	56	(4.000)
Máquinas e equipamentos		(158.631)	(56.910)	11.499	(2.087)	13.891	(192.238)
Móveis e utensílios		(19.048)	(2.747)	1.465	-	5.874	(14.456)
Veículos		(27.103)	(4.276)	2.789	-	20.710	(7.880)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(34.215)	(19.201)	-	-	-	(53.416)
Equipamentos de informática		(82.086)	(15.206)	1.354	(144)	49.658	(46.424)
Outros		(849)	(5)	-	-	324	(530)
		(324.982)	(99.751)	17.506	(2.231)	90.513	(318.944)
Imobilizado líquido		1.099.334	(60.822)	(27.229)	13.032	(18.034)	1.006.281

* O saldo refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil. Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2018
Custo						
Instalações	13,6	15.959	9	-	-	15.968
Máquinas e equipamentos	9,2	746.981	8.612	(1.567)	(55.468)	698.557
Móveis e utensílios	9,2	25.964	1.663	(104)	5.606	33.129
Veículos	19,1	33.706	225	(1.089)	55	32.897
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	148.568	-	(2)	(7.239)	141.328
Equipamentos de informática	19,6	107.460	3.671	(205)	(7.809)	103.116
Imobilizado em andamento		298.227	44.994	(22.456)	75.300	396.065
Outros		3.254	6	(4)	-	3.256
		<u>1.380.119</u>	<u>59.179</u>	<u>(25.427)</u>	<u>10.444</u>	<u>1.424.316</u>
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		-			-	-
Instalações		(4.537)	(1.148)	-	2.637	(3.049)
Máquinas e equipamentos		(109.329)	(52.067)	1.232	1.533	(158.631)
Móveis e utensílios		(15.510)	(2.962)	93	(669)	(19.048)
Veículos		(22.649)	(5.484)	1.030	-	(27.103)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(21.118)	(14.885)	2	1.786	(34.215)
Equipamentos de informática		(68.604)	(13.897)	415	-	(82.086)
Outros		(840)	(11)	2		(849)
		<u>(242.587)</u>	<u>(90.454)</u>	<u>2.775</u>	<u>5.286</u>	<u>(324.982)</u>
Imobilizado líquido		<u><u>1.137.532</u></u>	<u><u>(31.275)</u></u>	<u><u>(22.652)</u></u>	<u><u>15.730</u></u>	<u><u>1.099.334</u></u>

* Em 31 de dezembro de 2018, houve transferência para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Impairment	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Software	121.347	7.195	(6)	2.973	-	(19.222)	112.287
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	466.571	-	-	28.503	-	-	495.074
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.955	-	-	1.901	-	-	143.856
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.285.329	138.872	(531)	(347)	-	(2.423.323)	-
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	-	(634.000)	-
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	-	(5.957)	-
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d)	1.753.538	123.453	(2.251)	(114.504)	-	-	1.760.236
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	-	-	1.659.965
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	4.196.209	134.762	(3.321)	(435)	-	-	4.327.215
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.415.534	247.428	-	-	-	-	14.662.962
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.746.252	113.596	(7)	(511)	-	(1.859.330)	-
Impairment - VIA040 (b)	(93.734)	-	-	-	(375.727)	469.461	-
Outros	18.348	24.261	-	(32.067)	-	-	10.542
	27.250.646	791.106	(6.254)	(15.262)	(375.727)	(4.472.371)	23.172.137
Amortização							
Software	(69.022)	(14.314)	6	-	-	16.928	(66.402)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(109.940)	(20.143)	-	-	-	-	(130.083)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(36.168)	(3.552)	-	-	-	-	(39.720)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(427.665)	(81.118)	14	-	-	508.769	-
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(206.365)	(21.133)	-	-	-	227.498	-
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.878)	(201)	-	-	-	2.079	-
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d) (até 2038)	(579.213)	(70.086)	1.409	2.341	-	-	(645.549)
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e) (até 2038)	(607.454)	(75.988)	47	(110)	-	-	(683.504)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(829.764)	(224.296)	685	-	-	-	(1.053.375)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.208.615)	(671.664)	-	-	-	-	(3.880.279)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(130.812)	(61.590)	1	-	-	192.401	-
Outros	(173)	(2)	-	-	-	18	(157)
	(6.207.070)	(1.244.088)	2.163	2.231	-	947.693	(6.499.069)
Intangível líquido	21.043.576	(452.982)	(4.091)	(13.031)	-	(3.524.678)	16.673.068

* O saldo refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil. Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2018
Custo					
Software	105.186	8.364	-	7.797	121.347
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	467.132	1	(562)	-	466.571
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.803	-	-	152	141.955
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.093.590	192.518	(779)	-	2.285.329
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d)	1.935.822	94.597	(25.807)	(251.074)	1.753.538
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e)	1.326.979	-	(11)	232.372	1.559.340
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.095.454	101.773	(5)	(1.013)	4.196.209
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.160.273	255.261	-	-	14.415.534
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.657.868	88.386	(2)	-	1.746.252
Impairment - VIA040 (b)	-	-	(93.734)	-	(93.734)
Outros	4.661	13.346	-	342	18.348
	26.628.725	754.246	(120.900)	(11.424)	27.250.646
Amortização					
Software	(55.659)	(13.098)	-	(265)	(69.022)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(92.623)	(17.766)	448	-	(109.940)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(32.647)	(3.521)	-	-	(36.168)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(354.884)	(72.924)	142	-	(427.665)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(185.232)	(21.133)	-	-	(206.365)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.677)	(201)	-	-	(1.878)
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d) (até 2038)	(493.796)	(60.088)	10	(25.338)	(579.213)
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e) (até 2038)	(568.247)	(60.509)	3	21.298	(607.454)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(618.363)	(211.401)	-	-	(829.764)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(2.599.798)	(608.817)	-	-	(3.208.615)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(75.470)	(55.342)	-	-	(130.812)
Outros	(142)	(31)	-	-	(173)
	(5.078.538)	(1.124.830)	604	(4.305)	(6.207.070)
Intangível líquido	21.550.187	(370.584)	(120.297)	(15.730)	21.043.576

* Em 31 de dezembro de 2018, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o grupo de imobilizado para melhor classificação contábil

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$11.591 (R\$18.456 em 31 de dezembro de 2018).

- (a) Outorga CART - Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.
- (b) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi

reconhecido o montante de R\$375.727 (R\$93.734 em 31 de dezembro de 2018) para VIA040.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em dezembro de 2021; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,6% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,62% sobre o período 2020 a 2026; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado em dezembro de 2021.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do impairment.

• Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	153.537	235.342
Fornecedores internacionais	5.730	7.517
Circulante	159.267	242.859
Fornecedores nacionais	-	4.836
Não circulante	-	4.836

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	31/12/2019	31/12/2018
CART (**)	BNDES e outros	Real	mar/21 a mar/25	TJLP e TRB*	2,45%	(b)	-	-	-	571.935
CART (**)	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	5,8% e 6,05%	(b)	-	-	-	1.007.109
CART (**)	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	-	-	-	(40.067)
CLN	BNB II	Real	dez-24	CDI	4,12%	(b)	4.439	19.319	23.758	28.421
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(42)	(75)	(117)	(166)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	216.082	2.444.340	2.660.422	2.707.976
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	86.656	630.542	717.198	738.925
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(4.869)	(5.818)	(6.773)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	10%	(b) e (e)	32.227	206.789	239.017	271.243
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	8.105	-	8.105	23.164
LAMSA	(-) Custo de captação	Real	-	USD	-	-	-	-	-	(39)
METRÓRIO	BNDES	Real	out-24	TJLP	1,72% e 1,92%	(b) e (d)	36.959	138.762	175.721	211.650
METRÓRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (d)	10.858	213.247	224.105	234.499
METRÓRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	3%	(a)	177.960	412.500	590.460	592.373
METRÓRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(1.595)	(3.870)	(5.465)	(5.977)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,19%	-	52.303	855.591	907.894	990.688
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	(157)	-	(157)	(1.710)
VIA040 (**)	BNDES	Real	mai/21 e out/24	TLP	2% a 6%	(c)	-	-	-	922.620
VIA040 (**)	(-) Custo de captação	Real	mai-21	-	-	-	-	-	-	(37.973)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr-21	IPCA	12%	(b)	65.294	1.929.074	1.994.368	1.227.602
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr-21	-	-	-	(278)	-	(278)	(371)
							687.864	6.841.349	7.529.213	9.435.129
Aplicação financeira vinculada							-	(81.228)	(81.228)	(138.984)
Total dívida líquida							687.864	6.760.121	7.447.985	9.296.145

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança Bancária.

(d) Fiança ou Aval do Acionista.

(e) Fiança de uma subsidiária.

(*) TRB - Taxa de Referência do BNDES indexada ao IPCA.

(**) Passivos associados a ativos mantidos para venda e operações descontinuadas

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficiente para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2019
Empréstimos	276.331	2.785.952	3.062.283
Debêntures	411.533	3.974.169	4.385.702
	687.864	6.760.121	7.447.985

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2018
Empréstimos	1.264.254	3.297.251	4.561.505
Debêntures	982.684	3.751.956	4.734.640
	2.246.938	7.049.208	9.296.145

Empresas	31/12/2018	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	Passivo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
			Principal	Juros *								
Reapresentado												
INVEPAR	1.227.232	1.370.000	(783.406)	(93.126)	213.908	-	-	92	59.391	-	-	1.994.090
LAMSA	294.406	-	(47.706)	(24.464)	24.218	-	-	-	667	-	-	247.121
CLN	28.255	-	(4.661)	(1.001)	908	-	-	138	-	-	-	23.639
CART	1.538.979	-	(137.320)	(112.911)	103.517	-	-	89	46.954	-	(1.439.307)	-
METRÔRIO	1.032.544	-	(59.140)	(90.412)	87.839	-	-	511	630	12.848	-	984.820
METROBARRA	988.938	-	(81.286)	(87.030)	86.959	-	-	156	-	-	-	907.737
GRUPAR	3.440.129	382.842	(485.207)	(290.042)	311.533	12.551	-	-	-	-	-	3.371.806
VIA040	884.646	-	(45.873)	(57.823)	60.397	-	-	3.924	1.147	-	(846.416)	-
Total dívida	9.435.129	1.752.842	(1.644.600)	(756.809)	889.278	12.551	-	4.910	108.788	12.848	(2.285.723)	7.529.213
Aplicações financeiras	(138.984)											(81.228)
Dívida líquida	9.296.145											7.447.985

Empresas	31/12/2017	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação amortizado	Custo de captação incorrido	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	31/12/2018
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.104.879	-	(6.849)	(71.101)	199.743	-	-	560	-	-	1.227.232
LAMSA	360.490	-	(69.458)	(30.382)	27.685	-	-	39	6.032	-	294.406
CLN	32.350	-	(4.142)	(1.178)	1.168	-	-	57	-	-	28.255
CART	1.627.273	-	(141.922)	(114.279)	111.155	-	-	5.612	51.140	-	1.538.979
METRÔRIO	901.065	550.000	(461.754)	(58.561)	94.711	-	(6.052)	667	(378)	12.846	1.032.544
METROBARRA	1.007.089	-	(18.269)	(87.400)	87.362	-	-	156	-	-	988.938
GRUPAR	3.640.902	203.072	(454.952)	(300.826)	343.044	2.891	-	5.998	-	-	3.440.129
VIA040	953.409	-	(47.989)	(74.012)	57.904	15.565	(38.784)	12.130	6.423	-	884.646
Total dívida	9.627.457	753.072	(1.205.335)	(737.739)	922.772	18.456	(44.836)	25.219	63.217	12.846	9.435.129
Aplicações financeiras	(137.469)										(138.984)
Dívida líquida	9.489.988										9.296.145

* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

** Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÔRIO.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2021	2.314.991
2022	850.666
2023	854.506
2024 em diante	<u>2.739.958</u>
	<u>6.760.121</u>

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	$\geq 1,5$	Trimestral*
	Itaú BBA (Dívida já liquidada)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		Santander	DL/EBITDA DL/EBITDA	$\leq 3,0$ $\leq 2,0$
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	ICSD	$\geq 1,2$	Anual
		PL/AT	$> 20\%$	Anual
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES (Dívida já liquidada) HSBC/CITIBANK	ICSD	≥ 1	Anual
		EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
		DIVIDA LIQUIDA/EBITDA	$< 3,50$	Trimestral
		Debêntures	DIVIDA LIQUIDA/EBITDA	$\leq 4,80$ em 2018 $\leq 3,50$ em 2019 $\leq 3,00$ em 2020
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	$\geq 25\%$	Anual
		ICSD	$\geq 1,3$	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	DL/EBITDA	$\geq 6,5$	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	$\geq 5,5$	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	$\geq 4,5$	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	$\geq 3,5$	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	$\geq 2,5$	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) Resultado financeiro líquido.

(***) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.

(****) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000, no âmbito da 4ª emissão de debêntures, totalizando um investimento no valor de R\$873.652. As debêntures terão prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da Invepar.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando

300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

c) Em 28 de abril de 2016, GRU AIRPORT utilizou o montante de R\$50.000 da conta garantida, com a finalidade de limite de crédito rotativo, com juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI Cetip e sobre-preço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários. Em 9 de maio de 2018, este valor foi liquidado.

LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiodor o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 7 de agosto de 2015, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD14,320 sendo o dólar de início USD3,49 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo teve remuneração de 3,2980% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC. O prazo de vencimento do empréstimo foi de três anos, contados da data de emissão, tendo vencido, portanto, em 07 de agosto de 2018. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento

do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

c) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

d) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

METRÔRIO

a) Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$ 36,389, em parcela única, os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313 a.a., pagos em parcela única. Parte do principal foi pago em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

b) Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre o METRÔRIO e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000 a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal será a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018 (já liquidado).

c) Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos do METRÔRIO, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRÔRIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de novembro de 2016, e composta por 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures é de 18 meses contados da Data de Emissão, as debêntures foram liquidadas em 16 de maio de 2018.

d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2019 é R\$36.069 (R\$40.068 em 31 de dezembro de 2018).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2018), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$81.228 conforme abaixo:

METRÔRIO

- R\$26.973 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R\$2549, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

METROBARRA

- R\$51.706, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, CART, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Rebaixamento de rating

Debêntures INVEPAR

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado.

Dessa forma, em 26 de março de 2019 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, na qual foi deliberado pelo não vencimento antecipado dessas debêntures. No dia 11 de abril de 2019, a 4ª emissão foi liquidada com parte dos recursos da 5ª emissão de debêntures da INVEPAR.

Debêntures CART

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "A-", ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de 'brA-' para 'brBB-' em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Controlada convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do MetroBarra, que teve seu rating de Emissora rebaixado de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures METROBARRA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“*Waiver*”). Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. para BA3-br, de BAA1-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da Lamsa não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela própria, a fiança do Metrô Rio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 95.286.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	Outorga Variável			Outorga Fixa				Passivo mantido para venda e operação descontinuada	31/12/2019	
	31/12/2018	Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Reversão			Pagamento
Outorga METRÔRIO (a)	2.168	-	-	87	-	-	-	-	-	2.255
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.423.218	232.349	(230.594)	86.399	23.992	1.165.168	-	(1.223.366)	-	1.477.166
Outorga CART (c)	504	12.394	(11.798)	-	-	-	-	-	(1.100)	-
Circulante	1.425.890	244.743	(242.392)	86.486	23.992	1.165.168	-	(1.223.366)	(1.100)	1.479.421
Outorga METRÔRIO (a)	8.480	-	-	235	-	-	-	-	-	8.715
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.754.113	-	-	790.740	223.436	(1.165.168)	-	-	-	11.603.121
Não Circulante	11.762.593	-	-	790.975	223.436	(1.165.168)	-	-	-	11.611.836
Total	13.188.483	244.743	(242.392)	877.462	247.428	-	-	(1.223.366)	-	13.091.257

	Outorga Variável			Outorga Fixa				31/12/2018	
	31/12/2017	Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Reversão		Pagamento
Outorga METRÔRIO (a)	1.851	-	-	317	-	-	-	-	2.168
Outorga GRU AIRPORT (b)	437.117	230.510	(200.732)	68.949	23.549	1.101.662	-	(237.837)	1.423.218
Outorga CART (c)	470	5.294	(5.260)	-	-	-	-	-	504
Circulante	439.438	235.804	(205.992)	69.266	23.549	1.101.662	-	(237.837)	1.425.890
Outorga METRÔRIO (a)	40.235	-	-	2.579	-	-	(34.334)	-	8.480
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.941.423	-	-	682.639	231.713	(1.101.662)	-	-	11.754.113
Não Circulante	11.981.658	-	-	685.218	231.713	(1.101.662)	(34.334)	-	11.762.593
Total	12.421.096	235.804	(205.992)	754.484	255.262	-	(34.334)	(237.837)	13.188.483

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$2.255 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.187 (R\$1.141 em 31 de dezembro de 2018), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R\$1.068 (R\$1.027 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$8.715 (R\$8.480 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÓRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente

em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 30 de outubro de 2014, no âmbito do Processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com constrição judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a Decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de constrição, correspondente R\$ 939 devidamente atualizado até a sua compensação.

(c) A partir de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela CART.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Consolidado			31/12/2019
			Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda e operação descontinuada	
Trabalhistas (a)	29.322	26.446	(15.084)	4.532	(10.365)	34.851
Cíveis (b)	10.829	16.374	(17.704)	1.696	(5.666)	5.530
Tributários (c)	7.464	3.598	(24)	101	-	11.140
Procedimento arbitral	50.125	-	-	4.132	(54.257)	-
Outros	6.139	158.880	(461)	311	(148.577)	16.293
Total	103.879	205.298	(33.272)	10.773	(218.865)	67.813

Natureza do risco	31/12/2017	Constituição	Consolidado		31/12/2018
			Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	
Trabalhistas (a)	29.654	13.739	(16.316)	2.245	29.322
Cíveis (b)	10.301	7.704	(7.591)	415	10.829
Tributários (c)	4.766	2.696	(5)	7	7.464
Procedimento arbitral	-	50.125	-	-	50.125
Outros	4.263	1.972	(160)	65	6.139
Total	103.879	76.236	(24.073)	2.732	103.879

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são réis em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas (i)	135.298	68.725
Cíveis	194.958	158.815
Tributários (ii)	353.921	87.204
Regulatório (iii)	207.623	197.943
Procedimento arbitral	-	63.277
Administrativo / Ambientais (iv)	41.567	68.656
Total	933.367	644.620

(i) A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$ 116.087 em 31 de dezembro de 2019 (R\$22.862 em 31 de dezembro de 2018), pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio do contrato de concessão junto à ANAC.

(iii) Em 18 de abril de 2018, o METRÔRIO foi citado em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar o METRÔRIO a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação do METRÔRIO à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. O METRÔRIO avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposto pelo METRÔRIO, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(iv) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Do montante de R\$77.967 (R\$97.025 em 31 de dezembro de 2018), o saldo principal de R\$48.863 (R\$52.112 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a controlada METRÔRIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação.

Procedimento Arbitral com a OAS

CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, que foram respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018. As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$54.246 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$119.741 como possível e R\$341.169 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$438.867 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

Esse passivo foi transferido para a rubrica “Passivo mantido para venda e operações descontinuadas”.

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras

estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pague o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz

conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão assim constituída:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Yosemite Fundo de Investimento em Participações.	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	<u>35.764.281</u>	<u>71.528.561</u>	<u>107.292.842</u>	<u>25,00</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 13 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da Invepar detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto "OAS"), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
		Retificado
Receita de pedágio	371.953	354.313
Receita com passagens	987.304	938.188
Receitas de aeronaves e passageiros	1.100.553	1.091.438
Receita com armazenagem e capatazia	651.511	692.925
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	1.076.586	1.040.847
Outras receitas	8.995	-
Impostos, deduções e cancelamentos	(810.247)	(823.138)
Receita de serviços	3.386.656	3.294.573
Receita de construção	174.037	25.573
Receita total	3.560.694	3.320.146

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(335.474)	(671.048)	(1.006.522)	(33.154)	(66.319)	(99.473)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(2,345)	(2,345)		(0,232)	(0,232)	
	31/12/2019			31/12/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(335.474)	(671.048)	(1.006.522)	(33.154)	(66.319)	(99.473)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(731)	(1.463)	(2.194)	126	253	379
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(336.205)	(672.511)	(1.008.716)	(33.028)	(66.067)	(99.094)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(2,350)	(2,351)		(0,231)	(0,231)	

Operações descontinuadas

	31/12/2019			31/12/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(182.069)	(364.194)	(546.263)	(74.821)	(149.664)	(224.485)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(1,274)	(1,273)		(0,523)	(0,523)	

	31/12/2019			31/12/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído				Reapresentado		
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(182.069)	(364.194)	(546.263)	(74.821)	(149.664)	(224.485)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(731)	(1.463)	(2.194)	126	253	379
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(182.801)	(365.656)	(548.457)	(74.695)	(149.412)	(224.106)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(1,278)	(1,278)		(0,522)	(0,522)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMB RA/GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000	04/05/2019	04/05/2020	AXA / XL
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	PORTO SEGURO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3,000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.498	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	626	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	862	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	951	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	537	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.561	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.026	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701	18/12/2019	18/12/2022	POTTENCIAL
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.069	18/12/2019	18/12/2020	BMG
CART	GARANTIA CONCESSÃO	42.600	16/03/2020	16/03/2021	FATOR
CART	GARANTIA CONCESSÃO	157.732	16/03/2020	16/03/2021	FATOR
CART	AERONÁUTICO (DRONE)	106	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE
CART	AERONÁUTICO (DRONE)	543	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.281	23/02/2020	23/02/2021	POTTENCIAL
GRU	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU	RO	1.869.844	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	ALLIANZ
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500,000	24/05/2019	24/05/2020	MAPFRE
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	555.321	04/06/2019	04/06/2020	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	603	29/02/2020	29/02/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	629	29/08/2019	29/08/2020	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	587.130	20/03/2020	20/03/2021	POTTENCIAL
CBN	RN/RO	250.000	29/12/2018	29/06/2020	AXA / XL
CBN	RCG	50.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	36.024	18/08/2019	18/08/2020	POTTENCIAL
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2019	30/09/2020	TOKIO
CBN	D&O	40.000	30/08/2019	30/08/2020	AXA
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	35.275	04/12/2019	04/12/2020	FATOR
CRA	RCG	50.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRA	RN/RO	180.829	29/12/2018	29/06/2020	AXA/XL
CRA	D&O	20.000	08/06/2019	08/06/2020	AXA
CRT	RO	45.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2019	30/01/2020	TOKIO
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	30.502	22/11/2019	21/03/2021	FATOR
CRT	RCG	10.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VIARIO	D&O	20.000	31/01/2019	31/01/2020	CHUBB
VIARIO	RO	200.000	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIARIO	RCG	73.984	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIARIO	GARANTIA CONCESSÃO	45.836	15/07/2019	15/07/2020	JUNTO SEGUROS
VLT	RO	440.098	25/08/2019	25/08/2020	CHUBB
VLT	RCG	100.000	04/06/2019	04/06/2020	TOKIO
VLT	D&O	50.000	31/03/2019	31/03/2020	CHUBB
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	168.673	23/06/2019	22/06/2020	JUNTO SEGUROS

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	663.754	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	250.448	-	270.784	-
Contas a receber	-	385.871	-	401.061
Partes relacionadas	-	278.293	-	253.424
Instrumentos financeiros derivativos	33.906	-	44.183	-
Total do ativo	948.108	664.164	1.424.177	654.484
Passivos				
Fornecedores	-	159.267	-	247.695
Partes relacionadas	-	1.107	-	601
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.447.985	-	9.296.146
Instrumentos financeiros derivativos	5.883	-	53.849	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	13.091.257	-	13.188.483
Obrigações com empregados e administradore	-	94.476	-	115.866
Total do passivo	5.883	20.818.165	53.849	22.872.864

Instrumentos financeiros	Controladora			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	195.014	-	250.745	-
Aplicações financeiras	17.085	-	-	-
Partes relacionadas	-	488.334	-	429.093
Instrumentos financeiros derivativos	33.096	-	42.650	-
Dividendos e JSCP propostos	-	94.412	-	71.207
Total do ativo	245.195	582.746	293.395	500.300
Passivos				
Fornecedores	-	3.946	-	11.372
Partes relacionadas	-	341	-	1.353
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.994.089	-	1.227.232
Instrumentos financeiros derivativos	4.312	-	36.067	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	32.172	-	38.808
Total do passivo	4.312	2.053.390	36.067	1.301.607

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses

instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de dezembro de 2019 tinha o montante de R\$730.972 (R\$960.023 em 31 de dezembro de 2018).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. Para esta operação a controlada apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumnto	Instituição	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	1.534	2.262	(2.986)	810

Movimentação – Invepar x Lambra

Instrumnto	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - Invepar	(36.067)	172.941	(141.186)	(4.312)
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(17.782)	37.065	(20.854)	(1.571)
Opção (Dólar x DI)	42.649	106.870	(116.424)	33.095

Em aberto

INVEPAR

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	Dólar	4,00	33.096
Ativo circulante							<u>33.096</u>
31/12/2019							
Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(4.312)
Passivo circulante							<u>(4.312)</u>
31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	225.000	Dólar	3,94	29.462
SWAP	BRADESCO	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,94	6.634
SWAP	SANTANDER	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,94	6.554
Ativo circulante							<u>42.650</u>

31/12/2018

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	650.000	Dólar	3,94	36.067
						Passivo circulante	<u>36.067</u>

LAMSA

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	n/a	810
						Ativo circulante	<u>810</u>

31/12/2018

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	1.534
						Ativo circulante	<u>1.534</u>

LAMBRA

31/12/2019

Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(1.571)
						Passivo circulante	<u>(1.571)</u>

31/12/2018

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	07/12/2017	11/03/2019	69.126	Dólar	3,94	(17.782)
						Passivo circulante	<u>(17.782)</u>

LiquidadosINVEPAR

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	BRADESCO	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	5.296
SWAP	SANTANDER	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	4.800
SWAP						Total	<u>17.708</u>

LAMBRA

31/12/2019

Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Mubadala	05/12/2017	11/04/2019	650.000	Dólar	3,2351	138.335
						Total	<u>138.335</u>

LAMSA

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar xDI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	Dólar	3,64	232

31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap (Dólar xDI)	Itaú	07/08/2015	07/02/2018	10.000	Dólar	3,206	(1.273)
Swap (Dólar xDI)	Itaú	07/08/2015	07/08/2018	10.000	Dólar	3,7136	377
Swap(Dólar xDI)	Santander	10/03/2016	14/03/2018	7.143	Dólar	3,64	(1.310)
Swap(Dólar xDI)	Santander	10/03/2016	14/09/2018	7.143	Dólar	4,1637	955
						Total	(1.251)

METRÓRIO

31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	11/03/2016	12/03/2018	120.000	Dólar	-	(23.595)
							(23.595)

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

31 de dezembro de 2019	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	662.763	3.826.113	2.959.108	7.447.985
Fornecedores	159.267	-	-	159.267
Concessão de serviço público	1.479.421	7.179.579	4.432.256	13.091.257

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
DI Ativo (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
DI Passivo (% ao ano)	4,27%	5,34%	6,41%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
TJLP (% ao ano)	4,83%	6,04%	7,25%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$3,96	R\$2,97	R\$1,98
IPCA Ativo (% ao ano)	3,62%	2,72%	1,81%
IPCA Passivo (% ao ano)	3,62%	4,53%	5,43%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2019, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÓRIO	CDB	DI	63.958	2.731	2.048	1.366
METRÓRIO	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	3.327	142	107	71
METRÓRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	56.593	14.291	19.055	28.583
CLN	CDB	DI	20.608	880	660	440
GRUPAR	CDB	DI	172.957	7.385	5.539	3.693
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	126.449	5.399	4.050	2.700
INVEPAR (controladora)	CDB	DI	139.653	5.963	4.472	2.982
LAMSA	CDB	DI	2.712	116	87	58
LAMBRA	CDB	DI	28.173	1.203	902	601
METROBARRA	CDB	DI	96.368	4.115	3.086	2.057
TOTAL			710.798	42.227	40.006	42.551
Fundo Mover						
	Letras financeiras do tesouro	SELIC	131.896	5.632	4.224	2.816
	Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	IPCA	37.821	1.369	1.027	685
TOTAL			169.717	7.001	5.251	3.501

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÓRIO	BNDES	TJLP	175.721	8.487	10.609	12.731
METRÓRIO	Financiamento CAIXA	TR	224.105	224	280	336
METRÓRIO	Debêntures	DI	584.994	24.979	31.224	37.469
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	1.994.091	72.186	90.233	108.279
LAMSA	Debêntures	TR	239.016	239	299	359
LAMSA	Empréstimos	DI	8.105	346	433	519
METROBARRA	Debêntures	TR	907.737	908	1.135	1.362
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.660.422	128.498	160.623	192.748
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	711.384	25.752	32.190	38.628
CLN	Empréstimos	DI	23.641	1.009	1.262	1.514
TOTAL			7.529.217	262.628	328.289	393.944
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(81.228)	(3.468)	(2.601)	(1.734)
TOTAL			7.447.989	259.160	325.688	392.210

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.447.985	9.296.145
Obrigações com poderes concedentes	13.091.257	13.188.483
Caixa e equivalentes de caixa	(663.754)	(1.109.210)
Aplicações financeiras	(250.448)	(270.784)
Dívida líquida	19.625.040	21.104.634
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(280.215)	1.791.709
Patrimônio líquido e dívida líquida	19.344.825	19.312.925

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	663.754	-	663.754	-
Aplicações financeiras	250.448	-	250.448	-
Total	914.202	-	914.202	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.091.257	-	13.091.257	-
Total	20.539.242	-	20.539.242	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	1.109.210	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	270.783	-	270.783	-
Total	1.379.993	-	1.379.993	-
Empréstimos e financiamentos	4.561.505	-	4.561.505	-
Debêntures	4.734.640	-	4.734.640	-
Concessão de serviço público	13.188.483	-	13.188.483	-
Total	22.484.628	-	22.484.628	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	30.986	80.083
Capitalização do resultado financeiro	11.591	16.910
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	247.428	210.456

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

I. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

II. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

	2019		2018	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Ativo circulante</u>				
Investimento - Pex	649	2.802	688	2.942
Total	649	2.802	688	2.942
Investimento - VIA040	197.346	1.281.234		-
Parte relacionada	-	(7)		
Impairment	(197.346)	(197.346)	-	
Total	-	1.083.881	-	-
Investimento - CART	790.242	2.477.946		-
Ágio	3.879	3.879	-	
Parte relacionada	-	(521)		
Impairment	(80.241)	(80.241)		-
	713.880	2.401.063	-	-
Total de investimento	714.529	3.487.746	688	2.942

	2019		2018	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	2.059	-	2.253
Total	-	2.059	-	2.253
Investimento - VIA040	-	1.083.889	-	-
Parte relacionada	-	(22.789)	-	-
Total	-	1.061.100	-	-
Investimento - CART	-	1.687.703	-	-
Parte relacionada	-	(4.363)	-	-
	-	1.683.340	-	-
Total de investimento	-	2.746.499	-	2.253

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Nota explicativa 1.a, 2.23 e 8).

CART

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 10 de maio de 2019, a INVEPAR contratou assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado que em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART.

A Companhia ressalta que a conclusão desta operação está sujeita ao cumprimento das demais condições precedentes, tais como, as aprovações de órgãos reguladores e credores. A administração espera que a venda possa ser concluída até 31 de dezembro de 2020.

O objetivo dessa venda é ampliar sua capacidade de investimento em infraestrutura no Brasil.

A Administração espera que os valores a serem obtidos com a venda excedam o valor contábil dos respectivos ativos e, conseqüentemente, não há previsão de se reconhecer perdas adicionais por redução ao valor recuperável na reclassificação para ativo mantido para venda.

Após a ocorrência desses eventos, a Companhia avaliou que, em 31 de dezembro de 2019, foram atendidas as condições para os investimentos serem classificados como “Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas”, conforme requerimentos contidos no pronunciamento técnico CPC 31 – Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos reclassificados no exercício:

BALANÇO PATRIMONIAL - PEX

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2019</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	2.104	Fornecedores	34
Contas a receber	518	Obrigações com empregados e administradores	1
Impostos a recuperar	137	Adiantamentos de clientes	2.123
Adiantamentos	1	Outros	9
Outros	42		
Total do ativo circulante	<u>2.802</u>	Total do passivo circulante	<u>2.167</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Parte Relacionada	42	Partes relacionadas	26
		Provisão para obrigações legais	2
Total do ativo não circulante	<u>42</u>	Total do passivo não circulante	<u>28</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	13.140
		Resultado acumulado	(12.452)
		Resultado do exercício	(39)
		Total do patrimônio líquido	<u>649</u>
TOTAL	<u><u>2.844</u></u>	TOTAL	<u><u>2.844</u></u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX

	<u>31/12/2019</u>
Receita líquida de serviços	-
Receita de construção	-
	<u>-</u>
Custo de serviços prestados	(8)
Custo de construção	-
Lucro bruto	<u>(8)</u>
Despesas gerais e administrativas	(104)
Outras receitas operacionais	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	<u>(112)</u>
Receitas financeiras	121
Despesas financeiras	<u>(48)</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>(39)</u></u>

BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2019</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	19.117	Fornecedores	32.226
Contas a receber	32.866	Empréstimos e financiamentos	44.142
Estoques	3.055	Obrigações com empregados e administradores	8.542
Tributos a recuperar	5.018	Tributos a recolher	3.819
Despesas antecipadas	3.918	Adiantamentos de clientes	166
Partes relacionadas	7	Partes relacionadas	2.637
Total do ativo circulante	<u>63.981</u>	Provisão para manutenção	7.814
		Outras contas a pagar	-
		Total do passivo circulante	<u>99.346</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	3.987	Fornecedores	3.836
Imobilizado	14.229	Empréstimos e financiamentos	763.562
Intangível	<u>1.199.037</u>	Partes relacionadas	20.152
Total do ativo não circulante	<u>1.217.253</u>	Impostos diferidos passivos	39.402
		Provisão para riscos processuais	151.969
		Provisão para manutenção	2.643
		Provisão ambiental	<u>2.979</u>
		Total do passivo não circulante	<u>984.543</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	949.123
		Prejuízos acumulados	<u>(751.778)</u>
		Total do patrimônio líquido	<u>197.344</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.281.234</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.281.234</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – VIA040

	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional líquida	351.185
Receita de construção	101.827
Custo dos serviços prestados	(229.904)
Custo de construção	<u>(101.827)</u>
LUCRO BRUTO	<u>121.280</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	(203.536)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>(373.429)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(455.686)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	1.446
Despesas financeiras	<u>(101.882)</u>
	<u>(100.435)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(556.119)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>1.521</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(554.598)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>(0,428)</u>

BALANÇO PATRIMONIAL - CART

ATIVO	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2019
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	21.787	Fornecedores	44.694
Contas a receber	-	Empréstimos e financiamentos	140.143
Estoques	22.998	Debêntures	50.586
Tributos a recuperar	2.104	Tributos a recolher	4.464
Adiantamentos	1.899	Obrigações com empregados e administradores	6.077
Partes relacionadas	2.164	Concessão de serviço público	1.099
	521	Partes relacionadas	4.363
		Receita diferida	9.060
		Outros	866
Total do ativo circulante	<u>51.472</u>	Total do passivo não circulante	<u>261.353</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Impostos diferidos ativos	77.715	Empréstimos e financiamentos	249.211
Partes relacionadas	-	Debêntures	937.883
Depósitos judiciais	19.046	Partes relacionadas	-
Outros	9	Provisão para riscos processuais	66.887
Imobilizado	3.806	Receita diferida	39.129
Intangível	<u>2.325.896</u>	Provisão para manutenção	133.243
Total do ativo não circulante	<u>2.426.472</u>	Total do passivo não circulante	<u>1.426.352</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.560.500
		Prejuízos acumulados	<u>(937.258)</u>
		Total do patrimônio líquido	623.242
		Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>167.000</u>
		Total do patrimônio líquido e AFAC	<u>790.242</u>
TOTAL	<u>2.477.946</u>	TOTAL	<u>2.477.946</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CART

	31/12/2019
Receita operacional líquida	377.377
Receita de construção	137.131
Custo dos serviços prestados	(226.901)
Custo de construção	<u>(137.131)</u>
LUCRO BRUTO	<u>150.476</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	(47.063)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>371</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>103.783</u>
	-
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	7.116
Despesas financeiras	<u>(171.267)</u>
	<u>(164.150)</u>
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(60.367)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>68.739</u>
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>8.372</u>
(Prejuízo) Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>0,03</u>

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alienação CRA e CBN

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners; e (ii) solicitou ao Monte Equity Partners prazo adicional de 60 dias para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação da Companhia na Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”).

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar.

Considerando que a Companhia somente foi comunicada em fevereiro de 2020 desses eventos, em 31 de dezembro de 2019, não foram atendidas as condições para os investimentos serem classificados como “Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas”, conforme requerimentos contidos no pronunciamento técnico CPC 31 – Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas. Dessa forma, tanto a CRA quanto a CBN foram mantidas no Investimento da Companhia.

COVID-19 (“Coronavírus”)

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 orientado as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19, neste sentido, na data 19 de março de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 925 que contempla, dentre outras medidas emergenciais em razão da pandemia do COVID-19, a postergação para até o dia 18 de dezembro de 2020 dos pagamentos das outorgas fixas e variáveis com vencimento neste ano para os contratos de concessão de aeroportos firmados pelo Governo Federal. Esta medida tem efeito imediato e trará alívio para o fluxo de caixa da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos – GRU Airport, empresa controlada pela Companhia e que teve os seus negócios afetados pelas consequências do avanço do Coronavírus, que incluem uma relevante redução no fluxo de passageiros para os próximos meses e o consequente cancelamento de voos pelas companhias aéreas nacionais e internacionais.

Além dos efeitos adversos no segmento de Aeroportos, as consequências de algumas medidas que precisam ser tomadas, principalmente as relacionadas às restrições de mobilidade, afetam significativamente no curto prazo também os negócios no segmento de Mobilidade Urbana (Metrô e VLT), com queda no fluxo de passageiros, e no segmento de Rodovias, com redução no tráfego, especialmente de veículos leves.

No âmbito corporativo, a Companhia implementou medidas necessárias para minimizar qualquer impacto na qualidade do atendimento a seus clientes, mitigar riscos para colaboradores e familiares e garantir a manutenção e continuidade das operações, dentre as quais:

- i. Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens, visando informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à

disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e, ainda, endereços para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (Fake News);

- ii. Adoção do regime de home office para todos os colaboradores onde essa modalidade for possível;
- iii. Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, adotando e priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- iv. Reforço na higienização de todos os locais de trabalho, incluindo dentre outros: i) estações e composições do MetrôRio; ii) terminais do aeroporto de Guarulhos; e iii) praças de pedágio e postos de atendimento das rodovias;

A Administração da Companhia e suas controladas seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.



invepar



2019
Relatório da
Administração



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Índice

A COMPANHIA	2
Apresentação da Companhia	2
Destaques do último ano	4
SUSTENTABILIDADE DOS NEGÓCIOS	7
Gestão	7
Ética e <i>Compliance</i>	9
Relacionamento com a Sociedade	10
Meio Ambiente	11
RESULTADOS	15
Contexto Econômico	15
Resultados Operacionais	16
Resultado Financeiros	23
Endividamento	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
Perspectivas	35
Auditores Independentes	36
Agradecimentos	36
ANEXOS	37

A Companhia

Apresentação da Companhia

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 11 concessões, incluindo 8 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.

invepar



Em 2017, a Via 040 protocolou junto à ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação nos termos da Lei nº 13.448. Em agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.957 regulamentando o procedimento para relicitação de que trata a referida Lei. No mesmo mês, a Via 040 protocolou o complemento do teor do requerimento de relicitação. Em novembro de 2019, a ANTT publicou a Deliberação nº 1.015, atestando a viabilidade técnica e jurídica do requerimento. Em 13 de janeiro de 2020, o Ministros de Estado Chefe da Casa Civil e da Infraestrutura publicaram a Resolução Nº 105, onde opinaram favoravelmente e submeteram à deliberação do Presidente da República a qualificação do pedido de relicitação no âmbito do PPI. Em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República, por meio do Decreto Nº 10.248, deliberou pela qualificação da relicitação da BR-040/DF/GO/MG no âmbito do PPI.

No final do ano de 2019, a Invepar assinou um contrato de compra e venda (“SPA” na sigla em inglês) envolvendo a rodovia CART. Esta operação, que deverá ser concluída no primeiro semestre deste ano, é importante para o Grupo e contribuirá para a equalização da atual estrutura de capital.

Em março de 2020, a Companhia informou ao mercado que optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A.



GRU Airport é o maior e o principal *HUB* da América Latina e o maior aeroporto brasileiro

- Recorde de passageiros em 2019, atingindo 43 milhões PAX;
- Responsável por mais de 1/3 de toda a carga aeroportuária movimentada no país em 2019;
- O 4º aeroporto mais pontual do mundo;
- Grande potencial de captura de receitas não-tarifárias.



A Invepar opera o sistema de metrô do Rio de Janeiro

- São 2 linhas, 49 trens, 36 estações e 42 quilômetros de trilhos;
- Foram 172 milhões de passageiros pagantes em 2019.



A Companhia possui uma plataforma única de gestão de rodovias

- Escritório de Projetos: núcleo de profissionais altamente capacitados para desenvolver e atender as demandas do Grupo; e
- SGR: sistema pioneiro no país para o controle e gestão de rodovias;

Mensagem da Administração

O ano de 2019 trouxe acontecimentos importantes para o Grupo Invepar: tivemos alterações no quadro acionário após o desfecho da recuperação judicial da OAS e a transferência das ações para o FIP Yosemite; tomamos decisões estratégicas, como a venda da CART; seguimos em frente com a relicitação da BR-040, com evoluções importantes nesta agenda regulatória; além disso, implementamos diversas ações e programas voltados para a melhoria do clima organizacional e para a gestão de pessoas; também formamos um núcleo avançado para gestão de rodovias.

Em termos de resultados, tivemos recorde de passageiros em GRU Airport, mesmo com a o encerramento das operações da Avianca no primeiro semestre. Vimos o tráfego nas rodovias aumentar, especialmente o de veículos pesados, e notamos uma leve recuperação no número de passageiros do MetrôRio.

O ano de 2019 foi também um marco de superação, quando mais de 100 colaboradores do Grupo Invepar trabalharam juntos na recuperação da praça de pedágio da LAMSA, danificada pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Sobre os litígios envolvendo a LAMSA e a Prefeitura, obtivemos decisões judiciais favoráveis e seguimos na busca pela solução.

Para este ano, a Companhia permanece focada na equalização da sua estrutura de capital e na busca por uma solução de liquidez. A venda da CART e da CRA contribuirão para esta desalavancagem. No aspecto regulatório, esperamos encontrar o melhor desfecho para as questões envolvendo a Prefeitura do Rio de Janeiro, Poder Concedente, e a LAMSA. Além disso, continuaremos conduzindo nossos negócios de forma estruturada, com a excelência e expertise únicas, proporcionando as bases que precisamos para sanar os desafios que ainda nos restam.

Destaques do último ano

No ano de 2019, a Invepar manteve-se firme no papel de prover e operar infraestrutura de transportes com excelência na prestação de serviços, atuando de forma ética e transparente, sendo confirmada pelos resultados nas pesquisas de satisfação dos usuários de seus ativos. Os investimentos em inovação e na sinergia entre as empresas do grupo foram mantidos, fortalecendo a relação entre acionistas, colaboradores e usuários, ganhando produtividade e qualidade na prestação de serviços e segurança.

Veja a seguir alguns fatos e acontecimentos que foram destaque no Grupo Invepar em 2019:

Grupo Invepar

Certificação ISO 9001

Em 2019, todas as controladas do Grupo Invepar receberam Certificação em Gestão da Qualidade. A ISO 9001 é um sistema de gestão com o intuito de garantir a otimização de processos, maior agilidade no

desenvolvimento de produtos e produção mais ágil, a fim de satisfazer os clientes e alcançar o sucesso sustentado.

Prêmio Ética nos Negócios

Pelo segundo ano consecutivo, o Grupo Invepar foi reconhecido como uma das empresas mais éticas do país pelo Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios.

Aeroporto

Recorde de passageiros em GRU Airport

Registramos 43,3 milhões de PAX, mesmo com o impacto gerado pelo fim das operações da Avianca no início do ano.

GRU Airport eleito o 4º aeroporto mais pontual do mundo

De acordo com a pesquisa *The Punctuality League*, elaborada pela consultoria internacional OAG. O aumento no investimento de infraestrutura e tecnologia nas operações estão entre os motivos que justificam a colocação do aeroporto no *ranking*, como o projeto Agile, que permite pousos e decolagens simultaneamente.

Certificação CEIV Pharma (Centre of Excellence for Independent Validators)

O Aeroporto Internacional de Guarulhos recebeu também a Certificação *CEIV Pharma (Centre of Excellence for Independent Validators)*, concedida pela Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA). Isto atesta que GRU apresenta os mais altos índices de segurança, conformidade e eficiência em instalações, equipamentos, operações e profissionais relacionados ao setor farmacêutico mundial.



Mobilidade Urbana

Centro de Inteligência de Manutenção (CIM)

Automatiza o diagnóstico dos ativos, otimiza a manutenção e reduz taxas de falhas.

Mais Integração

Descontos com a Uber em viagens com origem ou destino nas estações e 100% de desconto na primeira mensalidade do Bike Rio são ações que trazem mais integração entre o MetrôRio e outros transportes.

Clique&Retire

Desde novembro de 2019, o MetrôRio oferece o serviço de armários inteligentes conectados à Internet. Chamados de *lockers*, estes pontos de coleta recebem mercadorias compradas por e-commerce. A iniciativa, que é pioneira no sistema de transporte público do país, garante mais agilidade e segurança no serviço de entrega de produtos adquiridos na internet. Com os novos terminais inteligentes de autoatendimento, o cliente pode retirar ou devolver os produtos comprados na internet dentro da sua rotina, a caminho de casa ou do trabalho, na estação do MetrôRio mais próxima.

Rodovias

Programa de Proteção à Fauna

Implantação de estruturas de travessia e de ações para redução de atropelamentos e segurança operacional.

Criação do Escritório de Projeto e implantação do SGR

Criado em abril de 2019, o Escritório do Projeto é um núcleo altamente especializado e responsável pela gestão dos investimentos e do portfólio de projetos do Grupo Invepar. A Invepar foi pioneira na implantação do SGR, sistema de gestão de rodovias.

Relicitação da Via 040

Aprovado pela ANTT em 2019 e qualificado pelo Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) no início deste ano.

Reconstrução e resiliência

Com o apoio de cerca de 100 colaboradores da CART, MetrôRio, Matriz e Via040, a praça de pedágio da LAMSA foi recuperada em menos de uma semana, após atos de vandalismo realizado por agentes da Prefeitura do Rio de Janeiro.



Sustentabilidade dos Negócios

Gestão

Em 2019 o Grupo Invepar implementou iniciativas voltadas para a gestão de pessoas, desenvolvimento de carreira e melhoria do clima. Diversos encontros, *workshops* e palestras foram realizados ao longo do ano, como a Academia de Liderança, que têm como objetivo compartilhar as lições aprendidas, melhores práticas e consolidar os aprendizados para o fortalecimento das lideranças do Grupo Invepar. A Invepar também adotou a Gestão de Mudança, voltada para a gestão do fator humano na liderança de projetos de forma a engajar os envolvidos na superação dos desafios com o objetivo de alcançar as metas estratégicas.

Em termos de processos, nos últimos anos a Invepar desenvolveu um modelo de gestão centralizado, que otimizou e trouxe sinergia para as áreas administrativa, financeira, suprimentos, operações e outras. Em 2019, este desenvolvimento se intensificou no segmento de rodovias. A Invepar criou o seu Escritório de Projetos, com um núcleo de profissionais altamente capacitados para desenvolver e atender as demandas do Grupo. Mais de 60 colaboradores receberam treinamento nas Metodologias de Portfólio e Projetos, onde aprenderam como as boas práticas de gestão de projetos devem ser aplicadas para maximizar as estratégias organizacionais. Durante a capacitação, os conteúdos sobre as técnicas de gerenciamento e os conceitos puderam ser exercitados em projetos reais. Esta iniciativa contribui para a condução eficiente, aumento da maturidade e ampliação da cultura de gerenciamento de projetos no Grupo. A Invepar também foi a primeira gestora de rodovias do país a adotar o Sistema de Gestão de Rodovias - SGR, que padroniza e reduz os riscos operacionais e melhora o controle e gestão da rodovia. A plataforma tem a finalidade de atuar como um sistema multi-concessão, que integra de forma padronizada e centralizada diferentes áreas de negócios, automatizando processos em oito módulos: almoxarifado, atendimento, faixa de domínio, regulatório (gestão de contratos de concessão), ITS (*Intelligent Transportation System*), manutenção, mobile e operações. Em 2019, todas as rodovias controladas pela Invepar passaram a utilizar esta solução.

Os principais benefícios do SGR são:

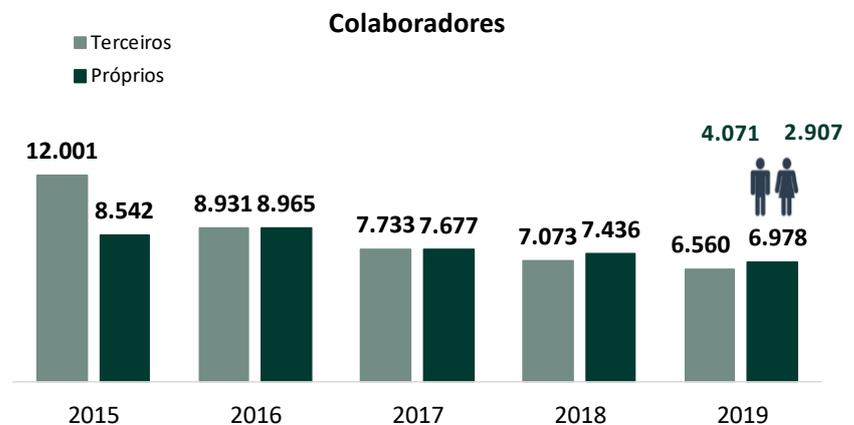
- Gestão unificada e centralizada;
- Rápida inclusão de novas unidades de negócios;
- Solução proprietária, minimizando a dependência com integradores;
- Rápida consolidação de informações estratégicas para tomada de decisão;
- Aumento da performance operacional através da padronização e automatização de processos;
- Aderência das obrigações regulatórias; e
- Facilidade na aplicação de melhorias e novas funcionalidades.



Em 2019 o Grupo Invepar também adotou o sistema *NEXTfleet*, aplicativo que funciona de forma integrada com o SGR, onde é possível consultar informações em tempo real sobre a frota e condutores, garantindo a melhoria da comunicação, eliminação de processos manuais e aprimoramento na gestão de frotas.

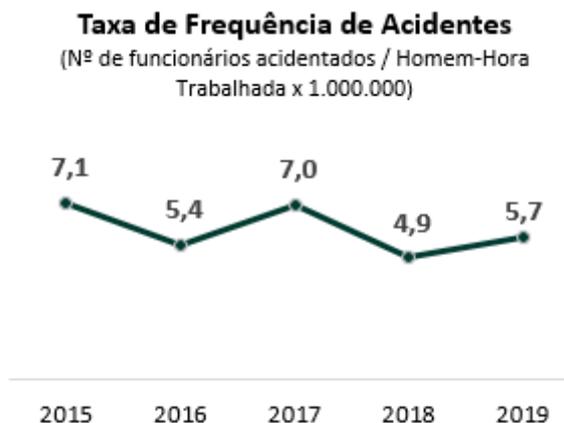
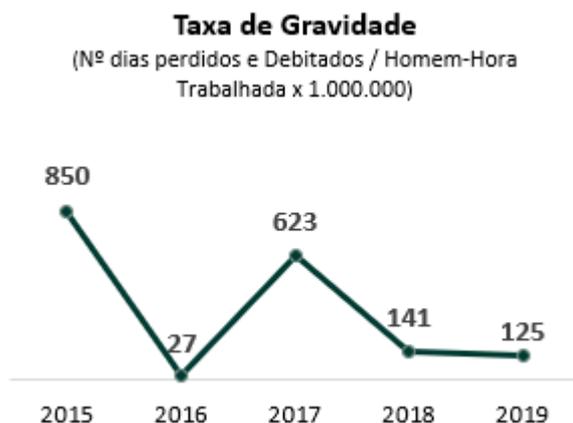
Pessoas, Saúde e Segurança

Uma das frentes para a melhoria do clima organizacional são as ações voltadas para a saúde e bem-estar dos colaboradores do Grupo Invepar. Em 2019 fizemos grandes avanços neste sentido. Um deles foi a redução de jornada de trabalho, passando de 44 para 40 horas semanais nos cargos administrativos da Matriz, do MetrôRio e da filial Bauru-SP. Uma dos principais motivadores para esta ação foi proporcionar mais equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores.



Em 2019 a Companhia também implantou o *Gympass* para a Matriz e empresas controladas. O *Gympass* é um aplicativo que viabiliza o acesso a diversas academias e locais para a prática de atividades físicas, e foi implementado para que os funcionários e seus familiares (cônjuges e filhos) tenham mais saúde e qualidade de vida. Em 2019 também continuamos com as Campanhas Corporativas voltadas para saúde, prevenção, conscientização e bem-estar dos colaboradores. Ações como o Novembro Azul são desenvolvidas pela Matriz e disseminadas por todo o Grupo, e em 2019 tiveram uma novidade, que foi um podcast sobre a saúde do homem, preparado em parceria com o Instituto Oncoguia e disponível na plataforma *Spotify*. Para 2020 estão previstas a implantação de iniciativas diversas voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida dos colaboradores. Questões relacionadas à saúde mental e à conscientização sobre doenças como a depressão, transtornos de ansiedade e a síndrome do *Burnout* também entraram para pauta de Campanhas Corporativas de 2020.

Encerramos o mês de dezembro de 2019 com ZERO ACIDENTE em todas as empresas, uma importante conquista para todo o Grupo e que é resultado do envolvimento e comprometimento de todos os quase 7 mil colaboradores. Ações voltadas para a redução e prevenção de acidentes são promovidas pela Invepar para todas as empresas do Grupo, bem como treinamentos e instruções práticas e teóricas. Dentre essas ações, destaque para o Programa Atitude Segura Sempre, com foco na conscientização e prevenção de acidentes, alinhado às melhores práticas do mercado. Destaque também para a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), realizada em todas as empresas do Grupo. Os eventos contaram com uma série de atividades a fim de fomentar a conscientização a respeito de temas ligados à saúde e segurança no trabalho e no cotidiano, com foco na prevenção de acidentes e na qualidade de vida.



Ética e Compliance

Nos últimos anos, a Invepar estruturou um Programa de *Compliance*. Este Programa passou por Auditoria Externa que atestou sua eficiência. Em 2018, a Companhia atingiu o Alto Nível de Maturidade (nível Integração) e consolidou a Cultura de Compliance junto aos funcionários e *Stakeholders*, que são periodicamente treinados e instruídos sobre as melhores práticas nas relações comerciais, jurídicas, regulatórias e outros temas. Em 2019, este Programa de Integridade evoluiu de forma significativa, conforme diagnóstico realizado por consultoria internacional. Esse reconhecimento é fruto de um robusto trabalho desempenhado para implementar e disponibilizar processos e normativos, consolidar um canal de denúncias terceirizado, um Comitê de Ética atuante, ministrar treinamentos regulares e realizar *due diligences* de integridade de parceiros de negócios.

No último ano, a Diretoria de *Compliance* e Riscos da Invepar realizou treinamentos para colaboradores e para prestadores de serviços em diferentes unidades de negócios do Grupo. Este tipo de ação, prevista no Programa de Integridade, tem como objetivo compartilhar os principais normativos e processos e destaca a importância da transparência e da ética nas relações cotidianas, o cumprimento do contrato de prestação de

serviços, bem como a utilização adequada do Canal de Denúncia. A Companhia também foi destaque em eventos de *Compliance*, abordando junto a outras empresas as ações implementadas, o estabelecimento de políticas e procedimentos e o fortalecimento da relação ética entre colaboradores, clientes e fornecedores. Nesses encontros, a Invepar e outras empresas de grande porte puderam compartilhar assuntos sobre a implantação de canal de denúncia, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e treinamentos e *compliance*.

Como consequência deste trabalho, pelo segundo ano consecutivo, o Grupo Invepar foi reconhecido como uma das empresas mais éticas do país pelo Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios. Para 2020 temos como meta a consolidação do nível de integração. Além de evoluirmos em aspectos como tecnologia, treinamento e identificação de riscos, visamos a normalização do processo.

Relacionamento com a Sociedade

As boas práticas de sustentabilidade estão incorporadas na cadeia de valor do Grupo Invepar bem como no seu direcionamento estratégico. Os projetos sociais do Grupo são desenvolvidos pelo Instituto Invepar com parceiros e atuam em diversas frentes, buscando reduzir eventuais impactos das operações das concessões sobre a sociedade. Também são promovidas e apoiadas ações que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades no entorno das concessões. O Instituto Invepar desenvolve, ainda, projetos de caráter social nas áreas de esporte, meio ambiente, cultura e educação.

Em 2019, foram desenvolvidos e/ou apoiados 51 projetos e ações em 24 municípios, com mais de 111 mil beneficiários diretos e R\$ 3.308.085,98 investidos de forma direta e incentivada. A seguir serão listadas algumas dessas iniciativas promovidas pelo Grupo Invepar com o apoio de parceiros:

Programa Atitude Segura & Gentileza

Busca conscientizar a população para a sobre a segurança na mobilidade urbana e promove diversas ações educativas. Uma dessas ações é o Acorda Motorista, realizado em parceria com a Polícia Militar Rodoviária e que busca orientar motoristas sobre a importância do descanso regular, da qualidade do sono e da segurança viária para prevenção de acidentes, principalmente colisão traseira.

Projeto Aliança pela Vida

Grupo de trabalho formado pela Via 040 e por representantes do poder público e de entidades do setor foi responsável pela redução de 73% nos acidentes envolvendo caminhões no Anel Rodoviário de Belo Horizonte-MG.

Move Caminhos

Projeto patrocinado pela LAMSA e MetrôRio com o apoio do Instituto Invepar e parceiros, tem como objetivo contribuir com o potencial de empregabilidade dos participantes, através do desenvolvimento de habilidades comportamentais e competências profissionais, promovendo cursos e instruções para jovens de diversas comunidades no Rio de Janeiro.

A Arte Gerando Renda

Iniciativa patrocinada pelo MetrôRio e LAMSA, com apoio do Instituto Invepar, tem como objetivo contribuir com a geração de renda e fomentar o empreendedorismo dos participantes e o desenvolvimento sustentável das regiões em situação de vulnerabilidade social. Em 2019, 195 jovens e adultos se formaram nos cursos de maquiagem social e artística, decoração de unhas, tranças e turbantes, artesanato, fantasias e adereços.

Engrenando no Amanhã

Projeto apoiado pelo MetrôRio e pelo Instituto Invepar, oferece cursos de capacitação profissional promovidos na Arena Jovelina Pérola Negra, na Pavuna. Os alunos se formaram em cursos livres de assistente administrativo, eletricitista predial, refrigeração básica, implantista capilar, manicure e pedicure, informática e telemarketing. O projeto é coordenado pela ONG Recriando Raízes, referência na inserção social e na erradicação dos problemas da pobreza através de ofertas de orientação e capacitação em educação de qualidade para crianças e adolescentes e geração de renda e trabalho para jovens adultos.

Colônia de Férias

A ONG Favela Mundo promoveu durante o mês de janeiro a 8ª edição de sua tradicional colônia de férias. As atividades gratuitas ocorreram em Acari e na Cidade de Deus e reuniram mais de 200 crianças e adolescentes das zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro em ações recreativas e esportistas. A ONG conta com o patrocínio da LAMSA e do MetrôRio e o apoio do Instituto Invepar.



Negócio Sustentável

A LAMSA, em parceria com o Instituto Musa, oferece aulas gratuitas de técnicas de precificação, gestão e comunicação para o gerenciamento para os representantes de associações de moradores, coordenadores de projetos socioculturais comunitários, ONGs, movimentos sociais ou de grupos organizados situados em bairros do entorno da Linha Amarela.

Biblioteca Estação Alegria

Biblioteca popular que já fez mais de 30 mil empréstimos desde sua fundação, em 2015. Situada na estação Central do MetrôRio, tem como objetivo a difusão de cultura, através do incentivo à leitura, oferecendo fácil acesso aos livros, de forma gratuita. Além disso, são feitos periodicamente *talk shows* e atividades literárias. Este projeto recebeu no dia 22 de janeiro a medalha e o diploma da Ordem do Mérito Cultural Carioca, a mais alta condecoração cultural do Município do Rio de Janeiro. O prêmio é concedido às pessoas ou instituições que realizam trabalhos relevantes para a cultura da cidade.

Meio Ambiente

A Companhia monitora e avalia constantemente os impactos de seus negócios ao meio ambiente. Através de uma Política de Meio Ambiente estabelecida, diversos KPIs são desdobrados da Invepar para as empresas

controladas, de modo a garantir seu controle e acompanhamento conforme modelo de gestão de resultados do Grupo. Os indicadores ambientais são monitorados mensalmente no sistema ICG (Indicadores de Controle e Gestão) e acompanhados pela alta direção da Invepar através de reuniões de resultados, com o objetivo de identificar desvios, planejar ações, compartilhar boas práticas e garantir a melhoria nos processos.

Abaixo estão listadas algumas das iniciativas voltadas para o meio ambiente e desenvolvidas pelo Grupo Invepar em 2019. Essas iniciativas vêm contribuindo para consolidar a plataforma de negócios Invepar com excelência e expertise em todos os temas relacionados à infraestrutura de transportes.

Programa de Proteção à Fauna

Projeto pioneiro no Brasil, consiste na implantação de estruturas de travessia (passagens de fauna) e de ações para redução de atropelamentos, promoção do caminhamento e segurança operacional. Foram implantadas mais de 120 passagens de Fauna nas rodovias do Grupo Invepar. O uso das passagens de fauna da CART mais que dobraram no último ano. Também se verificou recuo no número de animais avistados sobre a rodovia, representando mais segurança aos motoristas e à fauna. Na CLN, o trabalho de monitoramento da fauna realizado foi tema de uma apresentação selecionada para o III Congresso de Áreas Protegidas da América Latina e Caribe (Caplac) em Lima-Peru, considerado um dos mais importantes do mundo sobre gestão de áreas protegidas. Este monitoramento já registrou mais de 50 espécies de animais que utilizaram as passagens.

Projeto Raízes para o Futuro

Desenvolvido pela Via 040 em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Goiás (Semad-GO) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O projeto consiste no plantio e manutenção de árvores. Em Minas Gerais, o projeto está em andamento no Parque Estadual de Paracatu (PEP), localizado às margens da BR-040, e na Fazenda Experimental Chapéu D'Uvas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada no município de Ewbank da Câmara. Já em Goiás, o projeto está em execução no Parque Estadual João Leite, em Goiânia. Os três locais irão receber, ao todo, mais de 450 mil novas árvores, contribuindo para a conservação ambiental e propiciando a produção de água, o desenvolvimento da flora e a proteção da fauna nas regiões beneficiadas.



Asfalto ecológico

Utilização de tecnologia renovável do Asfalto Ecológico, conhecido como Asfalto Espuma, no recapeamento da malha na CART. Além de entregar um asfalto mais durável, que tem vida útil prevista de 10 anos conforme testes já aplicados, a CART irá reduzir o impacto ambiental de suas obras de pavimentação. Essas são medidas inovadoras e que, além do ganho ambiental, uma vez que os resíduos não são descartados, garantem mais durabilidade ao pavimento superior, já que a acomodação do asfalto espuma na base do pavimento concede mais flexibilidade e, conseqüentemente, a redução na formação de trincas na via.

MetrôRio reduz a utilização de resíduos plásticos

Em 2019, o almoxarifado do MetrôRio deixou de usar sacolas plásticas na entrega dos uniformes e EPIs. A iniciativa visa conscientizar os colaboradores sobre o consumo de materiais com baixo potencial de reciclagem e diminuir os impactos ambientais causados pela operação.

Instalação de lâmpadas de LED nas rodovias

Proporcionam até 60% de economia de energia elétrica se comparado com as lâmpadas tradicionais além da redução da emissão de gás carbônico (CO₂) e gases causadores do efeito estufa. Para os motoristas e motociclistas, traz mais conforto para a condução, aumentando a segurança na via.

MetrôRio no Rock in Rio 2019

Durante o Rock In Rio 2019, o MetrôRio, que já se apresenta como uma solução de baixo impacto climático, compensou as emissões de todo seu sistema de transporte através de créditos de carbono. Os créditos vão contribuir com a implantação e operação do Parque Eólico Santa Vitória do Palmar e Chuí, no Rio Grande do Sul. Na edição anterior do festival, o MetrôRio compensou as emissões de GEE em um projeto de promoção da conservação da floresta amazônica. A ação é fruto de parceria com o programa ambiental voluntário Amigo do Clima, que trabalha com projetos de redução de emissões de GEE desenvolvidos a partir de padrões internacionais.

O acompanhamento sistemático e as iniciativas existentes visam especialmente a redução do consumo de energia, emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e o consumo consciente de água, contribuindo para consolidar a plataforma de negócios Invepar, com excelência e expertise em todos os temas relacionados à infraestrutura dos transportes.

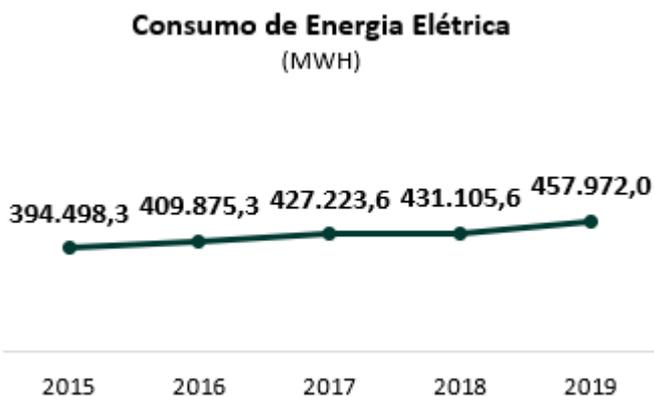
Consumo de Água

A redução no consumo de água nas empresas do Grupo Invepar é resultado de ações de conscientização, instalação de redutores nas torneiras dos banheiros, manutenção preventiva e reparo de estruturas com vazamentos.



Consumo de Energia

O aumento no consumo de energia é explicado, em grande medida, pela expansão comercial de GRU Airport, com 80 novas lojas inauguradas em 2019 além do recorde de passageiros, e pela maior utilização dos sistemas de refrigeração dos e pela maior distância percorrida pelos trens do MetrôRio, que ficou 3,64% acima da verificada em 2018.



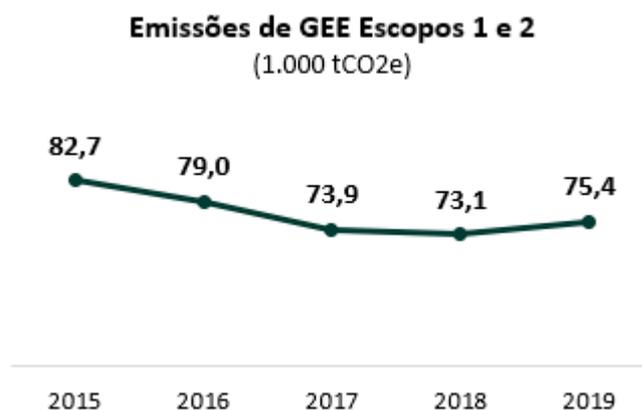
Consumo de Combustível

O aumento no consumo de combustível ocorreu, principalmente, pela primarização de serviços na CART e na LAMSA, até então executados por terceiros, além da aquisição de novos equipamentos e veículos para a frota dessas empresas.



Emissões de GEE (Escopo 1 e 2)

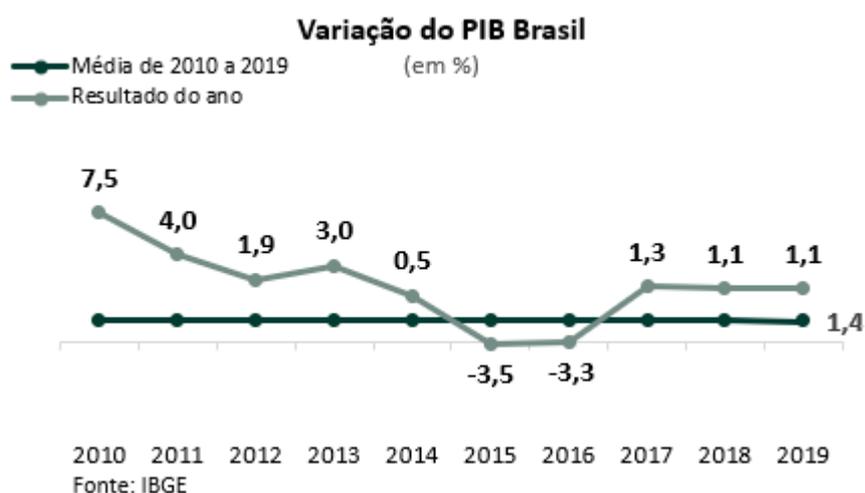
A Companhia realiza anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa considerando as emissões diretas e emissões indiretas provenientes da aquisição de energia elétrica e outras emissões indiretas, não relatadas no Escopo 2. A empresa utiliza a ferramenta Climas para gestão desses indicadores. A variação de 2018 para 2019 está relacionada ao maior consumo de energia elétrica.



Resultados

Contexto Econômico

Nos últimos 6 anos o país passou por um período de fraco desempenho em termos econômicos. O Produto Interno Bruto (PIB) da última década registrou crescimento médio anual de 1,4%. Este ritmo mais lento de crescimento, especialmente na segunda metade da década, teve como consequências o retrocesso em algumas questões sociais, como os níveis de emprego e renda, a retração nos investimentos, a baixa performance do setor produtivo além do abalo nos níveis de confiança dos mercados e das famílias.



Iniciamos 2020 com expectativas melhores e com a esperança de que o país sairia de uma recessão histórica. No Relatório de Mercado Focus divulgado dia 3 de fevereiro deste ano, a expectativa de crescimento da economia em 2020 era de 2,30%. O cenário de juros historicamente mais baixo e a sinalização de que as reformas políticas estavam acontecendo – a Reforma da Previdência foi promulgada em novembro de 2019 – reforçavam a expectativa de retomada do crescimento.

Contudo, faz-se necessário comentar sobre os efeitos da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19) no país, com impacto direto nos negócios, bem como os riscos e dúvidas aos quais as companhias estão expostas. Ainda não se sabe qual será o tamanho do impacto do COVID-19 na economia local e global e quanto tempo será necessário para conter o avanço do vírus. As projeções de bancos e instituições financeiras estão passando por um serie de revisões e ajustes a partir das atualizações sobre a propagação e contenção da pandemia. Neste contexto, não estão excluídas as possibilidades de estagnação ou de retração da atividade econômica. Esta deterioração do cenário econômico está relacionada, dentre outros fatores, à possibilidade de paralisação de alguns setores e atividades, à queda no consumo causada pelas restrições de mobilidade, à desaceleração da economia local e global e à piora das condições financeiras e de liquidez.

As companhias, o mercado e a população em geral esperam que os governos implementem rapidamente as medidas emergenciais e as reformas necessárias para mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no desenvolvimento econômico e social do país.

Neste momento, não é possível passar uma expressão exata das eventuais consequências do avanço do Coronavírus para a continuidade dos negócios e/ou para as estimativas contábeis. No entanto, não se pode descartar que algumas medidas que já vem sendo implementadas, como o fechamento de fronteira de vários países, o cancelamento de voos pelas companhias áreas brasileiras e internacionais e as campanhas

governamentais buscando o distanciamento social, poderão afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros do Grupo. Não é possível precisar por quanto tempo essas medidas irão perdurar, mas a administração da Companhia seguirá atenta a toda e quaisquer informações e/ou eventos relacionados ao COVID-19, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou de outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

Resultados Operacionais

Indicadores Operacionais (Mil)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Milhões)	11.389	11.029	3,3%	43.002	42.232	1,8%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	76.114	75.590	0,7%	291.987	293.918	-0,7%
Carga Total (Mil toneladas)	72.463	78.651	-7,9%	284.081	306.359	-7,3%
Rodovias¹						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	29.937	29.644	1,0%	116.118	113.454	2,3%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes	62.970	57.273	9,9%	244.479	230.445	6,1%

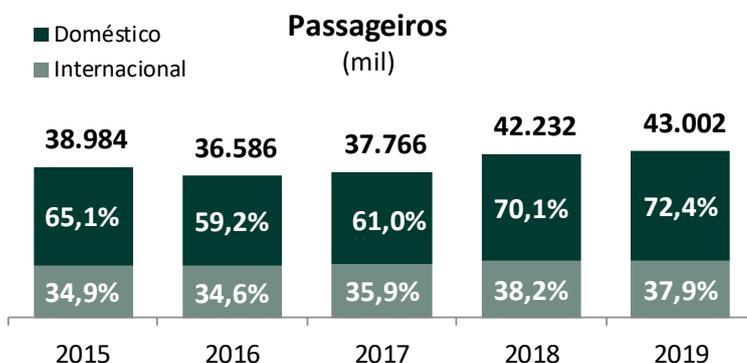
¹ Desconsidera valores de CART, Via040 e CRA

A seguir estão detalhados os resultados operacionais por segmento na ordem Aeroporto, Mobilidade e Rodovias.

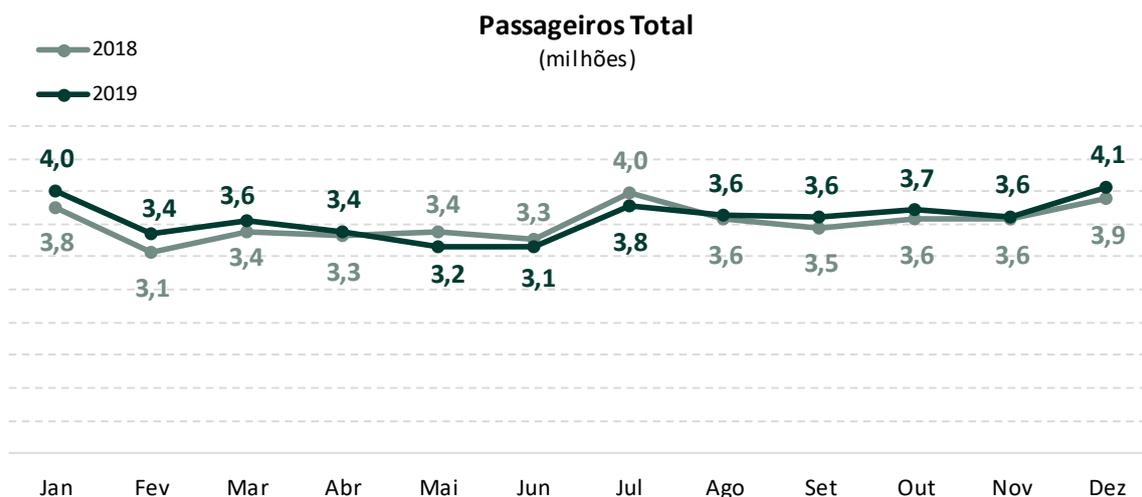
AEROPORTO

Indicadores Operacionais	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Passageiros Total (Mil)	11.389	11.029	3,3%	43.002	42.232	1,8%
Internacional	3.541	3.734	-5,2%	14.764	14.888	-0,8%
Doméstico	7.848	7.295	7,6%	28.238	27.344	3,3%
Movimento total de Aeronaves	76.114	75.590	0,7%	291.987	293.918	-0,7%
Internacional	18.031	20.496	-12,0%	75.885	80.214	-5,4%
Doméstico	58.083	55.094	5,4%	216.102	213.704	1,1%
Carga Total (Toneladas)	72.463	78.651	-7,9%	284.081	306.359	-7,3%

GRU Airport registrou 43,0 milhões de passageiros em 2019, aumento de 1,8% em relação ao ano anterior e representando um novo recorde. Em relação ao desempenho trimestral, o aeroporto registrou 11,8 milhões de passageiros no 4T19, crescimento de 3,3% em relação ao 4T18, sendo também um recorde para um trimestre. Importante ressaltar que tais resultados ocorreram mesmo com o

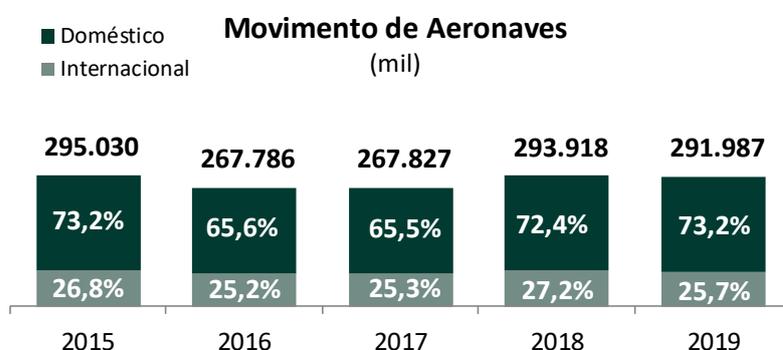


desempenho anual do aeroporto sendo negativamente impactado pelo fim das operações da Avianca

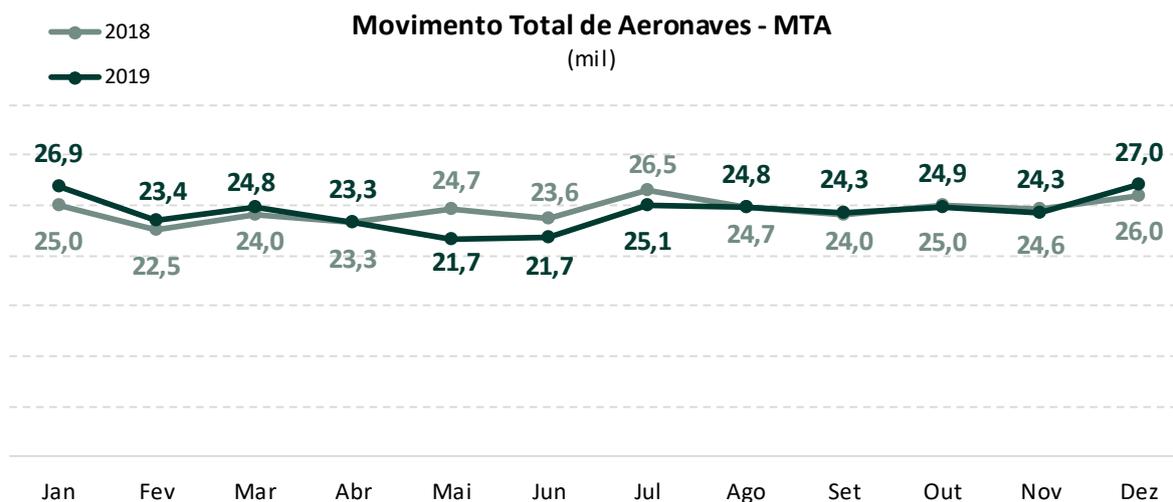


(Brasil). Destaque positivo fica por conta da movimentação de passageiros domésticos, que cresceram 3,3% no ano e 7,6% no trimestre. Apesar da queda nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, o aumento nas demais regiões mais do que compensou o desempenho negativo mencionado. Adicionalmente, o fim das operações da Avianca (Brasil) teve grande impacto negativo, entretanto, o aumento de passageiros nas demais companhias aéreas (Gol, Azul e LATAM) sustentou a variação positiva no ano e no trimestre. Já em relação aos destinos internacionais, destaque positivo para a Europa, que registrou crescimento no ano e no trimestre, sendo Lisboa e Madrid os que mais apresentaram aumento de passageiros. Pelo lado negativo, podemos destacar a queda de passageiros em todo o continente americano, sendo os maiores impactos na América Central e na América do Norte.

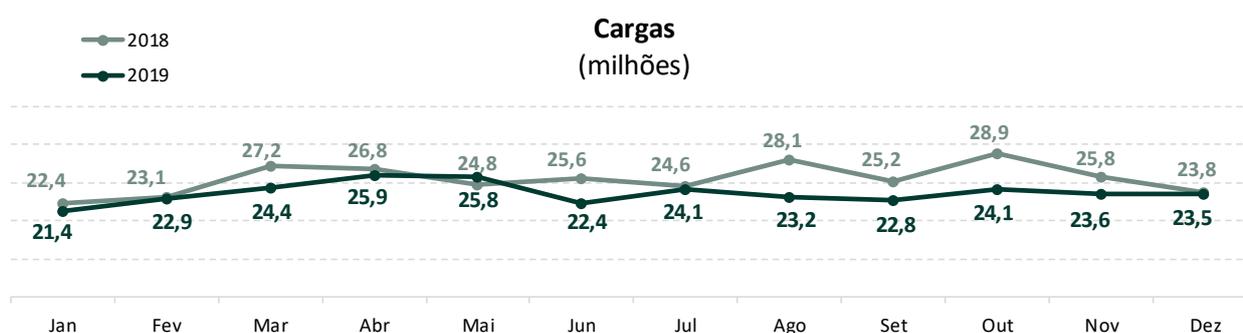
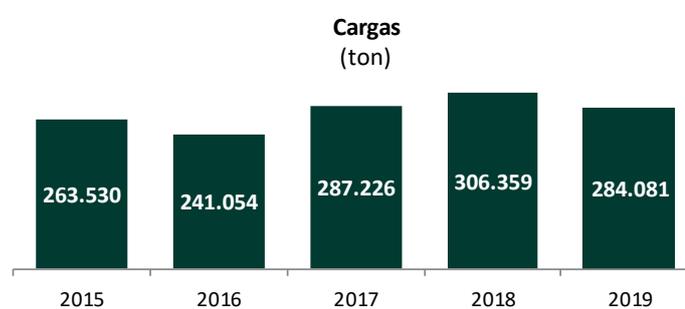
O Movimento Total de Aeronaves (MTA) diminuiu 0,7% em 2019 em relação ao anterior. No mercado doméstico, a região Nordeste registrou o maior crescimento, enquanto a região Centro-Oeste foi a única a apresentar queda. Em termos de oferta de voos internacionais, todos os continentes apresentaram queda em comparação com 2018,



sendo as maiores quedas registradas na América do Norte e América do Sul. Em relação a destinos, Santiago apresentou a maior queda de oferta de voos, seguido por Buenos Aires e Assunção. Lima e Santa Cruz foram os destaques positivos.



O volume de cargas foi de 285,6 mil toneladas em 2019, o que representou uma queda de 7,5% na comparação anual. No trimestre, o volume de cargas registrou queda de 7,9%. Esse resultado é explicado, principalmente, por uma queda expressiva nas importações do segmento automotivo, sendo responsável por mais de 80% da redução de importações no 4T19. As exportações acumuladas dos aeroportos brasileiros, conforme dados da INFRAERO e publicados pelos aeroportos, seguem caindo sendo diretamente impactadas pelo fraco desempenho da economia, totalizando uma queda de 13,5% no 4T19, enquanto GRU Airport registrou 6% de redução no 4T19.

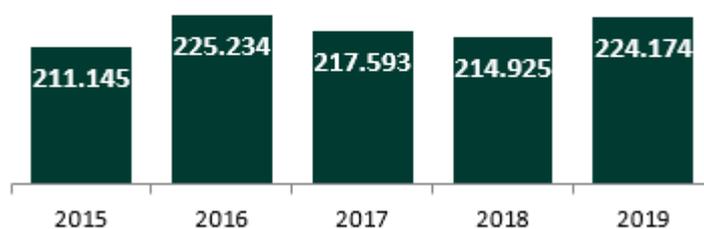


MOBILIDADE

Indicadores Operacionais (Mil)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Passageiros Pagantes (Mil)	62.970	57.273	9,9%	244.479	230.445	6,1%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	56.957	53.058	7,3%	224.174	214.925	4,3%
VLT Carioca	6.014	4.215	42,7%	20.305	15.520	30,8%
Passageiros Transportados (Mil)	70.968	64.800	9,5%	275.570	260.120	5,9%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	64.128	59.993	6,9%	252.494	242.411	4,2%
VLT Carioca	6.840	4.806	42,3%	23.076	17.709	30,3%

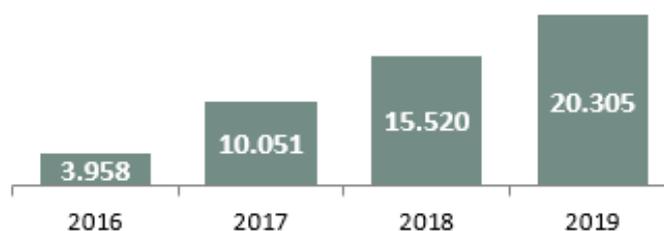
O segmento de Mobilidade Urbana atingiu 244,5 milhões de passageiros pagantes em 2019, um aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. Em relação ao desempenho trimestral, o número de passageiros pagantes atingiu 63,0 milhões no 4T19, um crescimento de 9,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em relação ao MetrôRio, verificou-se um crescimento de 4,3% nas linhas 1, 2 e 4 no ano devido, principalmente, ao melhor desempenho da linha 4, operação iniciada no 3T16, com funcionamento pleno iniciado apenas a partir de março de 2017. As linhas 1 e 2 do MetrôRio tiveram crescimento de aproximadamente 1,0% no ano. Adicionalmente, o mês de setembro foi positivamente impactado por eventos pela cidade como o *Rock in Rio 2019*. Além disso, a interdição da Avenida Niemeyer, em vigor desde 31 de maio de 2019 contribuiu para o aumento do fluxo de passageiros na linha 4. Cabe destacar que o desempenho do MetrôRio, que conecta os trabalhadores da região norte ao centro do Rio de Janeiro, segue penalizado pelo alto índice de desemprego no município do Rio de Janeiro. Dados do CAGED apontam que em 2019 a região metropolitana do Rio de Janeiro apresentou, novamente, saldo negativo (5.812) na relação admitidos *versus* desligados. Isto indica que o número de desempregados continua superando as novas contratações, impactando diretamente nos resultados do Metrô.

Passageiros Pagantes Metrô Linhas 1, 2 e 4
(mil)



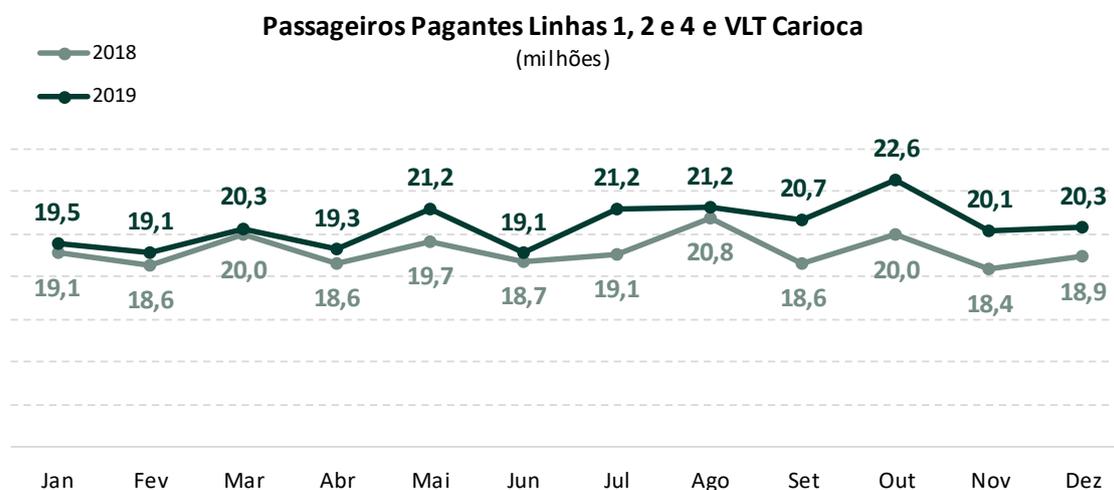
Obs: Início das operações da Linha 4 em 3T16

Passageiros Pagantes VLT Carioca
(mil)



Obs: Início das operações em 3T16

O VLT Carioca apresentou aumento de 30,8% nos passageiros pagantes em 2019 e de 42,7% no 4T19. Esse aumento foi ocasionado, principalmente, pela inauguração da Linha 3, além da fase de *ramp up* que o modal se encontra.



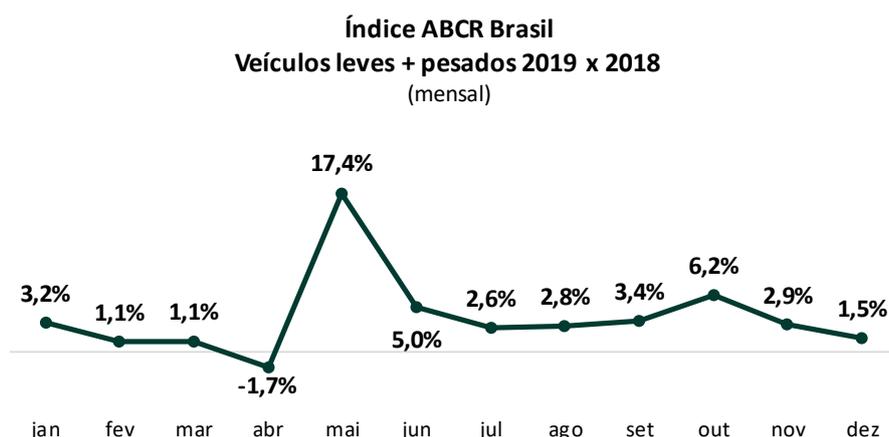
RODOVIAS

Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1, 2}	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no ano (Jan-Dez/19 sobre Jan-Dez/18): Brasil	3,5%	4,1%	3,6%
Acumulado 4º Trimestre (Out-Dez/19 sobre Out-Dez/18): Brasil	3,7%	3,4%	3,7%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam uma recuperação no tráfego em 2019 após a greve dos caminhoneiros em 2018, com destaque para aumento de 17,4% no tráfego em maio de 2019 (a greve dos caminhoneiros ocorreu em maio/2018). No acumulado do ano, o crescimento foi de 3,6%. Ainda de acordo com a



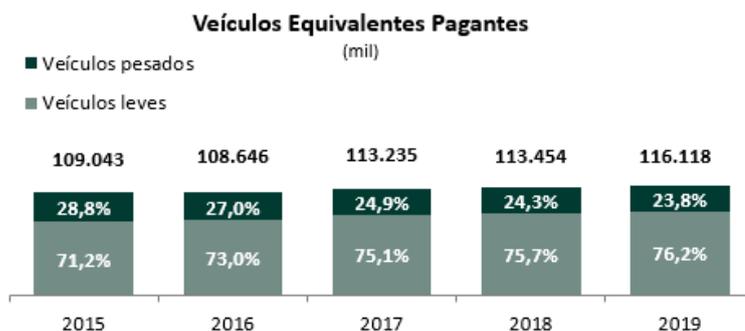
ABCRCR, em 2019, o desempenho do fluxo de veículos apresentou crescimento entre todos os tipos de veículos e regiões, ainda que de forma diferenciada. Esse crescimento foi influenciado pelo quadro de retomada da economia ao longo de 2019 e, considerando uma perspectiva de maior crescimento da economia brasileira para 2020, é esperada uma nova expansão no fluxo de veículos. No entanto, esses indicadores devem ser cuidadosamente analisados pois, quando comparados a 2018, estão sob efeito da greve dos caminhoneiros

ocorrida entre os dias 21 e 31 de maio de 2018, que reduziu substancialmente o fluxo de veículos pelas rodovias.

Indicadores Operacionais (Mil)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
LAMSA	10.423	10.391	0,3%	41.480	40.820	1,6%
Veículos leves	9.574	9.518	0,6%	38.074	37.353	1,9%
Veículos pesados	850	872	-2,6%	3.406	3.467	-1,8%
CLN	2.153	2.122	1,5%	7.853	7.698	2,0%
Veículos leves	1.832	1.814	1,0%	6.654	6.570	1,3%
Veículos pesados	321	308	4,2%	1.199	1.129	6,3%
CRT	3.768	3.720	1,3%	14.329	14.287	0,3%
Veículos leves	1.711	1.705	0,4%	6.478	6.570	-1,4%
Veículos pesados	2.057	2.016	2,1%	7.851	7.718	1,7%
CBN	8.319	8.218	1,2%	32.051	31.741	1,0%
Veículos leves	4.806	4.743	1,3%	18.473	18.092	2,1%
Veículos pesados	3.512	3.475	1,1%	13.578	13.649	-0,5%
ViaRio	5.274	5.193	1,6%	20.405	18.908	7,9%
Veículos leves	4.851	4.746	2,2%	18.809	17.298	8,7%
Veículos pesados	423	447	-5,4%	1.597	1.610	-0,9%
VEPs das Operações Continuadas	29.937	29.644	1,0%	116.118	113.454	2,3%
Veículos leves	22.775	22.526	1,1%	88.487	85.882	3,0%
Veículos pesados	7.163	7.118	0,6%	27.630	27.573	0,2%
CART	12.957	12.751	1,6%	51.118	48.597	5,2%
Veículos leves	4.443	4.433	0,2%	16.445	16.061	2,4%
Veículos pesados	8.514	8.319	2,4%	34.672	32.536	6,6%
Via040	18.402	17.609	4,5%	70.646	66.849	5,7%
Veículos leves	5.522	5.387	2,5%	21.061	20.320	3,7%
Veículos pesados	12.880	12.222	5,4%	49.585	46.529	6,6%
CRA	1.751	1.755	-0,2%	6.532	6.829	-4,4%
Veículos leves	953	970	-1,7%	3.486	3.538	-1,5%
Veículos pesados	798	785	1,7%	3.046	3.291	-7,5%
VEPs das Operações Descontinuadas	33.110	32.115	3,1%	128.296	122.275	4,9%
Veículos leves	10.918	10.789	1,2%	40.992	39.918	2,7%
Veículos pesados	22.192	21.325	4,1%	87.304	82.357	6,0%
VEPs Totais	63.047	61.758	2,1%	244.414	235.729	3,7%
Veículos leves	33.692	33.316	1,1%	129.480	125.800	2,9%
Veículos pesados	29.355	28.443	3,2%	114.934	109.929	4,6%

Resultados das Operações Continuadas

O tráfego consolidado em 2019 atingiu 116,1 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), aumento de 2,3% em relação ao ano anterior que totalizou 113,5 milhões. Destaque positivo para performance de veículos leves. Os veículos pesados tiveram leve aumento de 0,2%, totalizando 27,6 milhões de VEPs no ano. A comparação dos



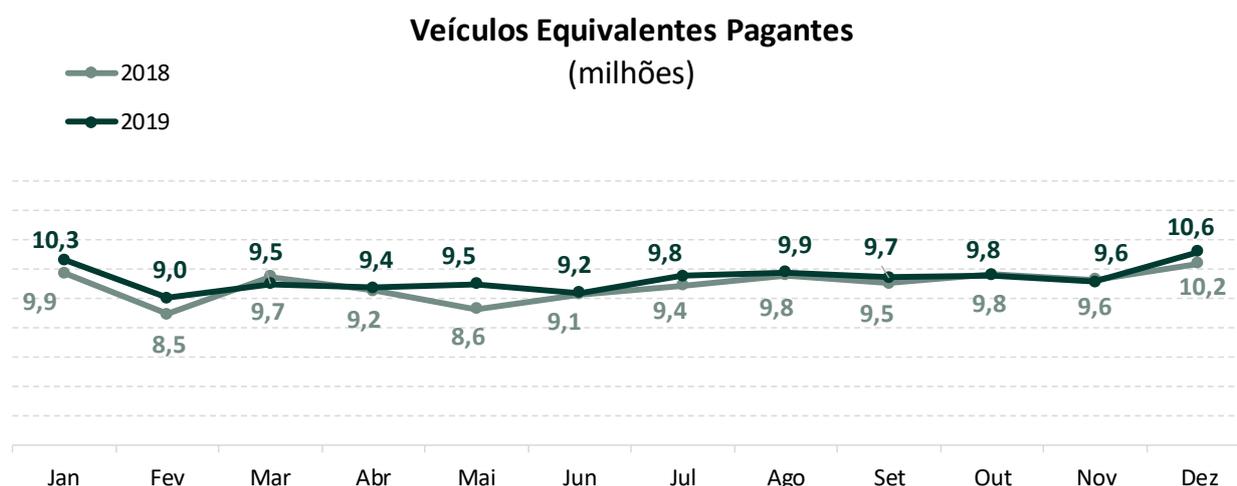
resultados anuais considera os efeitos da greve dos caminhoneiros, que ocorreu no período entre 21 e 31 de maio de 2018, impactando diretamente o fluxo de veículos pesados e leves. Importante ressaltar que uma das consequências da greve foi a isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos e que, desde o dia 31 de maio de 2018, impacta negativamente os resultados operacionais das rodovias CLN e CBN. Essa questão é tema de reequilíbrio contratual, em análise pelo poder concedente. Colocando os números de 2019 e 2018 na mesma base de comparação, o resultado é de 1,7% em 2019 em relação ao ano anterior. Em relação ao desempenho trimestral, verifica-se um aumento de 1,0% no total de VEPs no 4T19, com crescimento tanto em VEPS leves quanto em pesados.

A CLN registrou aumento de 2,0% no número de VEPs em 2019 com destaque para o crescimento de 6,3% nos VEPs pesados. Esse resultado ocorreu uma vez que a rodovia segue sendo positivamente impactada pela abertura da Via Metropolitana, em operação desde o último trimestre de 2018.

A ViaRio, uma via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, segue registrando forte crescimento no número de VEPs, uma vez que segue em período de *ramp-up*, totalizando 20,4 milhões em 2019, um aumento de 7,9% em relação a 2018. Esse resultado é explicado também pela abertura das alças de acesso em janeiro e fevereiro.

A LAMSA segue registrando melhora nos VEPs, totalizando 41,5 milhões em 2019, uma alta de 1,6% em relação a 2018. A interdição da Av. Niemeyer em função de riscos de novos deslizamentos, em vigor desde 31 de maio de 2019, segue contribuindo com a variação positiva de veículos leves, perfil que representa mais de 90% dos VEPs registrados.

A Concessionária Rio Teresópolis reportou 14,3 milhões de VEPs em 2019, leve aumento em relação a 2018, com destaque positivo para os veículos pesados, que aumentaram 1,7% no período. Apesar da melhora, a performance da CRT segue sendo negativamente afetada pelo precário estado de conservação de vias de acesso, especialmente a BR-493, cujas obras de duplicação foram paralisadas, além de altos índices de violência.



A CBN apresentou um aumento de 1,0% no número de VEPs, totalizando 32,1 milhões em 2019. Entretanto, ao desconsiderar o efeito rebote da greve dos caminhoneiros, a rodovia registrou leve queda. Isso ocorreu devido as obras viárias em São Cristóvão (que causam congestionamento na entrada da BA-526) seguem impactando negativamente no tráfego da P5, além da inauguração da Avenida 29 de Março, em Salvador, incentivando o uso de rotas alternativas.



Resultados das Operações Descontinuadas

A CART registrou aumento de 5,2% nos VEPs em relação ao ano anterior. Contribuiu para o resultado positivo da CART em 2019 a safra recorde de milho no Mato Grosso do Sul e os veículos carregados com cana de açúcar, que desde o segundo trimestre do ano apresentaram aumento significativo, impactando diretamente na performance de VEPs pesados.

A CRA registrou queda no tráfego de veículos. A redução dos veículos pesados reflete o movimento de desmobilização de pessoa nas refinarias e estaleiros localizados no Porto de Suape, impactando negativamente a economia local. Adicionalmente, uma economia mais fraca reflete em um número mais de desemprego, o que também afetou negativamente o fluxo de veículos leves.

A Via040 apresentou aumento de 5,7% nos VEPS em 2019 em relação a 2018. Este resultado é melhor ainda quando analisada a performance de veículos pesados, que representam cerca de 70% do tráfego na rodovia e cresceram 6,6% em 2019 quando comparado ao ano anterior. O aumento no número de VEPs pesados está relacionado principalmente ao bom desempenho das mineradoras no entorno da rodovia, que a utilizam no trajeto até a ferrovia por onde o minério segue viagem até o destino final. Já o desempenho de veículos leves melhorou, principalmente, pela recuperação da economia verificada ao longo do ano.

Resultado Financeiros

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Companhia relativas ao ano de 2019 tiveram algumas alterações em relação a 2018, quais sejam: i) a reclassificação da CART para Ativos Mantidos para Venda; e ii) a reclassificação da Via 040 para Operações Descontinuadas. Essas alterações foram realizadas em conformidade com o CPC 23 e o CPC 31 e refletem acontecimentos recentes como a expectativa de conclusão de venda da CART dentro de um ano a partir do exercício social encerrado em 2019 e a decisão da Administração de descontinuar as operações da Via 040 após a publicação do Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento para a relicitação da concessão da BR-040, trecho entre Juiz de Fora-MG e Brasília-DF, e que é objeto social da Via 040. Os números relativos ao exercício social encerrado em 2018 foram ajustados nas Demonstrações Contábeis de 2019 para ficarem comparáveis aos números de 2019. A decisão pela venda da controlada em conjunto CRA, consolidada por meio de Equivalência Patrimonial, não implicou em alterações relevantes das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social Encerrado em 2019.

Portanto, os resultados consolidados da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 2019 e em 2018 apresentados a seguir nos capítulos de Receitas, Custos e Despesas, EBITDA, Resultado Financeiro, Fluxo de Caixa, Endividamento e Investimentos foram elaborados somando-se integralmente as contas de resultado, do ativo, do passivo e da demonstração de fluxo de caixa das empresas controladas pela Companhia, quais sejam: LAMSA, CLN, MetrôRio, MetrôBarra e GRUPAR. No capítulo sobre o Resultado do Exercício (lucro/prejuízo), são adicionados os resultados dos exercícios sociais das empresas onde a Companhia possui participação, como a CRT, CRA, CBN Via Rio e VLT Carioca, e os resultados da CART, contabilizado em Ativos Mantidos par Venda, e da Via 040, reclassificada para a linha de Operações Descontinuadas. As informações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 2019 e 2018 estão em conformidade com as Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas de 2019. As informações relativas aos exercícios sociais encerrados nos anos de 2017, 2016 e 2015 são gerenciais.

A tabela a seguir ilustra de forma simplificada a consolidação dos resultados da Invepar. Maiores detalhes podem ser verificados na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Contábeis Consolidada de 2019.

Segmento	Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa	Cosolidação por Equivalência Patrimonial	Consolidado em Ativo Mantido para Venda	Consolidado em Operações Descontinuadas
	LAMSA	CRT	CART	Via 040
	CLN	CRA		
		CBN		
		Via Rio		
	MetrôRio	VLT Carioca		
	MetrôBarra ¹			
	GRUPAR ²			

¹ Presta serviços de locação de trens

² Detém 51% das ações de GruAirport

Na tabela abaixo estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, apresentados nos capítulos a seguir.

Indicadores	2019	2018	▲
IPCA Final do Período	4,31%	3,75%	14,9%
Dólar Final do Período	R\$ 4,03	R\$ 3,87	4,1%
CDI Final do Período	4,40%	6,42%	-31,5%
TJLP Final do Período	5,57%	6,98%	-20,2%
TJLP Média Últimos 12 meses	6,20%	6,72%	-7,7%
TR Final do Período	0,0%	0,0%	-
TR Média Últimos 12 meses	0,0%	0,0%	-
Taxa de Desemprego - Brasil	11,8%	11,6%	1,7%
Taxa de Desemprego - Rio de Janeiro	14,5%	15,1%	-4,0%
Pesquisa Mensal de Serviços - PMS - IBGE ¹	98,8	97,2	-0,1%

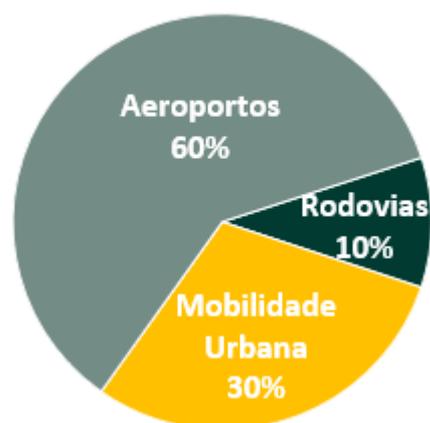
Receitas

Receita por segmento	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Receita Líquida Ajustada ¹	879,1	844,0	4,3%	3.386,7	3.294,6	2,8%
Receita de Rodovias	88,0	85,7	2,4%	342,0	326,4	4,9%
Receita de Mobilidade Urbana	260,1	235,9	10,6%	1.006,4	943,5	6,7%
Receita de Aeroportos	531,0	522,4	1,7%	2.038,3	2.024,7	0,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

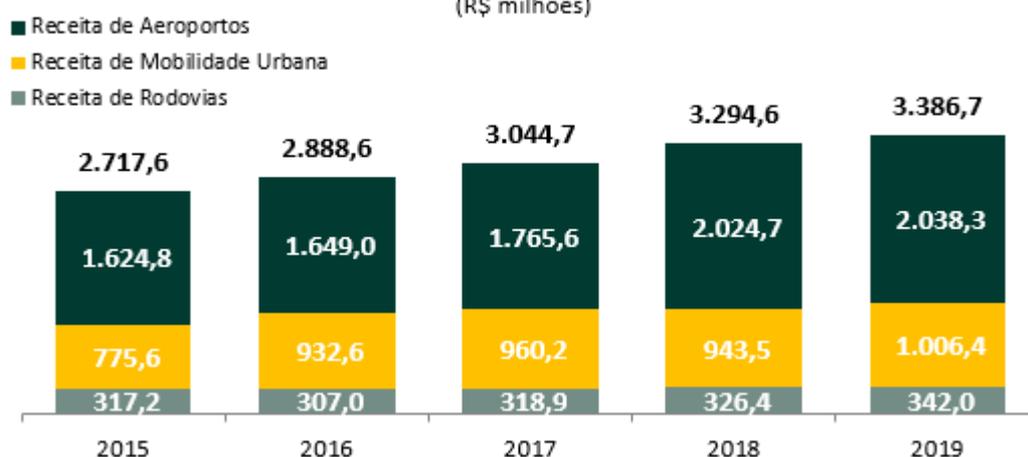
A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 2,8% em 2019, atingindo R\$ 3,4 bilhões. No 4T19, o aumento foi de 4,3%, registrando R\$ 0,9 bilhão. O segmento de Mobilidade Urbana destacou-se tanto nas Receitas Tarifárias, especialmente pelo reajuste tarifário realizado no MetrôRio, quanto nas Receitas Acessórias, através das ações de inovação e parcerias estratégicas realizadas ao longo do ano, como o Clique&Retire, além dos serviços de operação e manutenção da Linha 4. A Receita do segmento de Aeroportos aumentou 0,7% no ano e 1,7% no último trimestre, impulsionada pelo aumento das Receitas Não Tarifárias, com destaque para as receitas de *property rentals*, dado as operações da Sala VIP e novos hangares, além das novas lojas inauguradas, com contratos de grandes grupos alimentícios. Cabe lembrar que em 2019 tivemos o fim das operações da Avianca, com impacto relevante sobre as Receitas Tarifárias. A queda no volume de cargas também impactou neste resultado. O segmento de Rodovias registrou um crescimento de 4,9% em relação a 2018 e ainda 2,4% no 4T19 frente ao 4T18. Este aumento reflete principalmente, os reajustes tarifários contratuais ocorridos ao longo de 2019 o aumento nos VEPs.

Composição da Receita Líquida Ajustada 2019



Receita Líquida Ajustada

(R\$ milhões)



A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

Receita por segmento (R\$ milhões)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Receita Operacional Bruta	1.589,3	1.420,4	11,9%	4.370,9	4.143,3	5,5%
Receitas Tarifárias	1.119,2	1.123,7	-0,4%	3.065,1	3.076,9	-0,4%
Aeroportos	770,8	800,2	-3,7%	1.705,9	1.784,4	-4,4%
Mobilidade Urbana	252,6	231,6	9,0%	987,3	938,2	5,2%
Rodovias	95,8	91,8	4,4%	372,0	354,3	5,0%
Receitas Não Tarifárias	296,0	274,0	8,1%	1.131,8	1.040,8	8,7%
Aeroportos	276,0	257,0	7,4%	1.064,5	990,2	7,5%
Mobilidade Urbana	19,6	15,1	30,0%	65,0	47,7	36,3%
Rodovias	0,5	1,9	-78,9%	2,3	3,0	-23,3%
Receita de Construção	174,0	22,7	666,5%	174,0	25,6	n.m.
Deduções da Receita Bruta	(536,1)	(553,7)	-3,2%	(810,2)	(823,1)	-1,6%
Receita Líquida	1.053,1	866,7	21,5%	3.560,7	3.320,1	7,2%
Receita de Construção	174,0	22,7	666,5%	174,0	25,6	n.m.
Receita Líquida Ajustada¹	879,1	844,0	4,2%	3.386,7	3.294,6	2,8%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Airport reduziu 4,4% em 2019. Esta redução está relacionada a recuperação judicial da Avianca, sem voos em GRU Airport desde abril/2019, a queda no volume de cargas, e a queda na quantidade de MTAs. A Receita Não Tarifária registrou aumento de 7,5% em relação a 2018, com destaque para receitas com as novas operações da Sala Vip e hangares, novas lojas inauguradas e contratos assinados com grandes grupos alimentícios e além do incremento dos serviços das locadoras de veículos e aplicativos de transporte.

Rodovias

Em 2019, a Receita Tarifária de Rodovias aumentou 5,0% em 2019 e 4,4% no 4T19 devido ao maior número de VEPs registrados ao longo do ano e aos reajustes tarifários contratuais.

Mobilidade

O crescimento da Receita Tarifária de Mobilidade Urbana reflete o reajuste contratual da tarifa do MetrôRio na ordem de 7,0%, passando de R\$ 4,30 para R\$ 4,60. A nova tarifa foi autorizada em fevereiro de 2019 pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), com base no contrato de concessão. O aumento das Receitas Não Tarifárias está atrelado as ações de inovação, campanhas e parcerias estratégicas realizadas ao longo do ano, dentre elas a arrecadação com antenas de operadoras de celular e roteadores Wi-Fi nas estações, aluguel de espaço e receita com contrato de manutenção e operação com a Concessionária Rio-Barra.

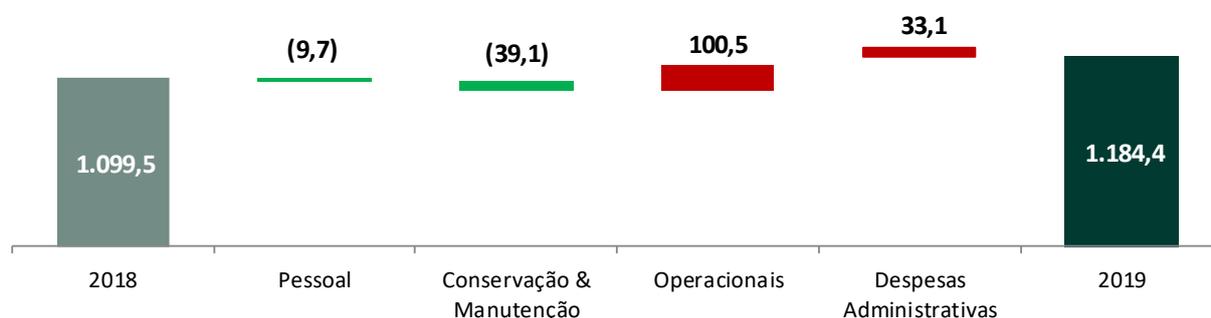
Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Pessoal	(131,7)	(132,4)	-0,5%	(511,7)	(521,4)	-1,9%
Conservação & Manutenção	(16,1)	(116,2)	-86,2%	(146,4)	(185,5)	-21,1%
Operacionais	(117,8)	(7,6)	1450,8%	(379,5)	(279,0)	36,0%
Despesas Administrativas	(8,8)	(10,6)	-17,5%	(146,8)	(113,6)	29,2%
Custos & Despesas Administráveis	(274,3)	(266,8)	2,8%	(1.184,4)	(1.099,5)	7,7%
Outorga Variável	(60,8)	(55,6)	9,5%	(232,3)	(226,9)	2,4%
Depreciação & Amortização	(293,3)	(266,9)	9,9%	(1.172,4)	(1.056,6)	11,0%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(628,4)	(589,3)	6,6%	(2.589,2)	(2.383,0)	8,7%
Custo de Construção (IFRS)	(174,0)	(22,7)	665,3%	(174,0)	(25,6)	578,6%
Impairment - VLT	(25,8)	(24,0)	7,7%	(25,8)	(24,0)	7,7%
Impairment - CART	(80,2)	-	n.m	(80,2)	-	n.m
Impairment - VIA O40	(197,3)	-	n.m	(197,3)	-	n.m
Custos & Despesas Operacionais	(1.105,8)	(636,0)	73,9%	(3.066,6)	(2.432,6)	26,1%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, ao Ativo para Mantido para Venda, à Operação Descontinuada e aos lançamentos de Impairment

Em 2019, os Custos e Despesas Administráveis da Invepar apresentaram um aumento de 7,7% em 2019 comparado a 2018. O aumento nos custos Operacionais é explicado, em grande parte, pelo maior consumo e pelo reajuste nas tarifas de energia elétrica em GRU Aiport e no MetrôRio. Também ficaram maiores os gastos com manutenção asfáltica e aluguel de veículos na LAMSA. As Despesas Administrativas aumentaram 29,2% em relação a 2018 devido ao reconhecimento de provisões judiciais para processos administrativos relacionados a questões regulatórias advindos do curso normal das operações. Estes processos encontram-se em andamento no âmbito administrativo, no qual a Companhia já apresentou as defesas e recursos. A redução em Custos e Despesas com Pessoal é explicada pelo processo de reestruturação organizacional e de atividades em GRU Airport, iniciado em fevereiro de 2018. No MetrôRio, os gastos com Pessoal cresceram devido ao acordo coletivo de trabalho e ao aumento nas despesas com assistência médica. Na LAMSA, houve aumento dos custos com pessoal de manutenção por causa do maior volume de intervenções na rodovia. Os menores gastos com Conservação & Manutenção em 2019 são explicados, em grande medida, por uma série de revisões e renegociações contratuais para diversos tipos de serviços em GRU Aiport, como o de tratamento e coleta de resíduos, de limpeza e conservação, e de manutenção de equipamentos, de aparelhos de ar condicionado, de esteiras de bagagem e do sistema elétrico. No MetrôRio, houve aumento nesta linha devido ao incremento nos custos com manutenção preventiva e corretiva de material rodante, especialmente pelo início da manutenção C2, realizada quando o trem completa 960 mil quilômetros rodados.

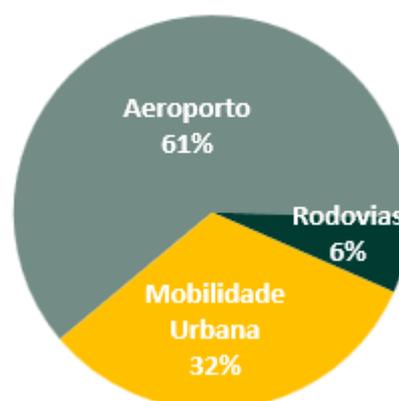
Evolução dos Custos e Despesas Administráveis (R\$ Milhões)



Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados tiveram aumento de 8,7% na comparação de 2019 com 2018. O aumento é explicado pela Depreciação & Amortização de investimentos realizados em períodos anteriores e pelo maior valor da Outorga Variável de GRU Airport, proporcional ao crescimento da receita.

Em Custos e Despesas Operacionais estão registrados os efeitos de *Impairment* relativo à Via 040 (R\$ 197,3 milhões em 2019), à CART (R\$ 80,2 milhões em 2019) e ao VLT (R\$ 24,0 milhões em 2018 e R\$ 25,8 milhões em 2019). Os itens do ativo intangível e imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração da Companhia, em sua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, identificou indicadores de ativos que poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, incorrendo na necessidade de *Impairment*. A análise foi efetuada por meio de teste de recuperabilidade desses ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável. Maiores informações podem ser verificadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2019, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.invepar.com.br/>).

Custos e Despesas Operacionais Ajustados por Segmento

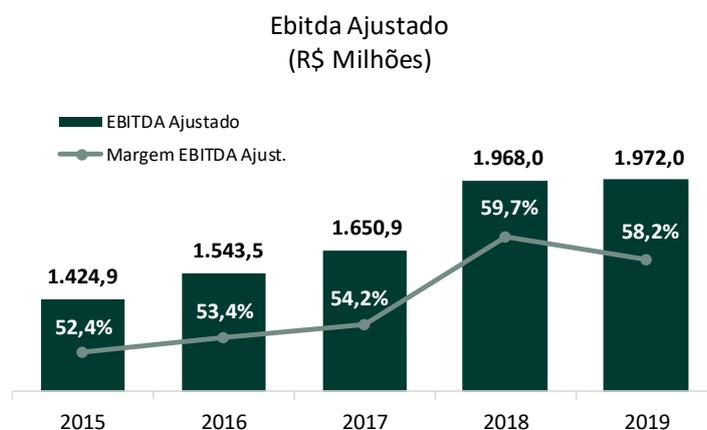


EBITDA

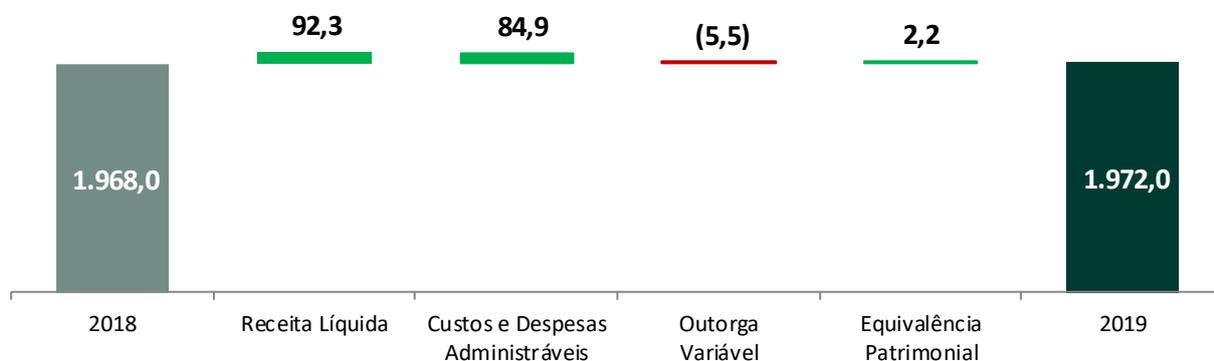
EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(938,4)	39,1	n.m	(1.552,8)	(324,0)	379,3%
Participação Minoritária	(271,9)	129,5	-310,0%	(518,1)	(110,2)	370,0%
Resultado Financeiro Líquido	428,0	209,0	104,8%	1.784,2	1.392,6	28,1%
IRPJ & CSLL	253,5	(293,3)	-186,4%	236,8	(295,5)	-180,1%
Depreciação e Amortização	293,3	266,9	9,9%	1.172,4	1.056,6	11,0%
EBITDA ICVM 527	(235,5)	351,3	-167,1%	1.122,5	1.719,5	-34,7%
Margem EBITDA	-22,4%	40,5%	-62,9 p.p	31,5%	51,8%	-20,3 p.p
(-) Receita de Construção (IFRS)	(174,0)	(22,7)	n.m	(174,0)	(25,6)	n.m
(+) Custo de Construção (IFRS)	174,0	22,7	n.m	174,0	25,6	n.m
(-) Ativo para Venda - CART	(52,5)	15,1	-446,5%	(8,4)	90,0	-109,3%
(+) Operação descontinuada - VIA 040	531,5	131,8	303,2%	554,6	134,4	312,6%
(+) Impairment - VLT	25,8	24,0	7,7%	25,8	24,0	7,7%
(+) Impairment - CART	80,2	-	n.m	80,2	-	n.m
(+) Impairment - VIA 040	197,3	-	n.m	197,3	-	n.m
EBITDA Ajustado¹	546,8	522,2	4,7%	1.972,0	1.968,0	0,2%
Margem EBITDA Ajustada¹	62,2%	61,9%	+0,3 p.p	58,2%	59,7%	-1,5 p.p

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

Em 2019, o EBITDA Ajustado da Companhia registrou aumento de 0,2%, alcançando R\$ 2,0 bilhões com Margem EBITDA Ajustada de 58,2%, uma redução de 1,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Esses resultados refletem o incremento na Receita Líquida. O cálculo do EBITDA, conforme a Instrução CVM, totalizou R\$ 1,1 bilhão em 2019, uma redução de 34,7% quando comparado com 2018. O principal motivo desta redução é o registro da Operação Descontinuada da Via040, que está em processo adiantado de relicitação, e os reconhecimentos de *Impairment*.



Evolução do EBITDA Ajustado (R\$ Milhões)

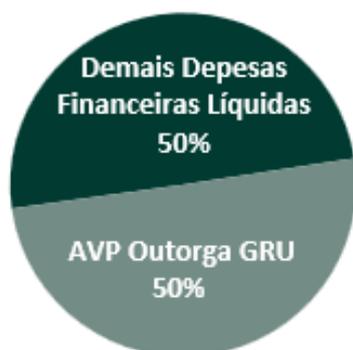


Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Resultado Financeiro	(428,0)	(209,0)	104,7%	(1.784,2)	(1.392,6)	28,1%
Receita Financeira	269,4	108,8	147,7%	503,6	252,5	99,5%
Juros	43,3	26,8	62,2%	132,7	118,6	12,0%
Variações cambiais e monetárias	1,9	3,7	-50,0%	13,8	15,2	-9,3%
Operações de Hedge	224,2	78,3	n.m	357,1	118,7	n.m
Despesa Financeira	(697,3)	(317,8)	119,5%	(2.287,8)	(1.645,1)	39,1%
AVP Outorga GRU	(291,8)	(126,3)	131,0%	(887,0)	(757,7)	17,1%
Juros	(177,6)	(197,4)	-10,1%	(732,9)	(752,3)	-2,6%
Variações cambiais e monetárias	(25,3)	1,4	-1900,0%	(79,5)	(21,8)	265,9%
Operações de Hedge	(175,9)	13,5	n.m	(461,6)	(100,1)	361,5%
Outros	(26,9)	(9,0)	201,1%	(126,8)	(13,2)	867,9%

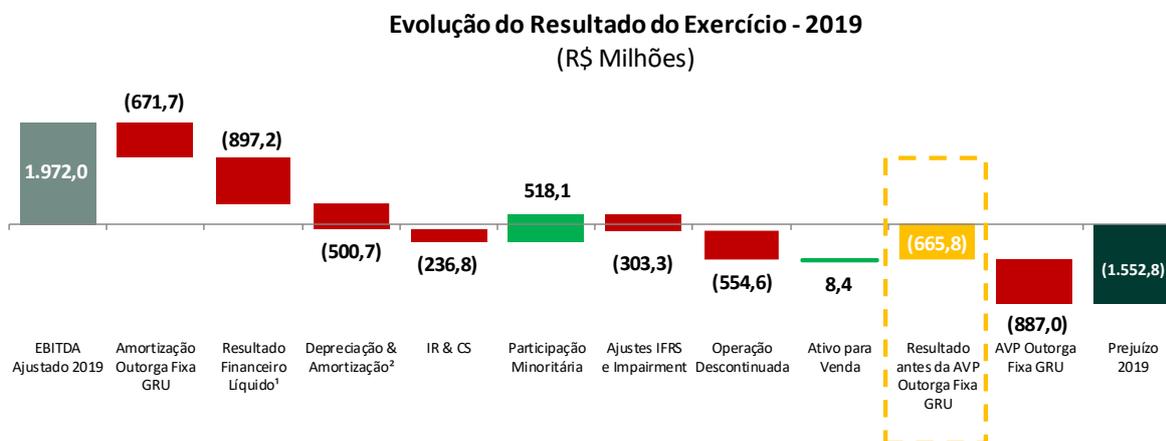
O Resultado Financeiro Líquido de 2019 foi negativamente afetado por maiores despesas com a Atualização a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU Airport, reajustada pelo IPCA, pelo aumento na variação monetária também na dívida indexada ao IPCA, e por maiores comissões, principalmente às relacionadas à estruturação das Assembleias Gerais de Debenturistas das controladas CART e MetrôBarra e o respectivo pagamento de *waver fee* aos debenturistas, além da contabilização do deságio das debêntures da 5ª emissão da Invepar. Compensou parcialmente este resultado a maior posição de caixa, que elevou a rentabilidade das aplicações financeiras. A piora no Resultado Financeiro do 4T19 é explicada, principalmente, pelo aumento no valor da AVP de GRU Airport. Ao final de 2019, o AVP de GRU representava cerca de 50% das Despesas Financeiras Líquidas da Companhia.

Despesa Financeira Líquida x AVP Outorga Fixa GRU em 2019



Resultado do Exercício

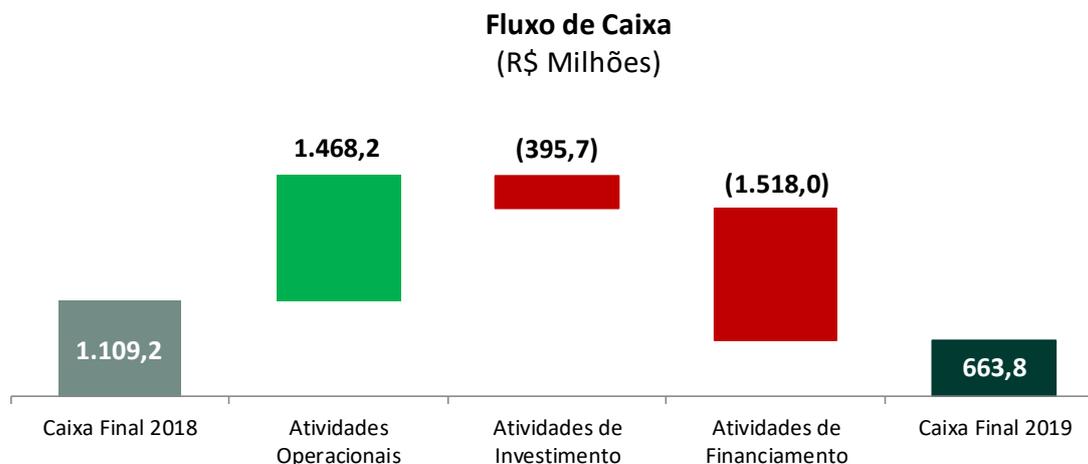
Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(938,4)	39,1	n.m.	(1.552,8)	(324,0)	379,4%



A Invepar encerrou o ano de 2019 com Prejuízo Líquido de R\$ 1,6 bilhão. Neste resultado estão incluídos o resultado da Operação Descontinuada, negativo em R\$ 554,6 milhões, os reconhecimentos de *Impairment* da Via 040, do VLT e da CART na ordem de R\$ 303,3 milhões e o efeito não-caixa da AVP da Outorga Fixa de GRU Airport. Também influenciaram neste resultado a piora do Resultado Financeiro Líquido, conforme explicado no capítulo anterior, e o aumento no IRPJ e CSLL diferidos em GRU Airport, devido à revisão da base tributável e menor probabilidade de que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Fluxo de Caixa

No último ano, a Invepar apresentou redução de caixa de R\$ 445,5 milhões, encerrando 2019 com saldo final de caixa de R\$ 0,7 bilhão. O saldo das Atividades de Financiamento de 2018 contempla as amortizações da dívida e o pagamento da Outorga GRU, consumindo o fluxo gerado nas atividades operacionais.

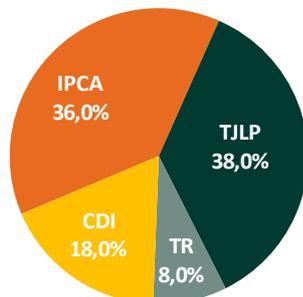


Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	2019	2018	▲
Dívida Bruta	(7.448,0)	(9.296,1)	-19,9%
Curto Prazo	(687,9)	(2.246,9)	-69,4%
Empréstimos e Financiamentos	(276,3)	(1.264,3)	-78,2%
Debêntures	(411,5)	(982,7)	-58,1%
Longo Prazo	(6.760,1)	(7.049,2)	-4,1%
Empréstimos e Financiamentos	(2.786,0)	(3.297,3)	-15,5%
Debêntures	(3.974,2)	(3.752,0)	5,9%
Disponibilidades	914,2	1.380,0	-33,7%
Caixa e equivalentes de caixa	663,8	1.109,2	-40,2%
Aplicações Financeiras	250,4	270,8	-7,4%
Dívida Líquida	(6.533,8)	(7.916,1)	-17,5%
EBITDA Ajustado¹	1.972,0	1.968,0	0,3%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹	3,2	4,0	-25,0%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

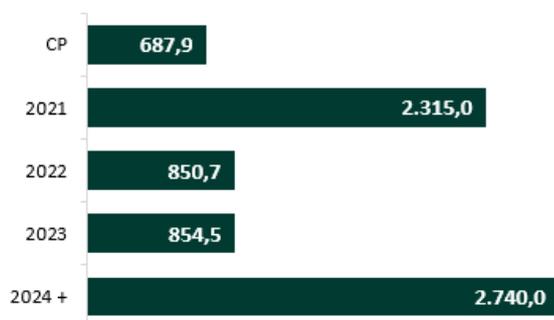
Composição da Dívida por Indexador



A Dívida Líquida de 2019 ficou 17,5% abaixo da verificada em 2018. A Companhia vem realizando o reperfilamento dos seus passivos financeiros, tomando medidas estratégicas e compatíveis com a estrutura do Grupo e seu plano de negócios.

Ao final de 2019, Dívida Líquida Total do Grupo Invepar, considerando os valores da CART e da Via 040, foi de R\$ 8,7 bilhões, cerca de 10% acima da verificada em 2018 devido a menor posição de caixa.

Calendário de Amortização - 2019 (R\$ milhões)



Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (R\$ Milhões)



Assembleias Gerais de Debenturistas

Em 2019, a Companhia e suas controladas CART e MetrôBarra realizaram Assembleias Gerais de Debenturistas (AGD) para que não fosse declarado o vencimento antecipado de debêntures. A necessidade de *waiver* dos debenturistas se fez necessária após revisões de rating realizadas em 11 de fevereiro de 2019 pela agência de classificação de riscos S&P Global *Ratings*, quais sejam:

- De 'B' para 'CCC+': ratings de emissor em escala Global da Invepar;
- De 'brA-' para 'brBB-': ratings de emissor em escala nacional Brasil da Invepar e das suas controladas CART e MetrôBarra e ratings da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Invepar, da 2ª emissão de debêntures da CART e da 3ª emissão de debêntures da MetrôBarra.

A deliberação pelo não vencimento antecipado das debêntures ocorreu em AGDs realizadas nas seguintes datas:

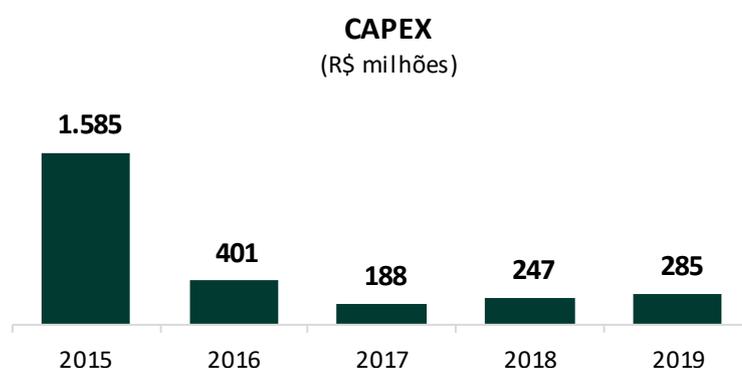
- 26 de março de 2019: da 3ª emissão da Invepar;
- 2 de abril de 2019: 4ª emissão da Invepar;
- 5 de junho de 2019: 2ª emissão da CART; e
- 29 de agosto de 2019: 3ª emissão da MetrôBarra

As aprovações para a não declaração do vencimento antecipado das debêntures da CART e da MetrôBarra ocorreram mediante, dentre outras condições, o pagamento de "*waiver fee*", sem repactuação de taxas. Maiores informações podem ser verificadas na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2019.

Em 8 de novembro de 2019, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, controlada da Companhia, de 'B1' para 'B3' na escala global e de 'Baa1.br' para 'Ba3.br' na escala nacional, possibilitando o acionamento de cláusula de vencimento antecipado desta debênture. A LAMSA e a Invepar estão em negociações com o único credor desta emissão para realização de uma AGD e obtenção de *waiver*. Até a publicação deste Relatório da Administração, não havia indícios de que a LAMSA e a Invepar não teriam sucesso nestas negociações.

Investimentos e Desinvestimentos

Em 2019, foram investidos R\$ 284,8 milhões. Em Rodovias, é importante destacar os investimentos com recapeamento asfáltico, iluminação de LED, conservação de encostas e sinalização na pista. No segmento de Mobilidade Urbana, o destaque fica por conta da revitalização de material rodante e trens, a manutenção de equipamentos e benfeitorias nas estações do MetrôRio. Em GRU Airport, os

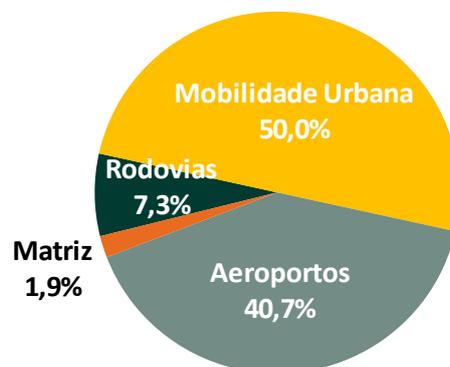


investimentos foram especialmente realizados na ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e ampliação da capacidade de armazenagem no TECA.

Investimentos (R\$ Milhões)	2019
Rodovias	20,9
LAMSA	15,4
CLN	5,5
Mobilidade Urbana	142,3
MetrôRio	126,6
Metro Barra	15,8
Aeroportos	116,0
GRU Airport	116,0
Holding	5,5
Total Investido¹	284,8
Capitalização do Resultado Financeiro	-
Outros Efeitos Não Caixa	31,0
Margem de Construção	-
Outorga de GRU	247,4

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar o máximo do investimento financeiro

Investimentos por Segmento



No dia 10 de maio de 2019, a Companhia anunciou, por meio de Fato Relevante, que havia contratado assessor financeiro para auxiliar na busca de potenciais investidores para aquisição da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, integralmente controlada pela Invepar. Em 19 de dezembro de 2019, a Invepar firmou junto ao Infraestrutura Brasil Holding II S.A., controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA” na sigla em inglês). Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como a aprovação de órgãos reguladores e credores, ainda em curso. A Invepar espera concluir todos os trâmites para a conclusão desta operação ainda no primeiro semestre de 2020.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou ao mercado que recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias de contrato de SPA com sociedade veículo do Monte Equity Partners, para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN e Concessionária Rota do Atlântico S.A. - CRA ou para alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CBN e CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia anunciou por meio de Fato Relevante a sua opção pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na CRA, nos termos do SPA e que obteve do Monte Equity Partners prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN. Esta transação de venda da CRA também está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. A Invepar espera que a conclusão desta operação ocorra até o final deste ano.

Os recursos obtidos com venda da CART e da CRA contribuirão para equalização da atual estrutura de capital, especialmente do nível de endividamento, e para a liquidez do caixa da Holding.

Considerações Finais

Perspectivas

Nos últimos anos, a Companhia passou por uma intensa reestruturação e reformulação de processos. Através de um modelo de gestão centralizado, a Invepar otimizou a utilização e trouxe sinergia para as áreas administrativa, financeira, suprimentos, operações e outras. Em 2019, especialmente, a Companhia deu um importante passo na gestão de rodovias, com a implementação da chamada Engenharia Proprietária, com projetos desenvolvidos pela Matriz que traz as soluções e decisões de investimento e de fluxo de caixa, eliminando a dependência de construtoras. A Invepar também foi a primeira do país a adotar o Sistema de Gestão de Rodovias-SGR, que padroniza e reduz os riscos operacionais e melhora o controle e gestão da rodovia. Com um núcleo especializado e altamente capacitado em assessoria para operação e manutenção de rodovias, a Invepar busca um recomeço em 2020. Os próximos passos da Companhia neste sentido são o equacionamento do endividamento do Grupo, a solução de questões regulatórias, a melhoria da saúde organizacional e o aprimoramento nos processos de gestão, em busca da retomada do crescimento.

No nível da Holding, é de conhecimento do mercado em geral que no dia 19 de dezembro de 2019, a Companhia firmou contrato para a venda de 100% da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, responsável pela administração e exploração do corredor rodoviário Raposo Tavares, formado pela SP-225, SP-327 e SP-270, no total de 834 quilômetros no Estado de São Paulo. Em 12 de março deste ano, a Companhia anunciou a opção pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, que administra Complexo Viário e Logístico Suape, entre Cabo de Santo Agostinho e a praia de Porto de Galinhas, no Estado de Pernambuco. Os recursos obtidos através dessas operações serão empregados na equalização da dívida da Companhia e trarão mais liquidez para a Holding.

No segmento de Aeroportos, a Companhia contratou uma assessoria para avaliar seu posicionamento em relação ao Decreto nº 9.972, de agosto de 2019, que inclui no Programa Nacional de Desestatização - PND a venda das participações detidas pela Infraero em aeroportos, incluindo o Aeroporto de Guarulhos, o principal Hub do país e um dos aeroportos mais importantes da América Latina. GRU Airport é um ativo estratégico, possui potencial de expansão de resultados tanto a níveis operacionais, relacionados ao movimento de passageiros e cargas, quanto a níveis financeiros, dada a sua capacidade de captura de receitas assessoriais, como as relacionadas ao free shop, serviços de alimentação, locação e outros.

Em Mobilidade Urbana, a Companhia segue focada em melhorar a experiência dos usuários do MetrôRio, buscando facilitar a integração com outros meios de transporte. Aumentar as Receitas Não-Tarifárias também é uma das estratégias em Mobilidade. O processo de automação das estações já iniciado poderá contribuir e trazer resultados positivos em custos.

A Invepar possui, atualmente, 8 concessões rodoviárias em seu portfólio, mas algumas alterações são previstas no curto e médio prazo, como a conclusão da venda da CART e da CRA, o fim do contrato de concessão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT, em 2021, e a relicitação da Via 040. No aspecto

regulatório, tivemos uma grande evolução neste ano com as questões relacionadas ao Decreto nº 9.957, que regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de concessão de que trata a Lei 13.448/2017. Para outras questões, como a envolvendo os litígios entre a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S.A. – LAMSA, a Companhia segue em busca da melhor solução para a LAMSA, para os usuários da via expressa e para cidade do Rio de Janeiro. A Companhia repudia os atos de vandalismo praticados pelo Prefeito do Rio de Janeiro contra as estruturas físicas da LAMSA na ocasião de 27 de outubro de 2019 e acredita que os direitos previstos no contrato de concessão permanecerão assegurados.

Por fim, a Companhia espera que sejam rapidamente implementadas as medidas necessárias para mitigar os efeitos da disseminação do COVID-19. Antes do avanço do vírus, foram anunciados pelo governo uma série de projetos para o setor de infraestrutura, envolvendo rodovias, ferrovias, aeroportos além de arrendamentos portuários. A Companhia espera que esses projetos continuem viáveis, como a concessão das rodovias BR-381/262 (MG/ES), BR-153/080/414 (GO/TO) e BR-163/230 (MT/PA), assim como o leilão dos 22 ativos da 6ª rodada de aeroportos. A Companhia segue atenta aos acontecimentos do setor em que atua e tomando as medidas necessárias para enfrentar o atual momento. Acreditamos que a economia local e global possa se recuperar rapidamente, retomando a curva de crescimento.

Audidores Independentes

A Invepar grupo utiliza os serviços de auditoria independente da Grant Thornton Auditores Independentes desde 1 de abril de 2016. No exercício encerrado em dezembro de 2019, os auditores independentes não prestaram outros serviços além da auditoria externa, que não entre em conflito com as normas de independência dos auditores externos NBCTA-200.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e no encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



invest@invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Lívia Bragança

Rafael Rondinelli

Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	4T19	4T18	▲	2019	2018	▲
Receita Bruta	1.589,3	1.420,4	11,9%	4.370,9	4.143,3	5,5%
Deduções da Receita Bruta	(536,1)	(553,7)	-3,2%	(810,2)	(823,1)	-1,6%
Receita Líquida	1.053,1	866,7	21,5%	3.560,7	3.320,1	7,2%
Custos & Despesas Operacionais	(1.105,7)	(636,0)	73,9%	(3.066,4)	(2.432,7)	26,1%
Pessoal	(131,7)	(132,4)	-0,5%	(511,7)	(521,4)	-1,9%
Conservação & Manutenção	(16,1)	(116,2)	-86,2%	(146,4)	(185,5)	-21,1%
Operacionais	(117,9)	(7,4)	n.m	(379,5)	(279,0)	36,0%
Outorga Variável	(60,7)	(55,7)	9,0%	(232,3)	(226,9)	2,4%
Despesas Administrativas	(8,8)	(10,6)	-17,1%	(146,8)	(113,6)	29,2%
Impairment	(303,3)	(24,0)	n.m	(303,3)	(24,0)	n.m
Custo de Construção (IFRS)	(174,0)	(22,7)	n.m	(174,0)	(25,6)	n.m
Provisão para Manutenção (IFRS)	-	-	n.m	-	-	n.m
Depreciação & Amortização	(293,3)	(266,9)	9,9%	(1.172,4)	(1.056,6)	11,0%
Equivalência Patrimonial	2,9	0,6	460,0%	2,0	(0,2)	n.m
Resultado Operacional	(49,7)	231,3	-121,5%	496,3	887,3	-44,1%
Resultado Financeiro Líquido	(428,0)	(209,0)	104,8%	(1.784,2)	(1.392,6)	28,1%
Receita Financeira	269,4	108,9	147,6%	503,6	252,5	99,5%
Juros	43,3	26,8	61,2%	132,7	118,6	12,0%
Variações cambiais e monetárias monetária ativa	1,9	3,7	-48,6%	13,8	15,2	-9,3%
Operações de Hedge	224,2	78,3	n.m	357,1	118,7	n.m
Despesa Financeira	(697,3)	(317,8)	119,5%	(2.287,8)	(1.645,1)	39,1%
AVP Outorga GRU	(284,7)	(124,8)	128,3%	(887,0)	(757,7)	17,1%
Juros	(188,0)	(208,3)	-9,7%	(732,9)	(752,3)	-2,6%
Variações Cambiais e Monetárias	(25,3)	1,5	n.m	(79,5)	(21,8)	265,9%
Operações de Hedge	(175,8)	13,5	n.m	(461,6)	(100,1)	361,5%
Outros	(23,4)	0,3	n.m	(126,8)	(13,2)	867,9%
Resultado Antes de Impostos	(477,7)	22,3	n.m	(1.287,9)	(505,3)	154,9%
IR & CSL	(253,5)	293,3	-186,5%	(236,8)	295,5	-180,1%
Imposto de Renda	(10,6)	(15,9)	-34,0%	(41,6)	(48,3)	-13,7%
Contribuição Social	(4,1)	(6,2)	-32,8%	(16,3)	(18,5)	-12,0%
Imposto de Renda Diferido	(175,4)	232,1	-175,6%	(131,5)	266,3	-149,3%
Contribuição Social Diferida	(63,4)	83,2	n.m	(47,3)	95,9	-149,4%
Resultado antes das participações dos minoritários	(731,2)	315,6	-331,7%	(1.524,7)	(209,8)	626,7%
Operação descontinuada e mantida para venda	(479,0)	(146,9)	226,3%	(546,2)	(224,4)	n.m
Participação Minoritária	271,8	(129,5)	-309,9%	518,1	110,2	370,1%
Lucro / Prejuízo do Exercício	(938,4)	39,1	n.m	(1.552,8)	(324,0)	379,4%

Balanço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	2019	2018
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	663,8	1.109,2
Aplicações financeiras	120,7	96,1
Contas a receber	349,3	365,7
Estoques	81,9	67,2
Tributos a recuperar	61,7	62,8
Adiantamentos	26,3	33,8
Partes relacionadas	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	33,9	44,2
Outros	6,7	3,4
Total do Ativo Circulante	1.344,3	1.782,7
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	3.487,7	2,9
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	129,8	174,6
Contas a receber	36,5	35,4
Tributos a recuperar	389,9	397,0
Impostos diferidos ativos	93,7	285,4
Partes relacionadas	278,2	253,3
Depósitos judiciais	78,0	97,0
Investimentos	294,1	338,0
Imobilizado	1.006,3	1.099,3
Intangível	16.673,0	21.043,6
Outros	9,4	9,1
Total do Ativo Não Circulante	18.989,0	23.732,5
Total do Ativo	23.821,0	25.518,1

Passivo (R\$ Milhões)	2019	2018
Passivo Circulante		
Fornecedores	159,3	242,9
Empréstimos e financiamentos	276,3	1.264,3
Debêntures	411,5	982,7
Tributos a recolher	77,5	82,2
Obrigações com empregados e administradores	94,5	115,9
Concessão de serviço público	1.479,4	1.425,9
Provisão para manutenção	-	4,1
Adiantamentos de clientes	50,6	40,2
Partes relacionadas	1,1	0,6
Receita diferida	-	26,5
Instrumentos financeiros derivativos	5,9	53,8
Outros	185,5	145,1
Total do Passivo Circulante	2.741,7	4.384,1
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	2.746,5	2,3
Passivo Não Circulante		
Fornecedores	-	4,8
Empréstimos e financiamentos	2.786,0	3.297,3
Debêntures	3.974,2	3.752,0
Impostos a recolher	0,6	5,1
Impostos diferidos passivos	1,7	46,4
Concessão de serviço público	11.611,8	11.762,6
Provisão para riscos processuais	67,8	103,9
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	142,7	195,5
Provisão para manutenção	-	121,1
Outros	4,3	27,3
Total do Passivo não Circulante	18.613,1	19.340,0
Total do Passivo	24.101,3	23.726,4
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(3.091,1)	(1.538,3)
Participação dos não controladores	(1.057,0)	(537,9)
Total do Patrimônio Líquido	(280,2)	1.791,7
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	23.821,0	25.518,1



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº. 03.758.318/0001-24
NIRE Nº. 33.3.002.6.520-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 20 de março de 2020, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício. O exame dos referidos documentos foi complementado por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia. Com base nos referidos trabalhos e esclarecimentos, bem como no Relatório emitido sem ressalvas pelos Auditores Independentes, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima mencionados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da INVEPAR e, assim, opina favoravelmente ao encaminhamento do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Sidney Passeri
Presidente

Edison Carlos Fernandes
Membro Titular

Luiz Henrique Muller
Membro Titular

Gustavo Artur Ciocca Zeno
Membro Titular

**BINVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1**

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da INVEPAR, é órgão não estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, composto por cinco membros sendo dois membros independentes entre os quais uma conselheira de administração.

No período de 17 de janeiro de 2019 a 18 de março de 2020, realizou vinte reuniões, com participação dos auditores independentes, auditoria interna, diretores e executivos e no exercício de suas atribuições e responsabilidades, avaliou o escopo do plano anual dos auditores independentes e da auditoria interna e as recomendações emitidas nos seus respectivos relatórios, tratou do monitoramento dos trabalhos de gerenciamento de riscos controles internos e do canal de denúncias, dos ativos e passivos contingentes, dos aspectos legais e regulamentares relativos as demonstrações financeiras intermediárias e anual e dos estudos técnicos de recuperabilidade dos ativos incluindo o de viabilidade técnica de manutenção do ativo fiscal diferidos das controladas.

Com base nas atividades desenvolvidas, análises e debates realizados no transcorrer das reuniões, julgando que os temas relevantes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente apresentados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes S.S. em 20 de março de 2020, sem ressalvas, entende, que os mesmos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, para posterior deliberação da Assembleia de Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Maria Carmen Westerlund Montera
Coordenadora

Ricardo Carvalho Giambroni

Maria Beatriz Lira Gomes Ferraz

Andrea Morata Videira

Arthur Prado Silva

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, o Conselho de Administração declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 20 de março de 2020, referente às demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da VIA 040 declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e com as opiniões expressas no relatório de opinião dos auditores externos da Grant Thornton Auditores Independentes.